ANNO LI. NUMERO 222 — TERÇA FEIRA 28 DE SETEMBRO DE 1875

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justi o Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Be'armino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e J.A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

POLITICOS

MADRID, 25 de setembro.

Affirma-se que o generalissimo Berregaray chegou á Estella, afim de concordar com D. Carlos a marcha a seguir.

LISBOA, 25 de setembro.

El-rei, a côrte, o ministerio e os principaes chefes civis e militares assistiram hontem, pelas 11 horas da manhãa, no templo de S. Vicente de Fóra, onde se acha depositado o corpo do duque de Bragança, á ceremonia funebre que neste dia, anniversario do fallecimento do que foi imperador do Brasil e rei de Portugal, costuma celebrar-se pelo repouso de sua alma.

Junto ao templo fez a guarda de honra ao soberano um batalhão de caçadores; e dentro delle estiveram contingentes dos corpos da guarnição e as respectivas officialidades, a associação dos veteranos da liberdade, e commissões de diversas associações.

COMMERCIAES

PARIS, 25 de setembro.

Titulos de 5 %, da renda franceza, a 104 francos e 37 1/2 centimos.
Cambio sobre Londres 25 francos e 21 centimos por £.

LONDRES, 25 de setembro.

Consolidados inglezes de 3 % a 94 1/8.
Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 96 1/2.
Fundos argentinos de 6 %, emprestimo de 1871, a 86.
Mercado de café calmo, mantendo-se os preços de hontem.
Mercado de assucar calmo, mantendo-se os preços anteriores; o americano bom de Pernambuco e da Bahia a 19 sch. pelas 112 libras.

LIVERPOOL, 25 de setembro.

Mercado de algodão quasi nullo, e os preços nominaes; venderam-se hoje 500 fardos de procedencia brasileira; o bom de Pernambuco a 7 15/16 d., e o dito de Santos a 7 11/16 d. por libra.
Mercado de assucar calmo, mantendo-se os preços sem alteração.

HAVRE, 25 de setembro.

Algodão ordinario de Pernambuco a 94, dito dito de Sorocaba a 87 francos pelos 50 kilogrs.
Mercado de café regular, mantendo-se bem os preços.

ANTUERPIA, 25 de setembro.

Cambio sobre Londres de 25 francos e 15 centimos a 25 francos e 19 centimos por £.
Mercado de café calmo, mantendo-se os preços de hontem.

HAMBURGO, 25 de setembro.

Cambio sobre Londres 20 MARCKS e 40 PFENNIGE por libra.
Mercado de café regular, mantendo-se bem os preços

LISBOA, 25 de setembro.

Procedente de Pernambuco, com escalla por Dakar, chegou hontem aqui, e sahio para Bordéos, o paquete francez *RIO GRANDE*, da companhia MESSAGERIES MARITIMES.

RIO DE JANEIRO, 27 de setembro.

Cambio sobre Londres 27 3/4 d. bancario.
Cambio sobre Paris 345 réis por franco.
Mercado de café calmo; o de primeira qualidade bôa de 6$500 a 6$650 pelos 10 kilogrs.

BAHIA, 27 de setembro.

Cambio sobre Londres 27 1/2 d. bancario, 27 3/4 d. particular.
Cambio sobre Paris 347 réis por franco.
Assucar mascavado bom de 1$800 a 1$950, e o dito dito ordinario de 1$000 a 1$100 pelos 15 kilogrs.
Procedente do Rio de Janeiro chegou hoje aqui, e sahirá á tarde para Pernambuco, o paquete inglez *ELBE*, da companhia ROYAL MAIL.

PARÁ', 27 de setembro.

Cambio sobre Londres 27 3/8 d. bancario, 27 5/8 d. particular.
Cambio sobre Paris 348 réis por franco.
Cacáo de 460 a 500 réis pelo kilogr.
Borracha fina de 1$400 a 1$450 pelo kilogr.
Procedente do Maranhão chegou hoje aqui, e sahirá amanhãa para os portos do sul do imperio, o paquete brasileiro *GUARÁ*, da companhia BRASILEIRA DE NAVEGAÇÃO Á VAPOR.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 6 DE SETEMBRO DE 1875.

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel Francisco Antonio Rigueira Costa, promotor publico do Bonito, resolve prorogar por sessenta dias o prazo para assumir o exercicio de seu cargo.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Officios:

— Ao presidente do Pará, declarando que teve o conveniente destino, o officio que por essa presidencia foi dirigido ao barão de Arinos, ministro do Brasil em Bruxellas.

— Ao de Sergipe, accusando o recebimento de dous exemplares impressos do relatorio apresentado á assembléa legislativa dessa provincia, pelo Dr. Antonio dos Passos Miranda, na sessão ordinaria do corrente anno.

— Ao do Rio Grande do Sul, transmittindo a guia do sentenciado João Narciso Manoel de Moura, condemnado pelo jury da cidade de Porto-Alegre.

— Ao commandante das armas, mandando recolher á capital, o destacamento de linha existente em Ingazeira.

— Ao mesmo, mandando postar amanhã, pelas 11 horas do dia, em frente ao novo mercado publico, uma guarda com musica e bandeira, afim de solemnisar o acto da inauguração do mesmo mercado.

— Ao juiz de direito da 1ª vara civel, transmittindo uma relação nominal dos senteciados existentes em Fernando de Noronha, cujas penas terminam no corrente anno.

— A' thesouraria de fazenda, transmittindo cópia do parecer da commissão que no presidio de Fernando examinou os generos ultimamente remettidos por essa thesouraria para abastecimento do almoxarifado do presidio.

— A' mesma, communicando que foi prorogada por um mez, a licença ultimamente concedida ao juiz de direito de Bezerros, Dr. João Vieira de Araujo.

— A' mesma, communicando que no dia 1º do corrente, assumio o exercicio interino de commandante do presidio de Fernando, o tenente-coronel Sebastião Antonio do Rego Barros.

— Ao thesouro provincial, mandando fornecer ao commandante do corpo de policia, quatrocentos capotes, e bem assim os objectos constantes da relação apresentada pelo mesmo commandante, com excepção das barras e cubos.

— Ao mesmo, mandando adiantar dous mezes de soldo, a contar do 1º do corrente, á cinco praças do corpo de policia, que vão reforçar o destacamento de Villa-Bella.—Communicou-se ao commandante.

— Ao director do arsenal de guerra, approvando as propostas aceitas pelo conselho de compras em sessão de 21 de agosto, e autorisando a lavrar o respectivo contrato.

— Ao mesmo, para que mande concertar as fechaduras das portas do 1º andar do proprio provincial sito ao Campo das Princezas, para onde ha de ser transferida a bibliotheca provincial; devendo a despeza com aquelles concertos correr pela verba do art. 3º § 12 do orçamento vigente.—Communicou-se ao thesouro provincial e á instrucção publica.

— Ao mesmo, mandando satisfazer os pedidos que faz o commandante do 9º batalhão de infantaria de 5,000 cartuchos desembalados e de igual numero de capsulas fulminantes para carabinas de 1,m466, e de um livro de cem folhas para a escripturação da caixa do mesmo batalhão.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao engenheiro das obras militares, mandando orçar as despezas a fazer-se com a construcção das boias precisas na cavallariça do quartel da companhia de cavallaria, e bem assim de um telheiro onde possa ser recolhido o capim destinado aos animaes.

— Ao commissario vaccinador provincial, para que remetta á secretaria da presidencia, algumas laminas ou tubos capillares, contendo lympha vaccinica.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro de Caxangá, mandando dar passe ao engenheiro João Bezerra de Mello, encarregado de fiscalisar as marés acima da ponte da Magdalena até Apipucos.—Communicou-se ao director das obras da conservação do porto.

— Ao presidente da junta de alistamento da freguezia da Graça, approvando o procedimento que teve, adiando a segunda reunião dessa junta, até que seja publicado pela imprensa, o respectivo alistamento.

— Aos agentes da companhia brasileira de paquetes a vapor, declarando que os vapores dessa companhia, chegados dos portos do sul do imperio com destino aos do norte, deverão demorar-se no desta provincia, doze horas contadas de sol a sol, se o dia da respectiva chegada não for santificado ou feriado ou vesperas de chegada dos paquetes correios inglezes, ou o serviço publico não exigir demora pelo tempo de 24 horas uteis.

Portarias:

— A' camara municipal da Victoria, para que não consinta que os empregados da mesma, camara embora interinos, com excepção dos que forem simplesmente jornaleiros, entrem ou continuem em exercicio sem que tenham pago o sello dos respectivos titulos, de conformidade com o regulamento de 9 de abril de 1870.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Aos agentes da companhia brasileira de paque a vapor, mandando dar passagem a Parahyba, por conta do ministerio da guerra, a tres soldados que vão reunir-se ao 14º batalhão de infantaria a que pertencem.—Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao commandante das armas, declarando que foram indeferidos os requerimentos em que os recrutas José Francisco de Souza e João Francisco de Sant'Anna Barros, pedem isenção do serviço militar.

— Ao chefe de policia, transmittindo a guia do sentenciado a que se refere e seu officio sob n. 944.

— Ao juiz de direito das execuções criminaes, transmittindo autos de visteria e identidade de pessoas, procedidos em cinco sentenciados civis fallecidos no presidio de Fernando Noronha.

— Ao mesmo, declarando que dos cinco sentenciados, a que se refere o seu officio de 24 do mez findo, regressaram do presidio de Fernando de Noronha, os tres primeiros, deixando de vir os dous ultimos, por não se acharem alli.

— Ao mesmo, transmittindo a informação prestada pelo commandante do presidio de Fernando de Noronha, a que se refere o seu officio de agosto ultimo, sem data.

— Ao juiz de direito da 1ª vara civel, transmittindo 11 guias de sentenciados vindos de Fernando de Noronha.

— Ao director do arsenal de guerra, communicando que, do presidio de Fernando de Noronha, vieram, no vapor *Giquiá*, com destino a esse arsenal, 3 caixões e 38 saccos, contendo sapatos manufacturados na officina d'aquelle presidio.

— Ao juiz de direito do Bonito, accusando o recebimento de seu officio, em que communica haver convocado para o dia 11 de outubro, a 3ª sessão do jury desse termo.

— Ao de Flores, accusando o recebimento de seu officio, participando ter sido convocada para 13 do corrente, a 3ª sessão do jury do termo de Ingazeira.

— Ao de Limoeiro, accusando o recebimento de seu officio, em que participa ter convocado para 4 de outubro, a 3ª sessão do jury desse termo.

— Aos agentes da companhia brasileira de paquetes a vapor, recommendando deem passagem á Parahyba, por conta do ministerio da guerra, ao ex-clarim da companhia de cavallaria, Luiz da França. — Communicou-se ao commandate das armas.

— A' camara municipal de Jaboatão, declarando que remetteu-se copia de seu officio de 21 de agosto ultimo, ao Exm. Sr. ministro do imperio, afim de que resolva a respeito.

EXPEDIENTE DO DIA 9 DE SETEMBRO DE 1875.

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Antonio Ribeiro de Albuquerque, alferes da 1ª companhia do 9º batalhão de reserva, do municipio de Iguarassu', á informação do respectivo commandante superior interino, datada de 31 de agosto proximo findo, resolve designar o 7º batalhão de reserva do municipio de Olinda, para ser a elle aggregado o dito, alferes, de conformidade com o disposto no art. 45 do dec. n. 1,130 de 12 de março de 1853.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o alferes da 4ª companhia do corpo de policia, Thomaz de Aquino Alencastro, e tendo em vista a informação do respectivo commandante, resolve conceder-lhe 30 dias de licença, com soldo na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.— Communicou-se ao commandante.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Possidonio da Rocha Pereira, professor publico de instrucção primaria da povoação de Nossa Senhora da Conceição de Itamaracá, e tendo em vista a informação n. 220 de 4 do corrente mez, do inspector geral da instrucção publica, resolve, na conformidade do art. 15 da lei n. 1,143 de 8 de junho de 1874, conceder ao referido professor a gratificação correspondente á metade dos seus vencimentos, que lhe compete, por contar mais de 25 annos de effectivo exercicio no magisterio.

— O presidente da provincia, tendo em vista o art. 27 do Reg. que baixou com o dec. n. 2,178 do 1º de maio de 1858, resolve nomear uma commissão de que trata o mesmo artigo, a qual será composta do inspector da alfandega, do respectivo guarda-mór, do capitão do porto e do Dr. Ignacio Alcebiades Velloso, afim de proceder na forma do mesmo decreto.— Fizeram-se as communicações.

Officios:

— Ao presidente da provincia de S. Paulo, accusando o recebimento de 4 exemplares do relatorio, que offereceu em officio de 21 de agosto findo.

— Ao do Matto Grosso, accusando o recebimento do officio de 5 de julho, communicando haver nessa data prestado juramento e assumido o exercicio do cargo de presidente da mesma provincia.

— Ao do Rio Grande do Norte, remettendo a vistoria de identidade de pessoa, procedida no sentenciado dessa provincia, Theodoro da Costa Ribeiro, fallecido no presidio de Fernando de Noronha.

— Ao da Bahia, remettendo a vistoria e identidade de pessoa, procedida no sentenciado dessa provincia, Manoel Pereira Pardão, fallecido no presidio de Fernando.

— Ao chefe de policia, solicitando a captura do aprendiz do arsenal de marinha, Jesuino Eleuterio da Silva.— Communicou-se ao inspector do arsenal.

— Ao mesmo, remettendo em original o officio do juiz de direito da comarca de Barreiros, com relação ao procedimento do delegado do mesmo termo, por occasião de serem submettidos a julgamento 2 criminosos de morte.

— A' thesouraria de fazenda, declarando que não tendo applicação aos officiaes effectivos do exercito, que ultimamente foram encarregados pela presidencia de commissões policiaes, o aviso da guerra de 27 de agosto findo, mande pagar-lhes os respectivos vencimentos.

— A' mesma, mandando pagar de gaz consumido no arsenal de marinha, durante o trimestre de abril a junho, 979$200.

— A' mesma, declarando que pelo ministerio da justiça, foi solicitado do da fazenda, credito para pagamento na importancia de 900$000, de gratificação complementar ao juiz municipal de Buique.

— A' mesma, communicando ter em 2 do corrente, reassumido o exercicio do seu cargo, o juiz de direito de Nazareth, bacharel João Hircano Alves Maciel.— Respondeu-se ao mesmo.

— Ao thesouro provincial, autorisando o pagamento da quantia de 110$000, em que importaram as 11 tarimbas mandadas fazer para a guarda local do Bom-Conselho.

Circular:

— Aos juizes de direito da provincia, recommendando que dê mensalmente noticia dos obitos de estrangeiros que occorrerem no districto de sua jurisdição, declarando o valor da respectiva herança e circumstancias em que forem abertos, assim como o procedimento observado na arrecadação, nos casos sujeitos ás disposições do dec. n. 855, de 8 de novembro de 1855.

— Ao commandante do corpo de policia, autorisando a engajar o paisano Severiano Leopoldino Bezerra.

— Ao mesmo, para que faça regressar de Bom-Conselho, o 2º sargento João Manoel Roma Junior, afim de depôr como testemunha, no conselho de investigação, que se está procedendo, em virtude do conflicto entre praças do 9º batalhão e as desse corpo.

— Ao juiz municipal do Rio Formoso, declarando em resposta ao officio de 25 de agosto, e de conformidade com o parecer do conselheiro presidente da relação, que aos juizes criminaes se não devem contar emolumento algum, quando tiverem de proceder diligencias crimes fóra de sua residencia ou da legua da cidade.

— Ao commissario de Jaboatão, devolvendo os prets e mais papeis annexos ao officio de 26 de agosto, para, de conformidade com o art. 175 do Reg. do thesouro provincial, serem dirigidos ao inspector do mesmo thesouro.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao juiz de direito de Jaboatão, communicando ter sido remettida a certidão de seu exercicio ao ministerio da justiça.

— Ao commandante do presidio de Fernando, declarando que não veio o officio da thesouraria de fazenda, a que se refere o de n 86 de 31 de agosto, relativo aos 3 dias de etapa que o almoxarifado pagou ás praças que foram escoltando presos.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 28 DE SETEMBRO DE 1875.

Noticias do norte do imperio.

Amanheceu domingo em nosso porto o paquete brasileiro *Pará*, trazendo datas: do Amazonas 12, do Pará 18, do Maranhão 20, do Piauhy 15, do Ceará 22, do Rio Grande 23 e da Parahyba 25 do corrente.

Dos jornaes e cartas colhemos:

AMAZONAS.

— O presidente da provincia foi pessoalmente examinar os ultimos trabalhos de fortificacão e as obras do quartel militar em Tabatinga.

— Na fazenda nacional S. Marcos foi assassinado, a tiros de rewolver, pelo vaqueiro Salustiano Augusto de Vasconcellos, o respectivo feitor Manoel Nazario Gaia, sendo preso.

PARÁ.

— Foi solemnisado, com todo o ceremonial, o dia 7 de setembro, havendo Te Deum, parada, cortejo e illuminações em todos os edificios publicos e em muitas casas particulares.

— Terminou em Chaves o processo dos assassinos do Jurupary, com o seu julgamento no jury. A sentença lavrada é assim concebida:

« Em conformidade das decisões do jury julgando os réos Severo Antonio de Farias e José Antonio de Magalhães incursos no grão maximo do art. 274 do codigo criminal, os condemno á pena de morte, á multa de 20 % do valor roubado e nas custas em proporção. Nos termos do art. 79 § 2º da lei de 3 de dezembro de 1841, appello para o tribunal da relação do districto.

« Quanto aos réos Manoel Ricardo de Faria e Bertholdo José Florindo, julgando-os incursos no grão minimo do art. 271 em referencia ao art. 6 do codigo criminal, condemno-os nos termos do art. 35 do mesmo codigo a 13 annos e 4 mezes de galés, na multa de 3 1/3 do valor roubado e nas custas em proporção.

« Quanto aos réos Americo Valentim Barbosa e Pedro Augusto Cardoso, absolvo-os da accusação que lhes foi intentada e mando que se lhes dê baixa na culpa, sendo posto incontinenti em liberdade o réo Pedro Cardoso e o réo Americo Barbosa, depois de findo o prazo legal, se por ai não estiverem presos. Da decisão a respeito d'estes dous réos appello *ex-officio* nos termos do art. 79 § 1.º da lei de 3 de dezembro de 1841, para o tribunal da relação, suspendendo-se todo o procedimento quanto ao réo Americo. E pague a municipalidade as custas. Sala das sessões do jury da villa de Chaves, 26 de agosto de 1875, em continuação do dia antecedente. O juiz de direito substituto, *Theotonio Raymundo de Britto*.

« Em tempo:

« Designo a cadeia da capital para os réos Manoel Ricardo de Faria e Bertholdo José Florindo, cumprirem a pena. *Era ut supra. Theotonio Raymundo de Britto*.

— Em diversos pontos do interior da provincia grassavam, com muita intensidade, as variolas.

— No dia 10 do corrente arribára ao porto de Belem, o lugre americano *Willis S. Shepeard*, que sete dias antes d'ahi sahira para S. Thomaz, por se ter desenvolvido a bordo a febre amarella, e ter enlouquecido o capitão.

— Realisára-se no domingo 12 um passeio fluvial, em obsequio á officialidade da corveta portugueza *Duque da Terceira*, que é assim narrado pelo *Diario do Gram Pará*:

« Como estava annunciado, teve lugar domingo o passeio fluvial com que o corpo de commercio do Pará, preparou uma esplendida manifestação de apreço á distincta officialidade da corveta portugueza *Duque da Terceira*. A sociedade paraense nobilitou-se na expansão do delicado enthusiasmo com que associou-se ao feudo rendido ao merito, e não poupou esforços para revelar em toda a sua plenitude os sentimentos de affecto com que pelo culto do passado, vincula-se ao povo irmão, que atravez 2,000 leguas de distancia firma a estreitissima solidariedade que confunde duas nações, nobres e generosas, nas mais elevadas aspirações. Foi a festa de domingo uma festa de congratulações fraternas, cujas reminiscencias, gratissimas todas, hão de perpetuar os affectuosos sentimentos de que ella foi a brilhante effusão.

« O vapor paquete *Belem*, da—Amazon Steam Navegacion Company—magnifica embarcação de 1,000 toneladas de deslocamento, preparado para o passeio fluvial, todo embandeirado em arco, arvorava nos topes dos mastros os estandartes portuguez e brasileiro. As vastas camaras do navio, adornadas com sanefas azues e brancas, flores, crystaes, porcelanas, apresentava um aspecto deslumbrante. O extenso toldo estava todo enfeitado com bandeirinhas portuguezes e brasileiras, arvoradas em hastes que se erguiam a breves espaços ao longo do toldo. As bandas de musica dos educandos paraenses da marinha, do exercito e do instituto provincial tocavam de espaço a espaço. Em redor do *Belem*, lanchas a vapor, lanchas a remos, escaleres, canoas, embandeirados todos, iam, vinham, dando ás circumvisinhanças um encantador ár de festa que gerava gratas commoções. No caes havia mais de 2,000 pessoas.

« O *Belem* largou a boia ás 9 horas da manhã, tendo a bordo os presidentes da provincia, da relação, da camara, consules estrangeiros, magistrados, officiaes de terra e mar, funccionalismo, commercio, setenta e tantas senhoras das mais distinctas familias paraenses, quinhentas e tantas pessoas emfim, e o brioso commandante e a luzida officialidade da corveta *Duque da Terceira*, alvos de todas as festas e regosijos iniciados logo ao alvorecer. Ao deixar o *Belem* a boia subiram ao ar bastas gyrandolas de foguetes, em quanto as musicas a bordo tocavam os hymnos nacional e de D. Luiz I, e a gente apinhada no caes victoriava com enthusiasticas acclamações, correspondidas de bordo, todos os convivas da esplendida festa. Os navios surtos no porto embandeiraram logo.

« O *Belem* seguio fazendo alé—larga e depois, diminuindo a marcha em que ia, começou a contornar a corveta *Duque da Terceira*, que guarneceu logo com seus briosos marinheiros as vergas, enxarcias e gurupés. As duas embarcações abatiam suas bandeiras, a marinhagem das vergas ergua vivas, as musicas a bordo do *Belem* tocavam os hymnos brasileiro e portuguez, o castello dava uma salva de artilharia e os foguetes subiam ao ar; o enthusiasmo chegára ao grão de calor em que communica-se como que electricamente a todos os coracões. A festa já não era simples expressão da cortezia ou do patriotismo de alguns; começara a ser a solemne e brilhante irradiação do amor de dous povos, illuminando um riquissimo thesouro de glorias no passado e desfazendo as penumbras do futuro que escondem as brilhantissimas conquistas do progresso e da paz.

« O *Belem* seguio Guajará acima até ao magnifico estabelecimento rural Jaguaray, tendo singrado aguas do Acará e Mojú. O convez do paquete tornara-se salão de baile, animado pelas graças e formosura da mulher e pela fraternidade dos sentimentos dos homens. Logo depois do meio dia começou o banquete, em que se trocaram centenas de brindes, quasi todos traduzindo os mais lisongeiros conceitos aos officiaes da armada portugueza tão dignamente representados no paquete brasileiro. O honrado e illustrado commandante da *Duque da Terceira*, Sr. capitão de fragata Peregrino Leitão, saudando os paraenses, declarou que quaesquer que fossem as vicissitudes da vida das duas nações—Brasil e Portugal—sempre chamaria irmãos aos filhos do imperio americano, que tão fielmente perpetuam no novo mundo as tradições heroicas e cavalheirescas dos soldados de Affonso Henriques, dos marinheiros de Bartholomeu Dias, dos industriaes de Fradesso da Silveira e dos cidadãos livres da phalange de Passos Manoel e outros. Este brinde foi enthusiasticamente correspondido. »

— A commissão da praça do commercio resolveu dirigir uma representação ao governo imperial pedindo que continuem os vapores da linha de navegação entre New-York e o Rio de Janeiro, a tocar no porto de Belém.

— O vapor inglez *Theotonio* pretendia ir inaugurar, no dia 25 do corrente, o serviço da *The Amazon Tug and Lihierage Company*, entre Belem e Yquitos no Perú. A linha que o *Theotonio* vai instaurar é de mais de 4,000 milhas, viagem redonda, e a empreza não tem subvenção alguma, como não têm os proprietarios de vapores que ora fazem esse serviço. Não é demais esta consideração, pois prova que é possivel poupar o estado á avultada somma de subvenções que dá a uma empreza similar, que ora o que faz é matar a concurrencia, que é tudo nesta sorte de industria.

MARANHÃO.

— Fallecera, em S. Bento, o Dr. Braulino Candido do Rego Mendes, juiz de direito dessa comarca.

— Pela presidencia da provincia foi convocada para 3 de maio de 1876 a sessão da assembléa provincial, devendo a eleição dos respectivos membros ser feita no dia 7 de novembro.

— As variolas faziam estragos no interior da provincia.

— A presidencia da provincia ordenara a emissão de 80:000$ em apolices com o juro de 6 0/0, sendo o producto applicado á consolidação da divida fluctuante provincial.

— Na capital fallecera o escrivão do civel e crime, João Raymundo Pereira.

PIAUHY.

— Pela presidencia da provincia foi convocada a assembléa provincial para o anno de 1876, sendo designado o dia 24 de outubro para se proceder á eleição de seus membros.

— Correu regularmente o trabalho das juntas de alistamento para o serviço do exercito e da armada.

CEARA'.

— No dia 14 do corrente encerraram-se os trabalhos da assembléa provincial.

— O Dr. José Thomé da Silva, juiz municipal de Canindé, foi victima de um attentado, que é assim narrado pelo *Cearense*:

« No dia 15 do corrente, ás 8 1/2 horas da noite, estando elle sentado á porta de sua casa com sua senhora, filhos e uma visinha, foi aggredido por Antonio da Silva Brandão, que desfechou sobre elle muitas cacetadas, ferindo-o na cabeça, no ante-braço esquerdo e no dedo indicador da mão direita.

« O povo acudio indignado em soccorro da victima e conseguio prender o sicario, que foi levado á presença do delegado e interrogado confessou, que praticará o crime, mandado por Luiz Monteiro dos Santos e seus irmãos, que lhe pagaram a quantia de 50$.

« Esses Monteiros, já celebres por muitos crimes, assassinaram em maio de 1872 um individuo de nome João Sebastião, que pretendera desposar uma irmã delles e ficaram impunes; agora, porem, o Dr. José Thomé e o Dr. promotor publico, levantaram pesquizas sobre o facto criminoso e chegaram ao completo conhecimento delle, graças ás revelações de uma preta ex escrava dos Monteiros e que foi a testemunha de vista.

« Apezar de toda a prudencia e circumspecção daquellas duas dignas autoridades, nas syndicancias do crime, os assassinos tiveram conhecimento dellas e com o que exacerbou-se-lhes a indole perversa e consummaram o barbaro attentado.

« Cumpre observar que esses sicarios, dous irmãos dos quaes já morreram assassinados e assassinando, são os autores de quasi todas as perseguições de que tem sido victima o Sr. José Antonio Uchôa. »

— Para o lugar do crime seguio, no dia 18 do corrente, da capital, o Dr. chefe de policia, afim de punir os criminosos.

— A camara municipal da capital votou, na sessão de 10 do corrente, uma felicitação ao Dr. José Cardoso de Moura Brasil, distincto medico oculista, pelos relevantes serviços prestados ahi á humanidade.

— A esforços dos Srs. Dr. Antonio Domingues da Silva, Joaquim Alvaro Garcia, Fausto Domingues da Silva, Francisco Perdigão de Oliveira, Antonio Domingues dos Santos e Silva, e Vicente Alves Linhares Filho, installara se, na capital, um gabinete de leitura, que já contava crescido numero de livros.

— A barca ingleza *Good Intent*, sahida para Liverpool, conduzio: 2,599 saccos café, 33 ditos cêra de carnaúba, 589 saccos algodão, 6,997 couros salgados, 21 fardos borracha, 3 ditos jaborandy.

— O vapor inglez *Jerone*, sahido para Liverpool, conduzio: 2,493 saccas algodão, 1,811 saccos assucar, 11 fardos cabellos, 1 de croá, 3 ditos café, 97 de borracha, 41 ditos jaborandy, 2 ditos carrapicho, 3 caixas penna, 320 couros e 35,000 kilos de ossos, pesando tudo 321,174 kilos.

— A receita geral do exercicio de 1873—1874 elevou-se a 2,366:192$061.

O movimento de fundos pela thesouraria de fazenda, no mesmo exercicio, foi o seguinte:

Remessa para Londres	352:229$405
Idem para o thesouro em notas de differentes valores	265:000$090
Substituidas e dilaceradas	662:200$000
Emprestimo provincial	200:000$000
Letras a favor de particulares	117:139$860
Supprimento ao Monte Pio	5:549$482
Somma	1,602:181$747

RIO GRANDE.

— Lemos no *Conservador*:

« Está effectivamente creada a comarca de Caráubas e Apody, desmembrado da de Mossoró. »

« No dia 5 do corrente Joaquim Rodrigues e Manoel André, menores de 18 annos, travaram-se de razões no districto de *Poço limpo*, e depois de lutarem corpo a corpo, succedeu que Joaquim Rodrigues assassinasse a Manoel André com uma facada. O delinquente foi logo preso e já se acha recolhido á cadeia da capital, e segundo consta procedeu-se logo ao respectivo inquerito policial. »

« Joanna Evangelista do Espirito-Santo achava-se em casa de seu pai no sitio denominado *Boavista*, do termo de Porto Alegre, quando nessa occasião, pelas 6 horas da manhã do dia 9 de agosto, recebera um tiro disparado pelo cabra Pedro, escravo de D. Antonia, residente na ribeira do Apody. A infeliz, em estado de gravidez adiantada, traspassada pela bala do bacamarte, abortou immediatamente uma criança morta e tres dias depois succumbio. O perverso assassino sumio-se do districto da culpa e até hoje ignora se o lugar para onde se ausentara. »

« A 8 do corrente chegou a esta cidade o Dr. Bernardo José da Camara, engenheiro encarregado das obras geraes pelo ministerio da agricultura, em substituição ao Dr. Feliciano Francisco Martins, que foi nomeado para igual commissão na provincia de Santa Catharina. »

« Por acto de 9, foi o mesmo Dr. Bernardo da Camara nomeado para o cargo de engenheiro da provincia. »

PARAHYBA.

— Em 25 do corrente escreve nosso correspondente da capital:

« Desta vez não estamos tão baldos de noticias, como da ultima, em que pouco havia de importante.

« Devem lembrar-se de que, em uma das nossas missivas do mez ultimo, lhes transmittimos a importante noticia de que a presidencia fôra avizada pelo governo de que em breve estariam aqui os materiaes do fio electrico, que tem de ligar esta provincia a de Pernambuco, e os respectivos engenheiros; agora, porem, podemos dizer-lhes de que pelo ultimo vapor aqui chegaram o engenheiro major Felinto Gomes de Araujo e seu ajudante, cujo nome ignoramos, que veem tratar da collocação do fio.

« E' esta uma medida de tanto interesse e magnitude para nós, que não podemos furtar-nos ao dever de dirigirmos um voto de gratidão ao actual governo, que vai manifestando um patriotismo inexcedivel, e bem pronunciadas tendencias a grandes emprehendimentos em prol deste abençoado paiz.

« Após do fio electrico, veio-nos tambem, pelo mesmo vapor, a importante noticia de que já se achavam nomeados para o conselho fiscal da caixa economica, que se tem de installar nesta capital, os respectivos membros, que são os seguintes Srs. barão de Mamanguape, como presidente, Dr. Antonio Manoel de Aragão e Mello, Leonardo Antunes Meira Henriques, commendador José Francisco de Moura e tenente coronel João Cavalcante de Albuquerque Vasconcellos.

« Não podia ser melhor a escolha de tão distinctos cavalheiros, tornando-se o actual governo mais uma vez digno dos nossos louvores.

« No seu systema de economia, acaba o Exm. presidente da provincia de extinguir o malaventurado collegio de educandos artifices, por oneroso á provincia; que, pode-se dizer, no longo periodo de 10 annos de sua existencia, não auferio vantagens, que compençassem em parte os grandes sacrificios, que fazia.

« Dirigido com pouco esmero, sem bons professores e mestres de officinas, salvo honrosa excepção, mal collocado e sem as accommodações imprescindiveis á sua organização, não era justo que um estabelecimento de fins tão uteis e humanitarios, continuasse a existir assim; e então as hypotheses a seguir seriam—reformar ou extinguir. Sendo difficil a primeira por acarretar grandes dispendios, impossiveis na actualidade e circumstancias em que se acha a provincia; irremediavelmente, a outra teria de ser aceita, como aconteceu.

« S. Exc. não podia tomar outro alvitre, do que resultou uma economia de 10:800$.

« Razoavel e justo como é, e tem sempre dado provas, S. Exc. não deixou de attender ao direito dos funccionarios do collegio, e assim removeu o seu respectivo director para o lugar vago de director da instrucção publica, sendo addidos á mesma repartição o secretario e o porteiro. Os menores passaram para a companhia de aprendizes marinheiros.

« As economias de S. Exc. vão progredindo, e agora mesmo acaba de fazer uma reducção de 3:600$000 annuaes, na diaria dos presos da cadeia, a requerimento de 66 dos mesmos, com a condição de lhes ser dada uma sala para trabalho durante o dia; o que satisfez S. Exc., mandando-lhes dar, em vez de uma, duas no pavimento terreo da mesma cadeia.

« Até a presente data, as economias que tem feito S. Exc., cortando aqui e alli certas despezas, que pesavam no cofre da provincia sem grande utilidade para o serviço, já montam a 67:140$400; e não ficará ahi por certo, pois, ainda achamos que ha aonde cortar sem inconveniente, e S. Exc. não prescindirá d'o fazer.

« Não será fóra de proposito dizermos que a opposição, ou antes o *Despertador*, que tanto tem clamado, com as maiores inconveniencias, por economia e reducções de despeza, atira-se sobre S. Exc. á cada medida que toma neste sentido, usando de declamações odiosas e por demais contradictorias; de que tem sido fertil nestes ultimos tempos os redactores do *Despertador*.

« E' de lastimar, que a opposição assim proceda com tanto odio, dando lugar a não ser crida e respeitada, como convinha a bem do interesse publico.

« Naufragou nos baixos de Jacuman, no dia 19 do corrente, o lugre inglez *Gertrudes*, com um carregamento de 269 toneladas de carvão de pedra.

« Este navio ia de viagem para o porto de Santos.

« Os salvados, bem como o mesmo navio, serão arrematados no povoado de Jacuman, no dia 28 do corrente, como se acha annunciado.

« De Goyanna teem vindo para aqui diversos negociantes, os quaes se acham estabelecidos com importantes casas de negocio.

« O commercio vai com alguma animação; e não só este como a população em geral, esperam anciosos a inauguração da estrada de ferro *Conde d'Eu*, que nos parece estar muito proxima.

« Por acto de hontem, reduzio S. Exc. o Sr. presidente da provincia, a subvenção da Santa Casa de Misericordia de 14:000$000, que era, a.. 8:000$000, subindo assim as economias a.... 75:140$400. »

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Decisão presidencial.—S. Exc. o Sr commendador presidente da provincia acaba de expedir o seguinte officio:

« 5.ª Secção. Palacio da presidencia de Pernambuco. Recife, 23 de setembro de 1875. A Associação Commercial Peneficente de Pernambuco, por intermedio de sua directoria, de que são Vv. Ss. dignos membros, chamou a minha attenção, por officio de 9 de julho ultimo, sobre varias duvidas, suscitadas entre os agentes fiscaes da fazenda provincial e negociantes desta praça, acerca da intelligencia da lei n. 1,179 de 12 de junho do corrente anno, na parte relativa a alguns dos impostos que teem de ser cobrados no exercicio vigente.

« Na resposta que passo a dar ao sobredito officio resolverei as duvidas nelle formuladas, assim como outras que sobre o mesmo ponto da lei appareceram posteriormente e foram submettidas successivamente a minha decisão.

« As questões propostas são as seguintes:

« 1.º—Entende-se a disposição do art. 35 da dita lei, a todos os generos ou sómente ao assucar e algodão da ultima safra.

« 2.º—Que extensão tem as seguintes palavras do 10 § do art. 16 *e outros generos vendidos a peso?*

« 3.º—A isenção do imposto de 4 réis por kilogramma estabelecida em favor da farinha de mandioca, milho e feijão do paiz pelos citados § e artigo aproveita ao milho e feijão vindos do estrangeiro, attento o pensamento da lei que foi isentar os generos alimenticios de primeira necessidade?

« 4.º—Estão sujeitos ao imposto decretado pelo § 8º e art. 16 os generos que não são vendidos a peso e teem sido até agora isentos de direito de consumo, como sejam sola, pelles de cabra, esteiras e palha de carpaúba importados de outras provincias?

« 5.º—Estão sujeitos aos impostos dos §§ 8 ou 9 do art. 16 os generos que as leis geraes isentam de direitos, quer de consumo, quer de expediente?

« A' estas questões cabem as seguintes soluções:

« 1.º—A disposição do art. 35 da lei comprehende sem distincção todos os generos que a lei do anterior orçamento provincial sujeitou a direitos de exportação, sem basear a diversidade de suas determinações na circumstancia de haver safra de alguns destes generos e de não havel-a de outros.

« 2.º—As palavras do 10 § de art. 16 *e outros generos vendidos a peso*, não abrangem os generos vendidos a peso que, em virtude de outros §§ do mesmo artigo teem de pagar um imposto proporcional ao seu valor ou impostos fixos expressamente indicados.

« 3.º—As palavras—do paiz—que [illegible] 10 § do art. 16 são empregadas para determinar a procedencia da farinha de mandioca, milho e feijão isentos do imposto decretado pelo mesmo § excluem de tal isenção os generos similares de procedencia estrangeira que forem introduzidos na provincia.

« 4.º—Os generos de producção [illegible] vindos

de outras provincias do imperio que não forem vendidos a peso, e não estiverem comprehendidos nas determinações expressas do cit[illegible] estão sujeitos ao pagamento de direitos provinciaes.

« 5.º—Os generos que as leis geraes isentam de direitos de consumo e de expediente teem de pagar o imposto estabelecido no 10 §, se forem vendidos a peso, e estão isentos de direitos provinciaes, se por outra forma forem vendidos.

« A primeira destas soluções assenta na propria lettra do art. 35 da lei n. 1,179 e não precisa por esse motivo de demonstração.

« Para fundamentar as outras, completal-as e ao mesmo tempo firmar a intelligencia e applicação das disposições da citada lei consideradas duvidosas, examinarei detidamente os §§ 4 a 12 do art. 16 e delles deduzirei as proposições que constituem a especialidade do systema de imposições que inauguraram.

« Os referidos §§ tributaram generos entrados e consumidos na provincia, e não tendo limitado a applicação do imposto de consumo aos generos de certa e determinada procedencia, abrangem não só os de producção nacional introduzidos de outras provincias do imperio, mas tambem os de procedencia estrangeira, quer sejam importados directamente dos lugares de sua producção, quer venham de outros paizes ou de qualquer ponto do imperio.

« São fixos os impostos lançados pelos §§ 4, 5, 6, 7, 10, 11, e 12; são proporcionaes ao que decretaram os §§ 8 e 9.

« Os impostos fixos teem de ser cobrados ou sobre a quantidade total dos generos introduzidos como dispõe os §§ 4. 5, 7 e 12, ou sobre os dous terços dessa quantidade como declaram os §§ 6, 10 e 11; mas em ambos os casos, na razão de certo e determinado peso medida ou quantidade.

« Além disso os generos sobre que devem recahir são designados por palavras expressas ou por indicações geraes, mas de sentido limitado, e tanto podem ser de producção nacional como estrangeira, introduzidos na provincia directa ou indirectamente.

« Quanto aos impostos proporcionaes mandou a lei que fossem cobrados na razão de 5 ou 10 por cento sobre 20 ou 40 por cento do valor dos generos introduzidos na provincia que se verificar nos despachos da alfandega.

« Não tendo a lei tomado como base o valor real dos generos, mas sim outra que essa mesma fixou, e dependendo a determinação desse valor puramente legal do pagamento de direitos de consumo estabelecidos pelas leis geraes, segue-se que os impostos proporcionaes não podem recahir sobre generos de producção nacional, mas somente attingem os de producção estrangeira importados directa ou indirectamente na provincia, e que destes estão isentos os que não forem sujeitos a imposições geraes.

« Ha, pois, entre os impostos sobre consumo decretados pela lei n. 1,179 differenças essenciaes e a mais saliente consiste sem duvida nisto que os proporcionaes somente comprehendem generos estrangeiros, ao passo que os fixos abrangem não só generos estrangeiros mas tambem nacionaes.

« Desta differença resulta que os impostos fixos foram estabelecidos em razão da natureza dos generos introduzidos e os proporcionaes na razão de sua procedencia, e dahi segue-se que aquelles impostos teem um caracter excepcional, visto depender a sua cobrança de declaração expressa do genero tributado, e por outro que a generosidade da imposição proporcional somente pode ser limitada por indicações expressas.

« E' claro, porém, que para a boa execução do systema de impostos adoptado pela lei n. 1.179, é indispensavel respeitar constantemente as differenças que entre elles existem e ficam apontadas.

« E' claro tambem que a distincção será mantida, se na interpretação das disposições menos claras da lei for tomado como base de decisão o principio de que os impostos proporcionaes constituem a regra e os fixos, as excepções, assim serão determinados os limites de uns e outros, e as proposições confrontadas poderão ser combinadas de modo que umas não contrariem as outras ou não as annullem.

« Na pratica serão removidas quasi todas se não todas as difficuldades desde que a tarifa das alfandegas for adoptada como norma para a classificação dos generos sujeitos aos impostos proporcionaes, e desde que forem baseadas nas declarações expressas da citada lei relativas aos impostos fixos, as modificações que devem ser feitas naquella tarifa, assim como a designação dos generos de producção nacional que se acham tributados.

« Resolvidas como ficam as duvidas propostas por V. S., e dadas as explicações que precedem sobre o systema de impostos decretado pela lei n. 1,179, só me resta communicar-lhes que neste sentido officiarei ao inspector do tresouro provincial e agradecer a V. S. as amistosas e para mim muito lisongeiras expressões que foram servidas dirigir-me em seu supracitado officio.—Deus guarde a V. S.—*João Pedro Carvalho de Moraes.* — Srs. presidente e membros da directoria da Associação Commercial Beneficente de Pernambuco. »

Autoridades policiaes.—Por portarias da presidencia da provincia, de 25 do corrente, foram nomeados: delegado do termo de Panellas, o actual 1º supplente Antonio Francisco de Assis Pereira, subdelegado do districto de Lagoa dos Gatos, do mesmo termo, e alferes Marcolino Francisco Lins; subdelegado e 1º supplente do districto de Agua Preta, Olympio Firmino Teixeira Cavalcante e Francisco Paes de Lima.

28 de setembro. — Esta data recorda-nos hoje um dia glorioso na historia patria contemporanea, aquelle em que a promulgação da lei, que emancipou o ventre escravo delimitou um prazo fatal á existencia da escravidão no Brasil.

Nunca serão bastantes o galardoar a humanitariedade daquelles que promoveram semelhante acto, os applausos com que os honra o presente, e ha de perpetuar-lhes a memoria—o futuro.

Banco Commercial de Pernambuco.—Deve hoje realisar-se, na respectiva séde, a reunião da asembléa geral dos accionistas desse banco, para apreciar o relatorio e as contas do anno findo, e proceder á eleição de um director e de um supplente, em substituição aos que terminaram o prazo dos estatutos.

No lugar competente do presente numero vão publicados as differentes peças, que devem ser hoje submettidas á apreciação da assembléa geral.

Mãi do Linguarudo.—Sahio a luz o n. 5 desse jornal critico e joco-sério.

Lanterna de Diogenes.—Tambem sahio a luz o n. 13 desse periodico politico, litterario e joco sério.

Navalha.—Ainda sahio á luz o n. 3 desse semanario critico, chistoso e litterario.

Diabo a Quatro. —No sabbado foi publicado o n. 12 desse interessante semanario illustrado.

Traz muito chistosas gravuras e artigos recommendaveis por mais de um titulo.

Dinheiro.—O vapor *Ipojuca* trouxe para:

Manoel Nunes da Fonseca & C.	1:250$000
Domingos da Silva Torres	813$000
João José Rodrigues Mendes	62$500

— O vapor *Paraná* trouxe para:

Joseph Krause & C.	5:500$000
Niemeyer, Cahn & C.	5:000$000
Luiz Antonio Siqueira	2 500$000
Maximiano José da Costa	2:000$000
Paul Piron	2.000$000
Antonio Baptista Nogueira	1:000$000
Dr Manoel Pinto Damazo	600$000
Pereira Simões & C.	60$100

— O vapor *Pará* levou de nossa praça para o Rio de Janeiro 267:00 $000, sendo 221:000$000 para o thesouro nacional.

Escravos — Com 30 recebidos em nosso porto levou o vapor *Pará* 133 escravos para o Rio de Janeiro.

Entradas de assucar e de algodão. —Do 1 a 24 do corrente vieram ao nosso mercado, por mar e por terra: 16,396 saccos com assucar, e 4,579 saccas com algodão.

Eclipese.—Amanhã (29) deve realisar-se um eclipse annular do sol, começando para esta provincia ás 9 horas e 49 minutos e terminando as 11 da manhã.

Alistamentp para o exercito e armada. —No dia 27 começou a funccionar a junta da freguezia de Santo Antonio, para attender ás reclamações dos alistados.

Soccorros mutuos.—No dia 1º de outubro (sexta feira) ás 7 horas da noite, no hotel do Universo, na rua do Commercio n. 2, deve reunir-se a assembléa geral dos membros da sociedade franceza de Soccorros Mutuos, afim de apreciar e approvar as contas, e proceder á eleição da nova directoria.

Acto de loucura.—Em 17 do corrente, e em terras do engenho Baranguara, do termo de Ipojuca, o Rozado Ezequiel Cabral de Jesus tentou suicidar-se, dando um golpe no estomago; o que deixou-o em perigo de vida.

Navios encontrados. — Communica o Sr. capitão do lugar inglez *Edwyn*, procedente de Londres, que nos dias 5 e 10 do corrente na Lat. 10° 53' N. e Long. 26° 0' W., communicou com a galera ingleza *Ben Voizlich*, pertencente ao porto de Glasgow, em viagem de Londres para Adalaide (na Australia) tendo 23 dias de viagem. [illegible] Long. 30° 13' W. communicou com a barca ingleza *Victoria*, pertencente a praça de Swansea, em viagem de Valparaizo para Liverpool. Tudo ia bem a bordo desses navios.

Naufragos. — Vieram, á bordo do vapor *Pará*, da Parahyba, seis tripolantes do lugre *Gertrudes*.

Peixe monstro.—Communicam do Amazonas ao *C[illegible]ense*:
« N'uma pescaria que fizeram [illegible] de rede no[illegible] [illegible] um espadarte [illegible] de comprimento 21 palmos e a espada [illegible] de largura [illegible]; a largura do peixe na parte de cima [illegible] palmos de barbatana a barbatana, [illegible] 5 palmos. Pesou [illegible] arrobas. »

Jacaré monstruoso. —A *Constituição*, do Pará, de 15, diz o seguinte:
« Em dias do mez de julho ultimo, no rio Sucury, 2º districto de Baião, Marcolino Antonio Gonçalves e outros dirigiram-se ao igarapé *Flexal* com o fim de matar peixes, e ahi chegando foi aquelle o primeiro a saltar em um lugar que lhe pareceu melhor para começar a matança do peixe; foi, porém, tão infeliz que poz os pés sobre um enorme jacaré e este incontinente lhe fractura com os dentes uma perna e o teria devorado se não fossem os companheiros de Marcolino.
« Conduzido nesse estado para sua casa, ahi falleceu pouco dias depois. »

Provincia das Alagôas.—O agente fiscal das rendas dessa provincia tem o seu escriptorio no trapiche da Companhia, onde será encontrado diariamente, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Festividade religiosa.—Amanhã celebra-se a festa de S. Miguel Archanjo, na igreja da Penha, com missa cantada, de madrugada, e na de S Pedro, ás 8 horas da manhã. Nesta ultima igreja prega o Revm. Antonio de Mello e Albuquerque, ao Evangelho.

Ministerio do imperio. —A's presidencias das provincias foi expedida a seguinte circular:
« Circular.—3.ª directoria.—Ministerio dos negocios do imperio.—Rio de Janeiro, em 6 de setembro de 1875.—Illm. e Exm. Sr.—Sendo mui elevada a despeza com telegrammas, recommendo a V. Exc. que somente os expeça por conta do cofre publico, quando occorrem factos que, por sua importancia e gravidade, devam ser trazidos por esse meio, ao conhecimento do governo imperial, para os fins convenientes. Deus guarde a V. Exc. —*José Bento da Cunha e Figueiredo.*— Sr. presidente de...
— A' presidencia de Pernambuco declarou esse ministerio que foi approvado o acto pelo qual mandou que a thesouraria de fazenda pagasse os honorarios dos professores do seminario de Olinda, sobre o que suscitou-se duvida, por serem os attestados de frequencia destes empregados passados pelo reitor nomeado por um dos governadores do bispado.

Ministerio da marinha.—Em 3 do corrente communicou-se á presidencia de Pernambuco, haver sido indeferido o requerimento em que a associação dos praticos das barras e portos da mesma provincia pediam revogação das disposições contidas no final dos arts. 22 e 47 do regulamento annexo ao aviso de 28 de fevereiro de 1854.

Supremo tribunal de justiça.— Na sessão de 11 do corrente foram julgadas as revistas criminaes:
N. 2,121.—Pará— Recorrentes, Julião Alves Amador e outros, recorrida a justiça.— Negou-se revista.
N. 2,226.—Fortaleza — Recorrente a justiça, recorrido Virgilio Leonel de Alencar.— Negou-se revista contra os votos dos Srs. Valdetaro, Mariani e Costa Pinto.

Tribunal da relação da côrte.—Na sessão de 14 do corrente foi julgada a revista civel:
N. 131.—Recife— Recorrente Paulo de Amorim Salgado, recorridos Francisco Cavalcante de Albuquerque Mello e outros.—Julgou-se a habilitação dos herdeiros.

Conselho supremo militar.—Na sessão de 18 do corrente foram definitivamente julgados os seguintes processos:
Exercito.—Alferes graduado Ignacio de Barros Cardoso Lima, e cabo de esquadra Justino Benedicto da Cruz, accusados de haverem deixado fugir um preso que estava sob sua guarda, tendo sido absolvido o alferes e condemnado o cabo de esquadra em dous annos de prisão com trabalho; foi por unanimidade de votos, reformada a sentença para imporem a cada um dos réos a pena de 3 mezes de prisão. 2º sargento Jesuino Aprigio Moreira, accusado de haver deixado fugir um recruta, que estava sob sua guarda, tendo sido absolvido, foi por unanimidade de votos, reformada a sentença para imporem ao réo a pena de um anno de prisão. Soldado Sotero José dos Santos, accusado de embriaguez e resistencia, condemnado a ser arcabuzado, foi por pluralidade de votos reformada a sentença para imporem ao réo a pena de 2 annos de prisão com trabalho. Ditos Damião Correia de Santiago e Antonio Fernandes de Brito, accusados de roubo, condemnados cada um, em 3 annos de prisão com trabalho, foi por unanimidade de votos confirmada a sentença. Dito Manoel Bernardino, accusado de 1ª deserção simples, condemnado em 4 mezes de prisão, por se ter apresentado voluntariamente passados 3 mezes; foi por unanimidade de votos confirmada a sentença. Ditos Vicente José Francisco, Manoel Pedro Dias, Manoel Francisco da Silva e Alfredo Rogerio de Araujo, accusados de 1ª deserção simples, condemnados cada um, em 6 mezes de prisão; foram por unanimidade de votos, confirmadas as sentenças. Ditos Emygdio José de Azevedo e João Francisco Guedes, accusados de 1ª deserção aggravada, condemnados cada um, em um anno de prisão; foram por unanimidade de votos, confirmadas as sentenças.

Jerusalem.—Lemos no *Globo*:
« O Exm. monsenhor deputado Joaquim Pinto de Campos, acaba de instituir uma renda perpetua para o piedoso fim de se manter mais uma alampada na igreja do Santo Sepulchro de Jerusalem, lugar de gloriosas recordações para a christandade inteira e cuja visita, inspirou ao sacerdote brasileiro o interessante livro intitulado—*Jerusalem*.
« Para preenchimento do seu nobre intento, monsenhor Pinto de Campos acaba de, com as formalidades legaes, transferir uma apolice de conto de réis e juro de 6 por cento da divida brasileira, cuja renda terá a applicação que lhe foi destinada pelo seu doador, sob as seguintes condições:
« No mez de janeiro de cada anno o commissario da Terra Santa nesta côrte ou quem suas vezes fizer, depois de apresentar documento em que o Revd. padre Custodio de Jerusalem declare haver sido dado o conveniente destino á somma anteriormente recebida, receberá autorisação para cobrar na caixa da amortisação os juros correspondentes á apolice transferida
« Se durante dous annos não forem cobrados esses juros, reverterá a apolice em propriedade definitiva para a Santa Casa de Misericordia do Recife, em beneficio dos pobres.
« Como excepção fica o commissario da Terra Santa dispensado de apresentar o documento exigido no anno proximo passado, cobrando os juros respectivos para dar-lhes desde logo a applicação votada.
« O piedoso donativo de monsenhor Pinto de Campos e com as clausulas estipuladas na doação foram aceitas pelo commissario geral Fr. Luigi Ziccagei: servindo esse novo acto de liberalidade de demonstrar os sentimentos religiosos de monsenhor Pinto de Campos e a grata recordação que conserva desses venerandos lugares. »

Fagundes Varella. — Lemos nesse jornal:
« Effectuou-se hontem (12) no Conservatorio de Musica, como haviamos annunciado, a festa litteraria em que foi entregue o busto do finado poeta Fagundes Varella, á sua familia.
« No impedimento do presidente da commissão encarregada de realisar a entrega, foi escolhido para esse fim o illustre litterato portuguez, o Sr. conselheiro Castilho, que deu começo ao acto, pronunciando de improviso um eloquente discurso.
« Pelo mesmo senhor sendo concedida a palavra a diversos cavalheiros presentes e amigos do finado, oraram os Srs. Octaviano Hudson, Dr. Pinto Junior, Dr. Antonio Joaquim de Senna, o academico de medicina Lima Castro e Tapajós, recitando este ultimo uma bella poesia, que opportunamente publicaremos.
« No acto de lhe ser entregue pelo Sr. conselheiro Castilho o busto de Varella, o pai do illustre poeta respondeu em linguagem commovida ao discurso com que o mesmo Sr. conselheiro dava conta de sa amissão.
« Lavrou-se uma acta do que se havia passado, assignando nella as pessoas presentes.
« Sentimos dizer que não teve esta festa digna a todos os respeitos, aquelle brilhantismo da concurrencia de todos quantos se enlevavam com a leitura dos versos tão populares do nosso mavioso poeta, pois foi hontem occasião de vir pagar a homenagem devida ao talento daquelle que foi illustre na patria e é uma de suas maiores glorias. »

Rio da Prata. — Lemos n'uma carta de Montevidéo:
« No dia seguinte, anniversario do immortal 7 de setembro, tambem a animação foi grande. Eis como o *Telegrapho Maritimo* descreve o que neste dia se passou. E' tão exacta esta descripção que prefiro toma-la emprestada a dizer alguma cousa que possa parecer exagerada.
« Este anno celebrou-se em Montevidéo o dia 7 de setembro, anniversario da independencia do visinho imperio com um brilho e esplendor como [illegible] anteriormente. Desde pela manhã todos os navios de guerra surtos em nosso porto estavam embandeirados. As salvas de ordenança foram dadas pela fortaleza de S. José, e o governo dispoz attenciosamente que tres bandas de musica militar tocassem successivamente em frente á legação brasileira, [illegible] uma hora depois [illegible]. Alem disso, a casa da representação nacional se illuminou á noite, como nos dias de festa patria, e as bandeiras imperiaes fluctuavam ao lado da nacional, [illegible] avistavam contra.
« Differentes bandas de musica particulares percorreram as ruas e fizeram ouvir seus harmoniosos sons em frente ás casas dos brasileiros de distincção que aqui residem.
« A' noite, o Sr. ministro do Brasil, o cavalheiro Aguiar de Andrade, abrio os salões de sua casa, adornados com luxo e elegancia, a uma numerosa e brilhante concurrencia. O Sr. ministro acompanhado de sua digna esposa fizeram as honras da casa com esse tacto e finura que os caracterisam.
« Foi essa na verdade uma esplendida festa, a qual não riscará tão cedo da memoria dos que tiveram a felicidade de assistir a ella, olvidando por alguns instantes as preoccupações que affligem nossa sociedade.
« Nossos amigos, os brasileiros manifestavam um regozijo natural pelo anniversario de seu grande dia, que os encontra unidos e felizes, pelo progresso moral e material de seu paiz, que se desenvolve de um modo notavel.
« A meia-noite deu principio o baile, que terminou quasi ao amanhecer.
« A's 6 da manhã abandonaram os salões os ultimos pares. Entre as mutissimas familias que assistiram ao baile se achava o Sr. presidente da republica e sua senhora, o ministro da fazenda Dr. Lamas, o da guerra com sua senhora, todo o corpo diplomatico e consular, os chefes e officiaes das estações navaes e quanto de melhor e mais escolhido encerra nossa sociedade, sem distincção de opiniões politicas, cousa que nem sempre se vê. O sexo debil estava brilhantemente representado Infinidade de matronas e senhoritas, vestindo elegantes e luxuosos *toilettes*, prestavam com seus encantos maior animação aquella festa.
« Os diplomatas brasileiros representaram se com seus uniformes e condecorações. O *ambigu* foi servido com profusão e nelle havia tudo quanto o paladar mais exquisito pode desejar. Festas como esta não se veem todos os dias, e deixam na mente de quem as goza uma lembrança que não se apaga com facilidade.
« Fazemos votos para que os brasileiros possam celebrar sempre em todas as partes uma festa tão brilhante, e em que reine a a alegria e contentamento que houve na celebrada no dia 7 de setembro. »
« No dia seguinte tivemos no porto de Montevidéo outra festa de distincto genero, mas igualmente animada, na qual ainda o nome brasileiro foi mencionado com honra.
É sabido que os nossos officiaes foram os primeiros a inaugurar aqui as regatas. As duas que elles correram despertaram o gosto por este divertimento nobre, e serviram de estimulo para creação do *Club Rowing*, organisado pelos inglezes aqui residentes, que mandaram buscar da Europa pequenas e esguias embarcações apropriadas para correr, e marcaram o dia 8 para inaugurar a serie de regatas que pretendem fazer.
« Nunca este porto se vio tão animado. Mais de 10,000 pessoas occupavam o littoral e infinidade de embarcações cruzavam em todas as direcções, acompanhando o movimento das que tomaram parte na regata.
« Eis o que diz o *Telegrapho Maritimo*, na interessante descripção que publicou a respeito dos nossos escaleres:
« Os escaleres brasileiros se distinguiram pela belleza de seus modelos, brilho de seu aceio e pericia de seus remeiros. Não ha duvida de que esta nação se esmera por sua marinha. Os escaleres que apresenta não são vencidos por nenhuma outra nação, embora as outras marinhas possuam tambem embarcações bellissimas, que pousam n'agua como o cysne.
« Dous escaleres brasileiros do *Lima Barros*, pintados de branco e verde, com suas tripolações uniformisadas com camisetas rajadas, eram dentre os mais bonitos das diversas marinhas que alli estavam representadas. Os botes da *Darl. Monongahela, Fiera Mosca, Lamorte Piquet* e *Narvaez* tambem se distinguiram; porem a palma alcançaram os brasileiros, que em materia de *escaleres* não teem rivaes. »
» Esta confissão de uma verdade reconhecidas pelos officiaes de todas as marinhas, honra aos nossos arsenaes, onde realmente se construem mais lindas embarcações pequenas.
« Nossos escaleres tomaram parte em duas corridas e em ambas sahiram vencedoras, competindo na primeira com outro afamado da fragata americana *Monongahela*, e na segunda com uma optima embarcação da capitania do porto.
» Nossos marinheiros tomam o maior interesse nessas utilissima diversão, e acham-se estimulados a disputar sempre o premio de victoria para não perderem a supremacia adquirida. »

Magistratura.—Por aviso do ministerio da justiça, o governo exigio do supremo tribunal a indicação do desembargador mais antigo que deve substituir o Sr. conselheiro Cerqueira, e assim tambem a relação dos 16 juizes de direito mais antigos, afim de nomear-se ha dous desembargadores.
O supremo tribunal cumprio o aviso, indicando o Sr. conselheiro D. Francisco Balthazar da Silveira, como desembargador mais antigo, e enviando a relação dos 16 juizes de direito seguintes:
1º Antonio Henrique de Miranda.
2º João Salomé Queiroga.
3º Francisco Rodrigues Sette.
4º João da Costa Lima e Castro.
5º Daniel Luiz Rosa.
6º Antonio Aguello Ribeiro.
7º Ovidio Fernando Trigo de Loureiro.
8º Francisco Liberato de Mattos.
9º Delphino Augusto Cavalcante de Albuquerque.
10º Vicente Alves de Paula Pessoa.
11º Francisco Urbano da Silva Ribeiro.
12º Antonio Barbosa Gomes Nogueira.
13º José da Almeida Martins Costa.
14º José Antonio da Rocha.
15º Joaquim Tiburcio Ferreira Gomes.
16º José Quintino de Castro Leão.

Mephistopheles.—Recebemos o n. 62 desse jornal illustrado, que se publica no Rio de Janeiro.

Saison.—Tambem recebemos o n. 16 desse jornal de modas.

Jornal da Lavoura.—Do Maranhão veio o n. 7 desse periodico orgão especial da lavoura na provincia do Maranhão, contendo:
Expediente.—Artigo sobre a navegação do Mearim.—Artigo sobre emigração (continuado do n. 6).—Artigo sobre engenhos centraes (pelo Sr. Joaquim Bento, do Ceará).—Considerações sobre a cultura do algodão (extracto do Manual do Plantador d'Algodão).—Chronica.—Preço correntes.

Bispado do Maranhão.—Pelo Exm. e Revm. Sr. bispo dessa diocese foi nos obsequiosamente enviado um exemplar da sua — Carta Pastoral annunciando o grande jubileu universal denominado Anno Santo no corrente 1875. Agradecemos a offerta.

Negocios do Pará.—Sob essa denominação acabamos de receber da capital do Pará um folheto no qual o Sr. Guilherme F. Cruz refuta um outro publicado em Lisboa pelo Sr. Percilieiro acerca dos ultimos acontecimentos havidos nessa provincia.

Mutualidade. —Do Rio de Janeiro acaba de chegar o relatorio apresentado á assembléa geral dos associados da Mutualidade, pelo respectivo director geral, á 25 de agosto, do qual se vê ser o fundo social nessa data de 35.819:395$337 dividido em suas diversas secções.

Camara dos deputados.—Pelo Sr. Dr. M. J. de Menezes Prado, membro dessa camara pela provincia de Sergipe, nos foi offertado um exemplar dos seus discursos proferidos por occasião da discussão do projecto de auxilios á lavoura. Agradecemos a offerta.

Circo Chiarini.—Procedente de New-York deve chegar em nosso porto, por todo o mez de novembro, a companhia equestre, gymnastica e de exhibição de feras, de propriedade e direcção do Sr. Guilherme Chiarini.

Vapor Jaguaribe.— De volta da Granja e Acaracú tocou esse vapor, da companhia pernambucana, no porto da Fortaleza no dia 15 do corrente, em viagem para Pernambuco pelas escalas do costume.

Hospital Pedro II.—O movimento desse estabelecimento, do dia 20 ao de 26 de setembro de 1875, foi o seguinte:
Existiam 413, entraram 57, sahiram 53, falleceram 11, existem 406, sendo:
Homens 253 e mulheres 153.
Advertencia.
Foram visitadas as enfermarias, nestes dias: [illegible] 8 1/2, 7 [illegible] pelo Dr. Lobo [illegible]; [illegible] 1/2, 9, 8 1/2, [illegible] 9 [illegible] pelo Dr. [illegible] 8 1/2, 8 1/2, 8 1/2 [illegible] pelo Dr. Cysneiro de Albuquerque as 8 [illegible] 8 1/2, 8 1/2, [illegible] pelo Dr. Malaquias; [illegible] 8 1/2, 8. 8 1/2. 8 1/2 [illegible] pelo Dr. Augusto Cnacon [illegible] 8, 9 1/2, pelo Dr. [illegible] Cavalcante.
Fallecidos.
Alexandre [illegible] Pereira da Silva; tuberculos pulmonares.
Antonio Caetano dos Santos; bexigas hemorrhagicas.
Manoel José dos Reis; bexigas confluentes.
Antonio [illegible]; diarrhea.
José Vieira Gomes; bexigas hemorrhagicas.
Maria Rosa da Conceição; bexigas confluentes.
John Hebert; bexigas confluentes.
Manoel Vicente; bexigas confluentes.
Francisco Pedro de Alcantara; tuberculose generalisada.
Antonio Feliciano da Silva; bexigas.
Antonio Calisto; diarrhea.

Passageiros.—Entrados da Europa no vapor inglez *Neva*:
William Webster, Joaquim Duarte, William Parolow, William Dockray, José Antonio da Motta Guimarães, Antonio Joaquim Barboza Vianna, Antonio Ignacio do Rego Medeiros, Thereza de Jesus Oliveira, Josephina Angela Rodrigues, Thereza Salgado, Domingos Pereira de Azevedo, Manoel José Borges, Francisco Dias Marques, Abilio Rodrigues de Almeida, Antonio Pinto, José Rodrigues Ferreira, Manoel Barbosa Vianna, Antonio da Costa, João da Silva de Almeida, Manoel Dias Martins, Manoel Luiz Alves Ferreira, José Nunes Bastos, José Pereira da Costa, José Antunes Simões, João Pereira da Costa, José Pinto de Andrade, Sebastião de Oliveira.
— Seguem para o sul:
Francisco Antonio Saburi, Francisco A. F. de Andrade, George Alexander e 3 filhos, Joseph Arton, Antonio A. M. Elmonson.
— Entrados de Aracajú no vapor brasileiro *Ipojuca*:
Olympio da Silva Rego, Joaquim Augusto de Queiroz, Manoel Lopes de Oliveira Lima, José de Araujo Ribeiro.
— Entrados da Ilha de Fernando no vapor nacional *Giquiá*:
Dr. João Cancio Nunes de Mattos, sua senhora, 2 filhos e 1 criado, tenente Liberato Pereira da Costa, sua senhora e 1 filha, Maria Rosa da Conceição, Maria Joaquina da Conceição, 10 praças e 1 inferior do corpo de policia, 15 ditas e 1 inferior do corpo de 2º de linha, 9 ditas do corpo do 9º inclusive 3 presos do mesmo, 5 presos sentenciados, 4 mulheres e 5 meninos e meninas dos mesmos.

Hospital Portuguez. — Movimento das enfermarias de 19 a 25 de setembro de 1875:
Existiam em tratamento 37, entraram 10.—Total 47.
Sahiram curados 6, existem em tratamento 41. — Total 47.
Entrou de semana o Sr. mordomo Luiz Abranches Figueirêdo.

Proclamas. — Foram lidos no dia 26 do corrente, na igreja de Nossa Senhora do Rosario, que serve actualmente de matriz da freguezia de Santo Antonio, os seguintes preclamas:
Primeira denunciação.
Antonio Marcelino dos Santos, com Joanna Pomphilia Rodrigues da Cunha.
Hermenegildo José Tavares, com Maria Egypciaca de Souza Luna.
Segunda denunciação.
Ceridonio Peres, com Anna Joaquina de Barros.
Antonio Olegario de Almeida Lopes, com Aurea Pessoa de Lemos.
João José de Paiva Junior, com Zulmira Maria de Oliveira.
Vicente José da Annunciação, com Maria Antonia da Conceição.
Joaquim José Martins, com Francelina Carolina Soares.
Clodoaldo Deocleciano Branco, com Lidia Maria Schefler.
Manoel Baptista de Souza, com Sophia Joanna da Paz.
Zeferino Gonçalves do Espirito Santo, com Barbara Carlota Rosa da Costa.
Antonio da Vera Cruz, com Joanna Augusta Ribeiro de Araujo.
Manoel Francisco de Souza, com Elysia Maria da Conceição.
Cosme Bezerra da Cruz, com Paulina Senhorinha Correia de Almeida.
Amancio Avelino da Silva, com Maria Aquelina Alves de Sousa.
José dos Santos Villaça, com Maria Jesus Tavares.
Manoel Thomaz do Espirito Santo, com Maria Francisca da Gloria.
Terceira denunciação.
João Francisco de Albuquerque Mello, com Maria Candida da Costa Campello.
Januario Nunes da Silva Lins, com Maria da Penha de Souza.
Vicente José de Miranda, com Josephina Maria do Carmo.
José Victorino dos Santos, com Maria da Conceição dos Prazeres.
Manoel Juventino de Santa Rosa, com Julia Maria Leonidia da Conceição.
Antonio Machado Revoredo, com Maria Isabel Barral da Fonceca.
Antonio José da Costa, com Maria Albina de Oliveira.
Marcelino de Azevedo, com Guilhermina Francisca das Chagas.

Loteria da provincia.—A que se acha á venda é a 163.ª a beneficio da matriz dos Afogados, cuja extracção terá lugar hoje 28 do corrente.

Cemiterio publico. —Obituario do dia 25 de setembro de 1875:
Leopoldina, parda, Pernambuco, 5 mezes, S. José; dentição.
Francisco Pedro de Alcantara, pardo, Pernambuco, 47 annos, casado, Boa-Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.
Alexiana, branca, Pernambuco, 3 mezes, S. José; colica.
Anna, parda, Pernambuco, 4 mezes, Santo Antonio; tetano.
Francisco, pardo, Pernambuco, 6 mezes, Boa-Vista; convulsões.
Izidora Maria da Guia, preta, Pernambuco, 58 annos, viuva, Boa-Vista; interite.
Maria, parda, Pernambuco, 1/2 hora, Recife; ao nascer.
Rosalina Maria do Nascimento, parda, Pernambuco, 36 annos, casada, S. José; tuberculos pulmonares.
Maria branca, 8 dias, espasmo; mandada pela policia.
— 26 —
Amelia, parda, Pernambuco, 9 mezes, Boa-Vista; bexigas.
Joanna Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 58 annos, viuva, Santo Antonio; tuberculos.
Antonio Feliciano da Silva, pardo, Pernambuco, 35 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; bexigas.
Antonio Calisto, preto, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II: diarrhea.
Francisca Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 28 annos, solteira, Boa-Vista, asylo; phtysica pulmonar.
Maria, branca, Pernambuco, 2 dias, Recife; tetano.
Pedro Francisco do Nascimento Gouveia, branco, Pernambuco, 40 annos, casado, Santo Antonio; febre typhoide.
Eduardo, escravo, preto, Pernambuco, 16 annos, solteiro, Santo Antonio; variolas.
Italina Amelia Alves de Carvalho, branca, Pernambuco, 38 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal do commercio.

ACTA DA SESSÃO DE 23 DE SETEMBRO DE 1875.

PRESIDENCIA INTERINA DO SR. DEPUTADO JOAQUIM CLINTO BASTOS.

As 10 horas da manhã, presentes os Srs. deputados, secretario interino Lopes Machado, Pedro Cascão e supplentes Alves Guerra e Figueiredo, o Sr. presidente interino abrio a sessão.

Lida, foi depois approvada a acta da sessão anterior.

EXPEDIENTE.

Officios:

Do presidente e secretario da junta dos corretores, com a data de 20 do corrente, communicando que o corretor Francisco José Silveira em lugar de apresentar [illegible] dirigio á mesma junta o officio annexo por copia. —O tribunal tendo presentes os officios de 3, 6 e 16 do presente mez, constantes do livro da correspondencia official, e verificando que estão de conformidade com as resoluções de 2 e 6 do mesmo mez, resolveu que se officie á junta dos corretores desta praça em resposta ao seu officio supra, que o exame a que ella tem de proceder em cumprimento das citadas resoluções, nos livros, protocollos e cadernos manuaes do corretor geral desta praça Francisco José Silveira, comprehendidos de 12 de dezembro de 1873 até o dia 2 do corrente, e deve ser feita sem perda de tempo, communicando essa junta até a proxima sessão deste tribunal [illegible], se foram ou não exhibidos os ditos livros, procedendo a intimação ao mencionado corretor, para a exhibição ordenada, com a devida segurança afim de, no caso de recusa, proceder este tribunal na fórma da lei.

Dito dos mesmos funccionarios, communicando [illegible] o livro de registro de preços, por precisarem delle para o exame ordenado nos livros do corretor Silveira. — O tribunal ficou inteirado e resolveu que se respondesse a junta dizendo que deve ella recolher dito livro, logo depois do exame.

Dito dos mesmos, pedindo autorisação para pôr em execução a resolução deste tribunal de 26 de julho de 1871.—O tribunal resolveu que se ouvisse a direcção da Associação Commercial Beneficente.

DESPACHOS.

Requerimentos:

De Maturino Barroso de Mello e Manoel da Costa Campos, para dar-se baixa nas nomeações dos seus caixeiros.—Como requerem.

De Manoel Martins Sest[illegible]os & Almeida e José da Silva Loyo & Filho, Maturino Barroso de Mello, Luiz José da Silva, Manoel Antonio Gonçalves, Negreiros & Irmão e Joaquim da Costa Maia, requerendo certidões das nomeações dos seus caixeiros.—Certifique-se.

De João de Siqueira Ferrão, tambem para certificar-se a sua moratoria e o accordão que a julgou.—Deferido.

De Maturino Barroso de Mello e Antonio José Ferreira Monteiro, aquelle brasileiro e este portuguez, pedindo matriculas de commerciantes.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Francisco José da Silveira, corretor geral desta praça, pedindo que se declare a verdadeira intelligencia da resolução que ordenou exame em seus livros.—A' vista da resolução tomada nesta data pelo tribunal, não ha o que deferir.

De Joaquim Paulino Nicéas Muniz, solicitando que certifique-se a nomeação de Antonio Olympio da Fonceca Coutinho, é feita por seu proprio punho.—Certifique se.

De Filomeno Innocencio de Miranda, José Cordeiro do Rego Pontes, D. Anna Maria do Nascimento, José Antonio Domingues de Figueiredo, Thomé Lopes de Sena, Santos Junior & C., Henrique de Sá Leitão, João Pereira Moutinho, Porto & Santos, José Antonio Pereira, Maximiano José de Andrade, Seixas & Almeida, Oliveira Filhos & C., Soares Castro & C., José Domingues Porto, Rodrigues dos Santos & C., Correia & C., Manoel de Souza Baptista, barão do Livramento, Manoel de Albuquerque, e Ferreira Maia & C., apresentando para serem registradas as nomeações dos seus caixeiros.—Sejam registradas.

De Manoel José Martins das Neves, registro da escriptura de autorisação para commerciar, dada á sua mulher.—Proceda-se ao registro na fórma da lei.

De Antonio Duarte de Figueiredo, cidadão portuguez, pedindo matricula de commerciante.— Deferido.

Nada mais havendo a despachar, o Sr. presidente interino encerrou a sessão á 1 hora da tarde.

Relatorio do Banco Commercial de Pernambuco, relativo ao anno social findo em 30 de junho de 1875.

Srs. accionistas.—Em conformidade do disposto no art. 39 § 12 dos estatutos deste banco, cabe-nos o dever de apresentar-vos o relatorio das operações do terceiro anno social, findo em 30 de junho proximo passado, e dos balanços semestraes e contas de—lucros e perdas—que vão annexas, conhecereis o movimento das transacções effectuadas, que não poderam ter maior desenvolvimento, em razão do estado anormal em que se tem achado esta praça, ha mais de dous annos.

Diminuindo a carteira consideravelmente, pela falta de titulos negociaveis em estabelecimentos desta ordem, pouco se pôde obter na principal verba—descontos,—acontecendo o mesmo relativamente ás outras, que tambem não permittiam esperanças de melhor resultado, uma vez que se devia attender principalmente á segurança dos capitaes que nos foram confiados, consideração que sempre preponderou em nosso animo.

Em operações de cambio tambem foi insignificante o resultado obtido neste anno, em virtude das oscillações terem sido sempre oppostas á espectativa geral; e por isso tem o banco avultada somma na Europa, vencendo um juro exiguo, até que se offereça opportunidade de dispôr desse capital com alguma vantagem, o que esperamos, visto ter sido passado a cambio favoravel e a tendencia actual ser para baixa.

Para dar-se applicação ao elevado saldo que havia em caixa, nos fins do semestre passado, remetteu se para o Rio de Janeiro uma importante quantia que alli foi collocada ao premio de 6 0/0 ao anno, e a não ser esta resolução, menor seriam os lucros do presente semestre.

Reconhecendo-se a necessidade de diminuir o capital do banco, prescripto em sua fundação, visto como era demasiado para as transacções desta praça, foi convocada uma assembléa geral dos Srs. accionistas para o dia 14 de janeiro do corrente anno, a qual, constituida por consideravel numero, votou pela reducção de metade do capital e na mesma razão do fundo realisado, nullificando-se 15,000 acções de ambos os registros; o que sendo approvado pelo decreto n. 5,904 de 24 de abril proximo passado, vai ser effectuado nestes proximos dias, tanto nesta praça, como no Rio de Janeiro, para onde já se expediram as convenientes instrucções, distribuindo-se em numerario 20 0/0 do capital das acções nullificadas, dando-se uma cautela para o accionista ter direito ao recebimento de 10 0/0 da segunda e ultima distribuição,—quando o banco annunciar—e substituindo se os titulos representantes das acções primitivas por novos titulos das acções subsistentes.

A directoria estando de ha muito compenetrada da necessidade de reducção do capital, julga que emquanto a praça permanecer no estado apathico em que se acha, será o fundo realisado de...... 900:000$, correspondente a 30 0/0 do capital nominal (3,000:000$) sufficiente para as transacções deste banco.

A conta de—letras protestadas—que no anno passado, nesta época, montava em 126:118$888, tem diminuido consideravelmente, e fica hoje em 87:042$414, pelos recebimentos que se teem effectuado; e presumimos que a continuar como neste anno, que não tivemos de protestar senão mui poucas e de firmas ja anteriormente decahidas, a liquidação desta conta será do pequeno prejuizo, relação á somma primitiva.

No semestre findo em 31 de dezembro do anno passado os lucros foram tão exiguos, que deduzidas as despezas diversas, amortisações e fundo de reserva ficou apenas de lucro liquido 25:386$323, cabendo assim a cada acção um mui insignificante interesse, e por isso julgou a directoria mais razoavel não fazer dividendo, e passar aquella verba para o semestre seguinte. Neste collocaram-se melhor as operações do banco, pelo que o lucro attingio o duplo, permittindo, portanto, deduzir se as diversas despezas (do 2º semestre) amortisações e fundo de reserva, e distribuir se 75:000$000 ou 2$500 por acção, dividendo este muito aquem de um premio regular, é verdade, porém não era possivel que emquanto todas as praças do imperio soffrem os effeitos de uma tão aterradora crise, quando grande numero de casas solidas se arruinam e muitas desapparecem, por desastrosas quebras, podesse este banco salvaguardar o seu capital, tanto quanto é possivel em estabelecimento deste genero, e ainda fruir lucros taes que desse dividendos satisfactorios.

Assim, pois, esperamos que vos conformeis com este resultado, aguardando época mais lisongeira e que os interesses correspondam á vossa espectativa e aos nossos desejos.

A directoria tendo em consideração a reducção do capital e o estado actual das operações do banco, procurou diminuir, tanto quanto lhe foi possivel, as despezas, não só resumindo o pessoal, como relativamente ao aluguel do predio em que funcciona.

O fundo de reserva apenas tem podido chegar a 8:674$892, pelas razões expostas, e com as liquidações de titulos protestados, mas esperamos que venha ainda a chegar a uma somma conveniente.

Foram mantidas com regularidade as relações com os correspondentes do banco, tanto no imperio como no estrangeiro.

Fizeram-se durante o anno social 32 transferencias de acções, ficando no registro do Rio de Janeiro 166 accionistas por 19,665 acções, e nesta cidade 135 accionistas por 10,335 acções: total 30,000 acções. Com a reducção do capital acima mencionado, ficam no registro do Rio de Janeiro 9,832 acções, e no desta cidade 5,168:—total 15,000 acções.

Os trabalhos do banco foram feitos com regularidade por todos os empregados.

Deixamos de apresentar o movimento das diversas contas, por entradas e sahidas, por entendermos que pelos balanços juntos conhecereis o seu resultado; e do mais que desejardes evidenciar com particularidade, a directoria está prompta a esclarecer vos, para que bem possais avaliar o estado do banco, cuja solidez é manifesta e incontestavel.

Em consequencia do infausto fallecimento do nosso prestimoso socio o Sr. João Quirino d'Aguilar, que tantos serviços prestou na installação deste banco, membro da commissão fiscal desde o seu começo, a mesma commissão teve de preencher essa vaga nomeando o Sr. Antonio Baptista Nogueira; e mais tarde ficando impossibilitado de continuar em exercicio, polos seus padecimentos physicos, o respeitavel membro Sr. Luiz José da Costa Amorim, foi substituido pelo Sr. Joaquim Lopes Machado.

Terminando agora o primeiro triennio bancario, permitti, Srs. accionistas, lembrar-vos a execução do que dispõe os estatutos, relativamente á eleição de um membro da commissão fiscal e um director, que teem de substituir os mais antigos em exercicio.

Nada mais occorre á directoria trazer ao vosso conhecimento, senão que sente summamente não poder apresentar-vos, como tanto desejava, uma exposição mais lisongeira.

Banco Commercial de Pernambuco, 5 de julho de 1875.—Os directores, *João da Silva Regadas, Antonio José Leal Reis, Francisco Ferreira Baltar.*

Banco Commercial de Pernambuco.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1874.

Activo.

Accionistas	4.200:000$000
Letras descontadas	1,019:523$488
Letras caucionadas	33:451$881
Letras a receber	14:591$677
Valores depositados	89 667$175
Despezas de installação	3.244$188
Moveis	5:760$636
Diversas contas	1,045 571$788
Caixa	143:265$684
Rs.	6,556:979$720

Passivo

Capital	6,000:000$000
Fundo de reserva	8:307$000
Contas correntes por dinheiro a juros	432:384$130
Contas correntes simples	70:457$150
Depositos da directoria	24:000$000
Cauções	37:775$675
Dividendos	5:600$000
Descontos	20:615$940
Diversas contas	232:533$502
Lucros liquidos não distribuidos	25:386$323
Rs.	6,556:979$720

O guarda livros,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1874.

Debito.

Despezas geraes—saldo		13.624$130
Despezas de installação, 5 0/0 sobre 5:520$930		276$046
Moveis— 5 0/0 sobre 6:063$827		303$191
Fundo de reserva—6 0/0 sobre 25:386$323		1:523$180
Remuneração á directoria		7:500$000
Diversas contas—saldos		7:577$750
Lucros liquidos não distribuidos		25:386$232
Rs.		56:190$529

Credito.

Saldo do semestre anterior		1:478$600
Descontos— resultado desta conta.	73:680$290	
Redesconto dos titulos que passam para o seguinte semestre Rs.	20:615$940	53.064$350
Diversas contas—lucros em operações verificadas neste semestre		1:647$579
S. E. & O. Rs.		56:190$529

O guarda livros,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1875.

Activo.

Accionistas	4,200:000$000
Letras descontadas	917:862$070
Letras caucionadas	91:104$386
Letras a receber	4:018$928
Valores depositados	167:955$575
Despezas de installação	4:982$624
Moveis	5:462$600
Diversas contas	901:138$663
Caixa	166:927$212
Rs.	6,459:472$108

Passivo.

Capital	6,000:000$000
Fundo de reserva	8:674$892
Contas correntes por dinheiro a juros	136:119$010
Contas correntes simples	5:650$000
Letras por dinheiro a juros	17:039$604
Depositos da directoria	24:000$000
Cauções	116:071$075
Dividendos	77:809$000
Descontos	15:729$883
Diversas contas	18:101$744
Lucros e perdas	253$900
Rs.	6,459:472$108

O guarda livros,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 30 DE JUNHO DE 1875.

Debito.

Despezas geraes—saldo		12:471$550
Despeza de installação—5 0/0 sobre 5:244$884		262$244
Moveis— 5 0/0 sobre 5:760$636		288$031
Fundo de reserva—6 0/0 sobre 75:000$000		4:500$000
Remuneração á directoria		7:500$000
Dividendos, 4º de 2$500 por acção		75:000$000
Diversas contas—saldos		3:438$232
Saldo para o seguinte semestre		253$900
Rs.		103:713$957

Credito.

Lucro liquido, não distribuido—importancia vinda do semestre passado		25:386$323
Descontos— resultado desta conta	75:469$453	
Redesconto dos titulos que passam para o seguinte semestre Rs.	15:729$883	59:739$570
Diversas contas—lucros em operações verificadas neste semestre		18:658$064
S. E. & O. Rs.		103:713$957

O guarda livros,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

Srs. accionistas. — A commissão fiscal do banco commercial de Pernambuco, em virtude da disposição dos estatutos, vem dar-vos conta da sua missão

Examinou a escripturação e folga dizer-vos que a achou feita com perfeição e exactas todas as verbas que compõem o activo e passivo do balanço apresentado pela digna directoria.

Se a commissão fiscal no exame dos titulos em carteira vê-se obrigada a trazer ao vosso conhecimento que alguns delles não estão de conformidade com o preceituado nos estatutos, tem entretanto a satisfação de informar-vos que ditos titulos offerecem inteira solvabilidade, sendo alliás o procedimento da digna directoria, ao descontal-os, seguido de explicações que lhe foram francamente dadas, determinado por circumstancias em que não deixaram de ser consultados os interesses deste estabelecimento, de que nem alheio se desconhece a digna directoria; e a proposito vem a commissão lembrar a necessidade da formação do cadastro

recommendados pelos estatutos, afim de precisar o credito das firmas e determinar-lhes o maximo limite, que segundo parece á commissão, jámais deve exceder a 150 contos de réis, para as de primeira ordem.

A commissão julga de seu dever e opportuno chamar a vossa attenção para o disposto no art. 37 dos estatutos, em cuja execução [illegible] velar.

Concluindo a commissão entende que devem ser approvadas as contas apresentadas pela digna directoria, bem assim o dividendo de 2$500 por acção, relativo ao ultimo semestre findo em 30 de junho proximo passado, e igualmente julga attendiveis as razões que teve a digna directoria para não fazer dividendo no semestre antecedente, conforme se evidencia de seu relatorio, do qual conhecereis o estado deste estabelecimento; e se os lucros não correspondem aos desejos dos Srs. accionistas, crê a commissão ser isso devido á crise por que tem passado esta praça e á prudencia adoptada pela digna directoria no intuito de não comprometter o capital que lhe fôra confiado.

Recife, 20 de julho de 1875.—*Bernardino Gomes de Carvalho.—Antonio Baptista Nogueira. — Joaquim Lopes Machado.*

ADDITAMENTO.

Srs. accionistas.—Tendo nos sido entregue o parecer da illustre commissão fiscal, deparamos com algumas asserções que nos collocam na necessidade de submetter á vossa judiciosa apreciação breves considerações.

Diz a digna commissão fiscal, em referencia aos titulos em carteira, que alguns delles não estão de conformidade com o preceituado nos estatutos; mas desde que ella reconhece que *taes titulos offerecem inteira solvabilidade*, a directoria fica plenamente satisfeita com semelhante juizo, prescindindo portanto de entrar em considerações mais minuciosas, mesmo porque as reservas que nos são impostas, pelo lugar que occupamos, não o permittiria sem inconvenientes.

Quanto ao cadastro de que trata o § 5º do art. 39 dos estatutos, que diz será organisado quando a directoria *o julgue* conveniente, cumpre nos dizer-vos que opportunamente demos começo á sua organisação; sobrevindo, porém, a crise financeira com que tem lutado a nossa praça, resolveu-se sobr'estar na sua conclusão, visto que mudando de dia para dia as circumstancias das firmas, seria necessario reforma-lo constantemente; accrescendo que a esphera das transacções do banco é actualmente tão limitada, que a directoria, auxiliada unicamente pela memoria, tendo em attenção a frequente transmutação do credito dos individuos com quem transige, avalia razoavelmente qual a quantia que póde ser confiada a cada firma, cujo *quantum* compete unicamente a directoria arbitrar, conforme o disposto no supracitado paragrapho.

Entretanto a digna commissão fiscal lembrando a necessidade da formação do dito cadastro, e indicando que o maximo jámais deve exceder a 150:000$000, para as firmas de primeira ordem, faz crer que encontrou individuos com responsabilidade além dessa cifra, o que podemos affirmar-vos com toda a segurança não ser exacto, e pelo contrario vos asseguramos que a firma que maior responsabilidade tinha estava e está muito á quem da referida somma, como facilmente podia ter verificado a digna commissão fiscal, se tivesse consultado os — livros de responsabilidade — que se achavam patentes e em dia.

Taes são, Srs. accionistas, as ponderações que julgamos de nosso imperioso dever apresentar-vos, afim de evitar que se tirem as illações, que naturalmente se podem deduzir do mencionado parecer; e concluindo vos asseguramos que vos daremos promptamente quaesquer esclarecimentos que porventura possaes ainda desejar, para que fiqueis convictos de que jámais foram olvidados os preceitos dos estatutos.

Banco commercial de Pernambuco, 27 de julho de 1875.—Os directores, *João da Silva Regadas.—Antonio José Leal Reis.—Francisco Ferreira Baltar.*

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR.

O que importa que um ou outro dos chefes liberaes divirjam quanto aos meios praticos de levar a effeito esta ou aquella aspiração, se todos estão accordes quanto aos pontos capitaes?

Os redactores da *Provincia*, que já nos fizeram a justiça de reconhecer, que queremos discutir — *com visos de seriedade* — voltam agora a scena, depois da leitura do nosso artigo de 20 do corrente, declarando que lhes dirigimos accusações gratuitas *com requintada má fé*, e que vivemos *em desvario constante*, viajando eternamente pelas regiões *da baixa intriga*!

Nada mais injusto e por ventura mais contradictorio.

No intuito de tirar á limpo a politica tergiversadora da *Provincia*, afim de conhecer o terreno, em que devemos firmar a controversia, é que lhe temos dirigido as nossas interrogações.

Desde que, pelo orgão de seu partido, nos declaram VACILLANTES que será necessario RETOCAR a constituição, ou *reformala* em TODOS OS SEUS PONTOS, é nosso dever indeclinavel não deixar correr, sem o conveniente reparo, proposições de tão elevado alcance e que podem transviar o espirito publico.

Os liberaes, que intentam demonstrar a *excellencia* das suas doutrinas, tem obrigação, não sómente de declarar, muito explicitamente, quaes sejam essas doutrinas, como, sobre tudo, quaes os meios de realisa-las.

Não basta, com effeito, dizerem os liberaes:— que querem cortar por todos os abusos, para melhor estabelecer as garantias das liberdades publicas e pugnar pelo systema representativo, em toda sua pureza.

Os conservadores não consagram, nem jámais consagraram outra politica, que não seja a manutenção do systema democratico, estabelecido por nossa sabia constituição.

O que importa saber e apreciar é a extensão que pretendeis dar as aspirações do vosso partido, e se com effeito estão, como dizeis, bem definidas as vossas posições, pois que é justamente o contrario que estamos presenciando.

E senão, dizei-nos: ha ahi alguma cousa de mais indefinido e ao mesmo tempo de mais perigoso do que a insensata pretenção de reformar a constituição — em TODOS OS SEUS PONTOS?

A reforma do senado, no sentido da extincção da vitaliciedade; a reforma da eleição indirecta; a extincção do poder moderador; a separação da igreja do estado, sim, ou não, constituem as aspirações e reformas, que intenta realisar o partido liberal, do qual estaes *constituidos* orgão legitimo e oraculo infallivel?

Ainda mais, sim, ou não, entendeis realisar todas essas reformas, ou mesmo alguma dellas independentemente de uma camara constituinte?

E nem se pode duvidar da boa fé, com que vos interrogamos, quando sois os proprios a confessar que alguns dos chefes liberaes divergem quanto aos meios praticos de levar a effeito *esta ou aquella aspiração*, mas que todos estão accordes —*quanto aos pontos capitaes.*

E' que as reformas, que acima ficam apontadas, e em favor das quaes tendes pugnado nos comicios populares, não são pontos capitaes da nossa carta politica?

Qual seja *esta* ou *aquella aspiração*, para cuja effectividade se acham divergentes, quanto aos meios praticos, alguns dos chefes liberaes, não declaram os nossos adversarios; entretanto o que sabemos é que um dos mais elevados e imminentes espiritos da escola democratica acaba de dizer-nos: — « que os conservadores declarando que a reforma eleitoral directa appõe-se a constituição, levam o povo a pedir uma constituinte. »

E' pois concludente que [illegible] esse proeminente vulto do liberalismo [illegible] directa pode ser decretada por uma legislatura ordinaria; e ainda mais, que considera elle a doutrina conservadora a respeito de tal reforma, um perigoso principio para o povo, que *pode ser levado* a pedir uma constituinte!

Ora, suppondo que o illustrado conselheiro Octaviano esteja, como assevera a *Provincia*, de accordo com todos os chefes liberaes—*quanto aos pontos capitaes das reformas* e quanto aos meios praticos de leval-as a effeito—não vemos razão de que possa o povo *ser levado* a pedir uma constituinte, desde que seja esta indispensavel para a realisação dos *outros pontos capitaes.*

A não ser assim, é força concluir que o mesmo conselheiro, que dispensa a constituinte para a eleição directa, não a deseja tambem para os outros pontos capitaes das reformas projectadas.

Quanto á separação da igreja do estado, o caso é ainda mais grave, porque o grão mestre do liberalismo do nosso paiz desprezou o [illegible] honra do ultramontanismo e do venerando [illegible] bus, que sendo o [illegible]

[illegible] o codigo, o mais perfeito da liberdade.

A [illegible] grão proclamado, [illegible] arma ao hombro, e vendo do Sr. [illegible] denominado pelo fallecido Souza Franco—*de falso liberal, que introduziu no paiz o jesuita.*

Eis ahi [illegible] doutrina e jurisprudencia politica, caminham desnorteados os mais afamados directores do grande rebanho liberal da nossa terra.

Não ha duvida, [illegible] que não sejamos tambem [illegible] pela [illegible] do *omnipotente pessoal poder*, que ora querem *cercear*, e ora combater—*até o aniquilamento!*

E' com vistas taes [illegible] moderador!

Essa arrojada propaganda porém não nos parece que se ache consagrada, ou sequer tolerada pelos chefes mais acreditados do partido liberal ao menos não foi ella [illegible] e capitulada no famoso programma de 1869.

Mas os liberaes da *Provincia* [illegible] dos quaes avulta o seu prestigioso chefe, o Sr. barão de Villa-Bella, de propria conta e risco a vão propalando, na imprensa e nas publicas reuniões com a mais fervorosa devoção.

Se podemos affirmar, ao menos quanto ao accordo de meios praticos, que a eleição directa e a separação da igreja do estado não constituem ainda um ponto certo e absolutamente definido das aspirações do partido liberal, com muito de razão devemos ter como assentado que a extincção do poder moderador, não constituindo um caracteristico da bandeira do centro director, só agora começa a ser hasteada por uma fracção do partido, cujo orgão representa a *Provincia*.

Assim pois temos que das quatro reformas apregoadas, só nos resta a do senado temporario, a que ficaria reduzido todo o programma liberal, sem que nos seja dado entretanto [illegible] quaes sejam esses *pontos capitaes da reforma* [illegible] fundamente nos fallam os illustres collegas.

Certamente que, se, para a reforma da eleição, não necessitam os liberaes de uma constituinte, não a desejariam elles para a reformação do senado vitalicio.

Ja veem pois os collegas que bastante razão nos assiste para ignorar nos quaes sejam essas aspirações, de que nos fallam e os meios de realisa-las, não bastando o recurso, a que se [illegible] com a costumada sagacidade isto é—que:

Só a *columna* ignora que muitas das reformas, cuja necessidade o partido liberal apregoa, importam alteração da nossa constituição!!

Pelo menos não vimos ainda, que seja ponto incontroverso do partido liberal—a convocação de uma constituinte soberana para *retocar* a constituição, ou para *reforma-la* em TODOS OS SEUS PONTOS; muito embora nos digam os collegas repetidas vezes:—que essas reformas radicaes importam *profundas alterações* na mesma constituição.

O pouco que ahi deixamos escripto é já sufficiente para convencer aos liberaes da *Provincia*, de que não lhes fazemos grave injustiça conforme diz em accusa-los de inconsequentes; e que antes injustissima é a *Provincia* quando diz—que vivemos nós outros á sombra dos innumeraveis abusos de um governo *corrompido e corruptor*, porque não consentimos que se toque na *arca santa* que *encerra* as nossas liberdades.

Não seremos nós certamente de *cerebro enfermo*, viajando pelo *mundo da lua*, quando procuramos, com a mais sincera boa fé e lealdade, desviar-vos do eriçado caminho, em que proseguis precipitados para a ruina das nossas instituições e com estas a desgraça do paiz.

Certos da nossa força e da excellencia dos nossos principios, não duvidamos travar comvosco a discussão calma e proficua, que somente pode esclarecer a opinião, de que somos orgãos fieis na imprensa e na tribuna.

Nesse terreno, do qual não nos permitte desviar o sentimento do patriotismo, nos encontrareis firmes e sempre promptos para fazer justiça ás vossas intenções e guardar aquella deferencia que todo o homem deve a outro na sociedade, principalmente pelo nobre dever da tolerancia, que é o mais apreciavel caracteristico do homem politico.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Tribunal da relação.

Em resposta ao communicado que por este jornal publicou em data de 26 do corrente — Manoel Espindola de Mendonça, — acerca de um aggravo que interpuz ao superior tribunal da relação, na qualidade de procurador de Antonio José Ferreira Refinador, direi presentemente o seguinte:

Não devo nem posso refutar o que ahi se diz; não devo, porque confio muito na rectidão dos integerrimos magistrados que tem de julgar esse aggravo, e sei tributar-lhes o respeito de que são dignos; não posso, porque, com quanto acostumado a dirigir-me sempre com toda a lealdade e firmeza, entendo acertado extrahir certidões dos autos que por si sós repellem e confundem o meu traiçoeiro adversario, o que me é permittido depois que os autos descerem da instancia superior.

No entretanto deixarei assignalados dous pontos que resaltam da publicação de Espindola.

1.º—Elle confessa que deu a Refinador todo o trafico que tinha; que a Refinador todo o trafico esteve entregue. Mas hoje pretende que a sociedade só existio em uma alvarenga, tres canôas e dous escravos, e que tudo o mais constitue sua propriedade particular!

2.º — Confessa que de sua propria autoridade *arrancou* ao seu socio a gerencia da sociedade.

E, como quer ser mantido na posse do esbulho?

O que porém, desde já affirmo é que a minha defeza basea-se em documentos exhibidos pelo proprio Espindola; documentos esses que, em attenção ao respeitavel publico, discutirei pela imprensa.

Recife, 27 de setembro de 1875.

João Martins de Andrade.

Tribunal da relação.

Na anterior publicação, comprometti-me a tratar dos titulos o argumentos em que se basêa meu genro Antonio José Ferreira Refinador, para levar avante o projecto de despojar-me de quanto possuo, intento para cuja realisão *corajosamente aguarda a justiça* dos tribunaes!

De uma escripturação que diz *legalisada*, de dous contratos, pelos quaes, pretende, *fora celebrada a sociedade*, deduz elle seus principaes argumentos, que cumpre devidamente apreciar.

Os dous contratos não resam quaes sejam os bens sociaes e não será certamente por elles que se poderá conhecer o que pertence ou deixa de pertencer á sociedade e conseguintemente sobre o que deve recahir o sequestro requerido sob a allegação de não entrega por minha parte.

Quando tratam dos fundos sociaes, referem-se ambos a outros instrumentos que delles devem ser considerados como partes integrantes.

O contrato primitivo allude a um inventario a que se procedera, por occasião da instituição da sociedade, e o segundo refere-se á *escripturação lançada* em data de 31 de agosto de 1874.

Nenhum delles por si só, satisfaz ao disposto no art. 302 do cod. com., que exige nos contratos *todas as clausulas e condições necessarias para se determinarem com precisão os direitos e obrigações dos socios entre si e para com terceiros.*

E', pois, justamente o caso em que tem applicação a disposição da ord. do liv. 3º tit. 60, in princ. quando diz:

« Se algum instrumento fizer menção de outro, não dará o julgador fé ao tal instrumento, salvo sendo mostrado o primeiro ou sendo incorporado no segundo etc. etc.

Meu genro Antonio José Ferreira Refinador, á cargo de quem, quer por um quer por outro contrato, corria a escripturação da socidadde, em sustentação de seus tresloucados intentos, não exhibio o inventario de que acima se trata, [illegible] nem ao menos fizera registrar no tribunal do commercio, como parte complementar do supradito contrato primitivo, que por escriptura particular [illegible] somente se mostra celebrado e conseguintemente busca amparar-se com a fallada *escripturação legalisada* como se o facto de ser um livro rubricado no tribunal do commercio importasse effectiva garantia da veracidade de seus lançamentos! Como se com a rubrica dos livros se não procurasse acobertar a fraude de todos os bancarroteiros passados, presentes e futuros?!

A escripturação legalisada consiste em um livro —diario—rubricado em data de 24 de agosto de 1874, *contendo* logo a fl. 2 um balanço datado de 31 do mesmo mez e anno, assignado segundo se diz a meu rogo e sem o concurso de testemunhas! é esta a pedra angular da futura grandeza que sobre as ruinas de minha familia, um [illegible] *erguer*!

Qual, porém, a razão porque surge esse balanço em um livro inteiramente novo?!

Não teria a sociedade escripturação em cujo contexto [illegible]

[illegible] affirma meu genro Antonio José [illegible] por seu agente J. M. Martins de Andrade, que a sociedade nunca tivera escripturação; infelizmente para elle não chegará semelhante embuste; será apenas o publico quanto pode a coragem!

Instituida em 26 de abril de 1871, segundo o documento a fls. 17 dos respectivos autos, seria possivel que até 24 de agosto de 1874, época em que foi rubricado o novo diario, existisse a sociedade sem ter escripturação alguma, e isto quando se pretende que avultado fôra o seu capital e certas suas transacções??

Seria possivel que assim acontecesse, quando um dos artigos do citado contrato a fls. 17 dos autos, expressamente determinava—*que o socio Antonio José Ferreira Refinador não só ficaria sendo o caixa, como tambem realisaria todas as transacções de accordo com o socio Espindola e* CONSERVARIA A ESCRIPTA EM DIA, CLARA E BEM PRECISA, PODENDO ATÉ ADMITTIR UM CAIXEIRO PARA A ESCRIPTA *e recebimento de dinheiros ou mais se preciso fosse?*

Seria possivel que meu genro, por conta de quem assim corria a respectiva obrigação, deixasse sem escripturação uma sociedade em cujo contrato de celebração se estipulou « que os lucros pertenceriam metade a cada um dos socios, *sendo estes verificados annualmente nos balanços que* « *impreterivelmente se fariam de dous em dous annos* « *havendo fundos sufficientes, que podessem ser dispensados* descontar-se-iam ou mesmo de boas lettras ou [illegible] comprar-se-iam predios, por « conta da sociedade?! »

Por onde dado meu fallecimento, Refinador, caixa da sociedade, prestaria contas á viuva e filha menor?!

Não, todos o sentem, não era possivel que tal sociedade por um momento, subsistisse sem escripturação regular e de modo a merecer fé. Não, ninguem o comprehende!

Se póde a sociedade existir sem escripturação, desde 26 de abril de 1871 até 24 de agosto de 1874, qual o facto que determinou a necessidade desse novo—diario—logo rubricado e isto quando pelo contrato primitivo estavam findos os tres annos, tempo da duração da sociedade e ainda se não convencionara sua prorogação? Não induz isto a crer que achando-me ausente se quizesse fazer innovação de grande alcance? Não consistiria ella em fazer-se considerar como pertencentes á sociedade os bens que ora se indevidamente se busca reivindicar?!

Se não existio escripturação desde 26 de abril de 1871 até 24 de agosto de 1874, que dados teve o Sr. João Martins de Andrade, guarda livros, então chamado por meu genro *e hoje seu bastante procurador*, para no diario—rubricado em 24 de agosto de 1874, logo a fls. 2 lançar o balanço em que se estriba a pretenção do requestro que contra mim promove por parte de seu constituinte?

D'onde extrahio a referencia ao capital com que se diz entramos para a sociedade na data de sua instituição?

Quaes as bases que teve para dizer que minhas despezas elevaram-se a 22:503$813 e meus lucros apenas a 19:363$734?! Em que se fundou para dizer que as despezas de meu genro sómente importaram em 2:922$000 subindo seus lucros aos mesmos 19:363$734?!

Será possivel que um—diario—*rubricado* pelo tribunal do commercio, e em que se enceta uma nova escripturação, se abram taes lançamentos sem bases anteriores certas e de resultados seguros?

Requeri um exame no tal—diario,—de cuja *legalidade* tanto alardeia meu genro ou seu agente João Martins de Andrade, e então responderam os peritos—« que quanto a regularidade de sua es« cripturação, deixavam de responder por se achar « ella englobada, remontando-se a época mui an« terior a que teve principio em dito livro e mais « que o livro estava escripturado desde 30 de agos« to de 1874 a 28 de fevereiro de 1875, com refe« rencia englobadamente ao anno de 1871 (26 de « abril) »

Era por tanto indispensavel conhecer as bases que para o Sr. Andrade, para a escripturação englobada que abrangia mais de 3 annos, e neste intuito, forcei meu genro a fallar pela bocca do mesmo Andrade.

Ouçamol-o:

A fls. 26 dos autos, que por aggravo pendem do tribunal da relação, diz o Sr. Andrade o seguinte:

« Entretanto o R. sempre esteve a par de « todo o movimento da sociedade: em sua casa « sempre foi feito por seus caixeiros (não diz, *caixeiro da sociedade*, como mais tarde lhe escapou) todo e qualquer « lançamento tendente a receita e « dispeza da sociedade! »

Onde se fariam taes lançamentos?

A fls. 26 v. dos autos, de que acima se trata diz elle:

« Allega o R. que quem fez a escripturação tambem servio-se de bases alteradas quando além se tem apresentado os apontamentos escriptos pelos proprios caixeiros delles R. »

Taes palavras continham uma falsidade, por quanto nunca foram vistos os pretendidos apontamentos escriptos pelos caixeiros da sociedade, e não meu que não os tinha, como maliciosamente inculcava Andrade, e por isto nos autos de acção ordinaria, em que pedio meu genro a entrega de tudo quanto pertencia á sociedade, acção a que me referi na primeira publicação, requeri para que Andrade exhibisse as bases de que se servira para fazer a escripturação do livro—diario—em que se estribam as pretenções de Refinador, e então não pode mais tergiversar o mesmo Andrade, e desappareceu a linguagem ambigua de que anteriormente se servira. Eil-o como se exprime, recusando-se á exhibição requerida:

« Fez-a escriptura de setembro a janeiro ultimos *á vista das notas extrahidas por um caixeiro da sociedade*; (já não é caixeiro do R.) anteriormente a setembro, a escripturação foi feita á vista de que o supplicante e seu socio chamavam borradores e que não passavam de folhas escriptas *apenas algumas* mettidas em algum cartão já usado em outro mister.

« Esses borradores, continúa elle, *entreguei-os a Refinador de quem os recebi* e sei que este os levou para a casa de Espindola. Juro mesmo asseverar seu genro em sua face, mais de uma vez. «

O Sr. Andrade affirma que sabe que Refinador levara para minha casa os taes borradores, e corrobora este em dizer [illegible] as asseverações do *genro* sem dizer qual delles. O valor de suas palavras será devidamente aferido em face de tudo quanto tenho a expor, e quanto ao equivoco, que quiz produzir, como adiante se verá, não produzio effeito. O genro a que allude não é outro senão o proprio Refinador, de sorte que com as palavras deste quiz destruir o que contra o mesmo allega, isto é, a subtracção dos livros que por certo não eram somente borradores!

Antes que vá adiante cumpre que fiquem bem fixadas duas circumstancias:

Andrade declarou, 1º que fizera a escripturação de setembro a fevereiro, em face de notas ministradas por um caixeiro da sociedade; 2º que a escripturação (*englobada*) anteriormente a setembro, isto de 26 de abril de 1871 a 30 de agosto de 1874, fôra feita á vista *de folhas escriptas, apenas algumas* mettidas em cartão já usado para outro mister!

Tudo quanto acima fica dito consta dos autos, que se acham no tribunal da relação, a fl. 26, e de um documento que, sob n. 21, juntei á resposta sobre a segunda petição em que requereu o sequestro de que se trata.

A respeito do merecimento das bases de que se servira para fazer a escriptura do novo—diario—na parte anterior a 31 de agosto de 1874, ainda mais explicito foi Andrade, em outra occasião como passo a mostrar:

No correr de minha ausencia desta cidade, o que como já disse, foi por espaço de dous annos quasi continuos, durante os quaes, negocios importantes chamaram-me ao centro da provincia da Parahyba, meu genro R[efinador], esquecendo as boas relações que sempre mantivemos com os nossos freguezes e honrados commerciantes desta praça Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, entendeu dever mover-lhes em nome da firma social uma acção, perante o juizo do commercio, para haver delles o pagamento de pequena quantia, acção em que contra a mesma firma foi proferida sentença pelo [illegible] commercio já confirmada por [illegible] da relação.

No correr do pleito, [illegible] José Gonçalves Beltrão & Filho, foi requerido um exame nos livros da sociedade sob a firma de Manoel Espindola de Mendonça & C., o que teve logar em dias de julho do anno passado.

Provavelmente [illegible] concebido o plano de fazer desapparecer a escripturação da sociedade e substitui-la por outra. O requerimento de Beltrão & Filho [illegible] o exame [illegible] faria subsistir traços de uma escripturação [illegible].

Então meu genro, por uma petição, apressou-se á declarar que a sociedade não possuia [illegible] livro algum, e [illegible] pessoa alguma, julgava inutil semelhante trabalho e [illegible] de que requeria dispensa do exame.

E novo insistio o advogado da parte e de novo meu genro R[efinador] [illegible] da mesma [illegible], que não sendo porém attendido, por que afinal o exame foi determinado pelo Dr. juiz do commercio o teve logar em dias do mesmo mez de julho.

Nesse exame serviram de peritos o Sr. João Martins de Andrade, actual procurador do meu genro, que figurou por parte da sociedade, o Sr. Francisco Bellarmino dos Santos Freitas, que representou os réos Beltrão & Filho e como desempatador o Sr. tenente coronel Rodolpho João Barata de Almeida, os quaes declararam que não fôra apresentado livro algum, e apenas um caderno como borrador, [illegible] escripturação, sem fórma alguma de escripturação, sem ordem chronologica ou por assentos e em completa desordem;

Declararam mais os peritos Freitas e Barata que [illegible] borrador nenhuma que pela sua desorganisação merecesse a fé que póde merecer um livro em taes condições, declarando tambem o perito Andrade que se conformava com a resposta de seus companheiros.

Teve isto logar em julho de 1874. Em 24 de agosto foi rubricado o livro diario de que acima tratamos e logo em 31 do mesmo mez lançado o balanço que me abrio a escripturação do mesmo diario, balanço que como taboa de salvação é por mim considerado.

Ora exposto, resulta que o Sr. Andrade não teve, em face, para escripturação do diario, na parte relativa aos annos decorridos de 26 de abril de 1871 a agosto de 1874, outras bases que não as que, como acima vimos, qualificou de *folhas escriptas, apenas algumas mettidas em cartão já usado para out o mister* e que no exame, requerido por Beltrão & Filho, com os companheiros reconheceu que estavam completamente escriptas, borradas, sem forma alguma de escripturação, *sem ordem chronologica ou por assentos em completa desordem, sendo que pela sua desorganisação merecimento [é que podiam merecer]!*

Seriam estas na realidade as bases de que se servio o Sr. Andrade para organisar o balanço que serve de apoio a meu genro Refinador e á pretenção do sequestro que pretende obter do tribunal da relação ??

Seria possivel que em um borrador defeituoso como acima fica visto, sem forma alguma de escripturação, sem ordem chronologica e em estado de completa desorganisação, encontrasse o Sr. Andrade, dados donde concluisse que embarcações no valor de cento e seis contos de reis, além de outras, pertenciam á sociedade e representavam apenas menos de metade desse valor.

De novo perguntarei: seria dahi que concluio o Sr. Andrade que minhas despezas subiram a 22:563$813, e as de meu genro apenas chegaram a 2:922$000? Seria dahi que concluio o Sr. Andrade que os lucros, de cada um de nós, foram de 19:363$734? Como formou o Sr. Andrade o capital de sessenta e tantos contos que dá á sociedade?

Eia Sr. Andrade, expliquem-nos esse milagre e mostre nos o elasterio que pode diz dispor um habil e activo guarda-livros!

Mas não! A sociedade que gyrou sob a firma de Manoel Espindola de Mendonça & C., sempre teve escripturação regular. As considerações que acima fizemos demonstram que de outro modo não podera ella subsistir e em apoio dellas abri os depoimentos de testemunhas que deixam fóra de toda a duvida o quanto affirmo:

José Rodopiano dos Santos depondo nos autos de acção ordinaria de que acima trato, disse:

« Que em 1871 a 1872, elle testemunha, na qualidade de despachante da alfandega e a sociedade Manoel Espindola de Mendonça & C., tinham escriptorio em uma mesma sala do predio á rua do Torres n. 18, e por isso sabe, por ver, que dita sociedade fazia uma escripturação em um livro—diario—e em um—borrador—nos quaes escrevia um caixeiro da mesma sociedade de nome Antero, o qual viera da provincia de Alagôas, sendo que frequentavam dito escriptorio tanto o A. como R. e que os livros de que acima se falla eram livros regulares de escripturação devidamente encadernados! »

Antero de Carvalho a quem se refere José Rodopiano actualmente residente na provincia de Alagôas para onde se expedio carta inquiritoria—depoz:

« Que a escripturação da sociedade que gyrava sob a firma de Manoel Espindola de Mendonça & C, durante o tempo em que foi seu caixeiro, consistia em um borrador em que elle testemunha constantemente escrevia e em um diario ou caixa, não podendo bem precisar se alguma vez escreveu neste ultimo livro. »

Domingos Gonçalves da Silva, depoz:

« Que a sociedade tinha um livro—diario—e um—borrador—nelles escreviam os caixeiros da mesma sociedade e que disto sabe porque foi um delles. »

Finalmente José Leonardo da Silva Ramalho irmão de Jeremias Augusto Ramalho, irmão de Jeremias Augusto Ramalho, caixeiro que foi da sociedade, depoz:

« Que teve occasião de conhecer que em dous livros escrevia seu irmão, sendo um de apontamentos ou borrão e o outro diario. »

Eis pois os depoimentos de quatro testemunhas que affirmam que a sociedade sob a firma de Manoel Espindola de Mendonça & C. tinha escripturação regular consistente em um borrão e em um diario!

As declarações dessas testemunhas harmonisam-se perfeitamente com a natureza de industria a que se entregava a sociedade, seu capital, suas transacções alias de não pequena importancia, tempo de duração da sociedade e direitos dos sodiacios.

Com taes depoimentos não soffrem por certo parallelo as affirmações de Refinador que além do mais em nada menos importam que a confissão de dispôr elle dos fundos sociaes sem o correctivo que resulta-lhe de uma boa escripturação! Cuidava na caixa, e esquecia a escripta seu unico thermometro!

Do quanto fica dito é evidente que nenhum valor pode ter o balanço existente a fls. 2 do livro—diario—que exhibe meu genro.

E quer o publico saber o fim do tal englobamento de transacções de tres annos e mezes?

Depois do exame que requeri nos livros de que se trata, recorri a algumas das casas para quem prestou serviços a sociedade de Manoel Espindola de Mendonça & C. e pedi-lhes nota das quantias que haviam pago á sociedade durante sua existencia, para assim poder fazer um confronto com os taes lançamentos em globo. Pois bem, das respostas que obtive dos Srs. Lindstone Robilliard, Dantas Filho & C., Guimarães & C., commendador João do Rego e Joaquim Gonçalves Beltrão & Filho, resulta entre os pagamentos que fizeram e o que rezam os livros uma differença de 3:403$605, que augmenta ainda em face da resposta que obtive do digno Sr. Antonio Gomes de Miranda Leal, segundo tudo se vê dos documentos a fls. 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 28 e 29 dos autos que subiram para o tribunal da relação.

Como muitas outras causas commerciaes teve transacções em sociedade, que gyrava sob a firma de Manoel Espindola de Mendonça & C.; infelizmente, porém, e *não sei porque* não pude obter resposta ás cartas que lhes dirigi: o publico que tire suas conclusões.

Eis, pois qual o conceito que pode merecer a escripturação da noite para o dia forjicada pelo Sr. Andrade com o seu systema de englobamentos!

Mas, se me diz: o balanço constante do livro diario está assignado a nosso rogo e essa assignatura reconhecida por um tabellião!

Pois bem, a refutação exige não pequeno desenvolvimento e será isto assumpto para outro artigo em que veremos que valor tem essa assignatura posta em dito livro em época que estava eu na cidade de Brejo de Areia da provincia da Parahyba e sem que se apresente alguem que por mim verificasse tal balanço, visto como conheço o proprio meu genro que não sei ler e nem escrever, sou na realidade completo analphabeto, como já me qualificou!

Não, Sr. Refinador, não, Sr. Andrade, a verdade surgirá e meus direitos serão respeitados!

Serei imprudente em esperal-o, serei temerario em dizel-o!

E' nobre a imprudencia que confia no direito e reponsa na rectidão e integridade do homem!

Não lograreis por certo apoderar-vos de minha fortuna [illegible] desherdando-a de um filho que a adquerira á custo de peculio formado com uma herança, como em juizo vós proprio confessastes, conforme verá o publico!

Recife, 27 de setembro de 1875.

A rogo de Manoel Espindola de Mendonça,

Marcolino da Costa Bello.

Freguezia do Recife.

Os abaixo assignados, negociantes, proprietarios e moradores na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, tendo visto no *Diario de Pernambuco* n. 209 de segunda feira, 13 do corrente e *Jornal do Recife* do mesmo numero de terça feira, 14 do corrente, uma declaração de diversas pessoas desta freguezia em homenagem ao digno e incansavel inspector José Pedro dos Santos Neves, vem pela presente declarar que acompanham aquellas pessoas. Recife, 15 de setembro de 1875.

E R. Rabello & C., Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, C. L. P. Rock, encarregado do consulado dos Paizes Baixos, capitão de fragata Francisco José Coelho Netto, capitão de mar e guerra Joaquim José da Silva, vigario Antonio Manoel da Assumpção, padre Ignacio Francisco dos Santos, João Marques Corrêa, Carroll & C., Joaquim José Rodrigues da Costa, Luiz Duprat, Costa Irmãos & C., Joaquim José de Azevedo, Silva Barroca & Filho, Pereira Vianna & C., Carlos Pinto de Lemos, Manoel da Silva Farias & C., Otto Hobres & Successores, Manoel Pereira da Cunha, Dr. José de Miranda Curio, Dr. Raymundo Mendes Vianna, Dr. Murillo Mendes Vianna, H. Lemhodt & C., F. Lindeo & C., Vaz & Leal, Braga Sá & C., Hawkes & C., Antonio da Silva Azevedo, João da Rocha e Silva, Joaquim da Silva, Carreiro & C., E. A. Delouch, major Justino Rodrigues da Silveira, Lyra Irmãos, José Gonçalves Torres, Alfredo, Prisco Barboza, Beltrão & Quintal, Marcelino José Gonçalves da Fonte, Miguel Ferreira da Silva, Duarte Amaral & C., Pereira Simões & C., Antonio Gonçalves Torres, Antonio Ferreira de Carvalho, José Antonio Fernandes Fradique, Francisco José dos Passos Guimarães, Miguel Ferreira Pinto, Catulliano G. Lessa, Manoel Rozendo Torquato de Almeida, Balthazar José dos Reis, Alexandre Americo de Caldas Paulino, A. Silva & C., José Alves Barboza, José Fernandes da Silva, Teixeira e Mello, José Maria Palmeira, Domingos José da Cunha Lagar, José Jeronymo de Albuquerque Maranhão, Manoel Moreira Campos.

SUISSA.

Reunião no dia 30 deste mez ás 8 horas da noite na rua de João Rego, outr'ora Florentina n. 10.

Obras publicas.

O autor das publicações que têm apparecido neste jornal sob a epigraphe acima, que podendo não faz em vista dos orçamentos provar qualquer vicio dos mesmos ou das obras executadas e em execução, no districto onde existem tantas, inclusive as do *5º lanço da estrada de Muribeca e 2º da de Capoeiras, verdadeiros padrões de gloria*, e [illegible] adevinhações, adulterando todos os factos só com o fim de ferir o empregado que não o podendo carregar, vio-se forçado a levantar uma barreira entre os cofres do thesouro provincial e o seu insaciavel desejo de dinheiro, o empregado *cuja probidade não tinha sido posta em duvida até depois que lhe deu a 2ª prestação* (*Jornal do Recife* de janeiro ou fevereiro de 73) mas cujas virtudes desappareceram logo que lhe negou a 3ª, o empregado que não recua as bravatas de nenhum arrematante, nem a cacete mais desarmado, porque o seu maior peccado tem sido não consentir que, com descredito seu, nenhum arrematante concerte a sua vida á custa das obras que arrematar; quem pode procurar as provas de suas asserções antigo, e não faz, desce ao *canalhismo* e não passa de um *calumniador abjecto*, e nestas condições não merece as honras de uma resposta séria de nenhum dos alvos de suas pontarias, porque a um tal ente tudo lhe é permittido e tudo se lhe deve desculpar, porque *todo mundo é seu, e só pode dar aquillo que tem.*

O cavalheiro errante.

Obras publicas.

IV

Nó *Diario* de hontem, 24, honrou-nos de novo o *Americano*, illustre defensor do Sr. Fournié.

Saudamos o adversario, com o respeito devido ao advogado habil, que tanto mais se distingue, quanto mais desesperada é a causa que defende. O que não podemos admittir, porém, é que o distincto advogado, *não tendo lido o processo*, supponha-se no jury, defendendo o réo a convite do juiz, no momento da accusação; nem tão pouco que venha cobrir-nos com o manto do declamador, manto que é seu, como de sobejo mostrou no primeiro artigo que trouxe ao *Diario*, e no segundo, a que respondemos.

Tambem não póde fazer fortuna a intriguinha—de que as obras publicas entram em nossos estirados artigos no meio de um acervo de declamações, para justificar o titulo sómente, visto ser o nosso fim aggredir ao governo.

Não accusamos a administração, que sustentariamos, se de nosso apoio precisasse; não temos prevenções contra a assembléa, que autorisou o contrato de um engenheiro estrangeiro habilitado: tinhamos nella mais de um amigo, que presamos; vimos alli mais de um caracter, que respeitamos: pelos desasos administrativos, pelas inconveniencias, pelos escandalos da direcção Fournié, não podem ser responsaveis a administração e a assembléa, a menos que baixe o conterraneo um decreto, declarando irresponsavel a pessoa do estrangeiro.

Estudamos o Sr. Fournié em Pernambuco, em sua qualidade de director de obras publicas, nas quaes incluimos as do melhoramento do nosso porto. Não fazemos questão de sua aptidão de estudante em Paris, nem da classe em que foi, como engenheiro, empregado em França; discutimos o homem publico entre nós; fazemo-lo no interesse publico, apresentando factos: em taes condições, não será a officiosidade do conterraneo, um *ukase* seu, declarando-nos—declamador, que nos arredará do nosso proposito.

Isto declarado, entremos no campo da resposta, ou antes, prosigamos na enumeração dos escandalos dessa directoria de trabalhos publicos, que, sem respeito á opinião, sem consideração á si propria, ha ultrapassado as raias do justo e do honesto, precipitando-se no abysmo dos mais reprovados actos.

Fallamos na conservação das estradas, nos desmandos de um pessoal não compenetrado de seu dever: e o valente defensor do Sr. V. Fournié remette-nos para a administração da provincia, para a assembléa, para o regulamento em vigor nas obras publicas, e não sabemos mais para quem, ou para onde. E' sta?... S. Exc. o Sr. presidente da provincia, a assembléa e a lei, autorisaram o seguinte:

Que as estradas fiquem intransitaveis; que nesta intransitabilidade despenda-se, em 4 mezes apenas, quantia igual á metade da votada para um anno financeiro; que, auferindo vantagens neste paiz, quando julgados em serviço no centro da provincia, passem mezes na capital, sem ao menos na repartição apparecerem, estrangeiros contratados; que, recebendo favores de arrematantes, viajando á custa delles, venham exigir do thesouro, por intermedio do patricio chefe, pagamento de despezas, que não fizeram, certos engenheiros auxiliares; que a palavra official não seja a expressão da verdade, que a incoherencia vá desmoralisando uma tão importante repartição?

Não; os poderes constituidos, nesta sociedade regular, que não é Paris ao tempo da communa e do petroleo, não autorisam, nem jámais autorisarão, em Deus o esperamos, taes escandalos.

S. Exc. o Sr. presidente da provincia, a representação provincial, o poder geral, e a lei, autorisarão o que segue:

Que um estrangeiro seja empregado, contra a lettra expressa do decreto n. 3,198, de 16 de dezembro de 1863; que se declara guerra á um honesto engenheiro nacional, por não querer elle autorisar pagamentos a tal estrangeiro, sem exhibição de carta de naturalisação; que contra o disposto no art. 179 da constituição do imperio, em seu paragrapho 14 cremos, seja, por protecção de um outro estrangeiro, empregado alguem, que se leve, com [illegible] má fé, com feio abuso de confiança, á autoridade superior, para ser por decreto nomeado, mais um estrangeiro, tirado dos cafés de Paris por um negociante da rua do B. da Victoria, e aqui pelo mesmo occupado no concerto de machinas de costura; que uma outra *notabilidade*, sem nada fazer, seja considerada em serviço da carta da provincia, trabalho que está sendo feito com aquella exactidão scientifica que sua notoriedade exige?

Não; a alta administração neste paiz, não sancciona [illegible] interesses nacionaes; não estamos em França, nos ultimos tempos do imperialismo de [illegible]

Seremos nós os declamadores? Será o que fica

[illegible] se está passando, sob a immediata responsabilidade do Sr. V. Fournié, na [illegible] das obras publicas e do melhoramento do porto?

Sobre as estradas, cremos que nem mesmo o illustre Americano [illegible] o fim de dizer que declamamos. Embora [illegible], virá do mais tarde dizer que não fomos sufficientemente explicitos no que dissemos agora, sobre a repartição das obras publicas ainda, e em relação á das obras do melhoramento do porto, ouça:

Muita gente sabe que Dembre, o *especialista*, o parente querido do Sr. V. Fournié, seu chefe, que Dembre—em serviço no centro da provincia, esteve pelo carnaval na capital, onde demorou-se dous mezes talvez, sem ao menos na sua repartição apparecer.

Todos veem, em certa estrada transitar em carro do arrematante de uma obra d'ali um engenheiro francez especialmente incumbido de fiscalisar aquella obra, com preterição do engenheiro do districto, visto como é preciso que tenha exercicio em alguma parte: todos isto veem; e o thesouro, sabe quanto se despende com as viagens desse engenheiro, a obra, alheada.

Lá está no porto Augusto Ebrard, quasi sempre alcoolisado, a insultar na propria repartição, o Brasil e os brasileiros, em termos só delle proprios, empregado contra lei escripta; lá está tambem Alfredo Dulcaple, bem conhecido á rua Nova, empregado de numero, por decreto; lá vegeta tambem Dobale, empregado, porque recebe um ordenado, que a *munificencia* de Mr. V. Fournié lhe concede.

Ahi fica quanto basta, por ora, para que o publico não receba a appellação do Americano, que, sem poder defender o grande vulto francez que o enthusiasma, soccorre-se a argumentos, como o da *não representação dos nossos agricultores sobre o pessimo estado das estradas*, para provar que ellas estão em optimas condições de conservação. E a conservação das estradas do Sr. Fournié a accommodar [illegible]... Deixemo-la por hoje, não sem pedir ao *Americano*, a elle que invoca o governo e a lei para cobrir com o manto da legalidade um indecente abuso, um escandaloso esbanjamento de dinheiros publicos, não sem pedir ao *Americano*, que leia o § 1º do art. 77 do regulamento da repartição das obras publicas, sobre os deveres daquella repartição, em relação á conservação das estradas.

Que o Sr. V. Fournié seja ou não uma notabilidade em sua patria, elle que sujeitou se por 14 contos annuaes a abandonar a bella França, e a vir mudar de tez sob os raios abrazadores do nosso sol, é isto o que pouco importa conhecer; o que está bem provado, porém,—é que o illustre estrangeiro se ha aqui exhibido de modo infelicissimo, desacreditando-se desde sua chegada á provincia.

Por occasião da chegada do Sr. V. Fournié a Pernambuco tratava-se da construcção do hospicio dos alienados. Era esta obra, todos o sabem, o sonho da administração de então: quem dirigia a provincia queria gravar nas pedras do futuro hospicio o seu nome, para que o lessem as gerações por vir. Havia sido aquelle administrador o mesmo que tratara da vinda de um engenheiro estrangeiro, quem contratara em Poutoise o Sr. V. Fournié.

Apenas empossado, recebeu o Sr. V. Fournié ordem da presidencia para apresentar o projecto da obra. Era uma construcção de custo elevado, uma dessas obras que por sua natureza devem merecer a attenção de um professional de certos creditos: o Sr. Fournié *que tanta gratidão devia ao nosso governo*, como o declarou mais tarde em seu *monumental* trabalho de tres mezes sobre o nosso porto, parece que deveria prevalecer-se contentissimo da opportunidade que sua estrella lhe proporcionava, logo á chegada, para mostrar-se na altura da confiança que inspirava, para patentear-se engenheiro de pulso. Accresce que, estrangeiro desconhecido na provincia, um trabalho importante lhe firmaria para logo uma reputação publica.

O que fez em taes circumstancias o illustre estrangeiro? Confiou ao seu ajudante, professional brasileiro a incumbencia que recebera da presidencia, desprezou a opportunidade; e o *projecto da obra do hospicio dos alienados não foi trabalho do Sr. V. Fournié.*

Isto causou tal e tão desfavoravel impressão, que quasi é recambiada planta e orçamento ao actual director das obras publicas.

(*Continúa.*)

N. 901.—Agua Florida de Murray e Lanman.

Os perfumes compõem a parte poetica, a verdadeira poesia da toilette, e as senhoras de elegancia e refinados gostos são de ordinario mais ou menos fastidiosas e difficultosas de contentar, relativamente á escolha destes artigos. As bellas habitantes da America do Sul, as quaes são perfeitas conhecedoras de taes objectos, teem dado para mais de vinte annos á esta parte, uma decisiva preferencia á esta refrigerante e odorifera agua para o toucador. Ella tem sido manufacturada quasi que exclusivamente para o consumo da America Central e do Sul; porem bem pouco tempo ha que neste paiz se fez a descoberta da sua avantajada superioridade sobre os perfumes d'uma qualidade imperfeita e demasiadamente oppressivos, importados da Europa; em consequencia, pois, deste novo augmento em seu consumo, os proprietarios estão empregando todos os seus esforços afim de satisfactoriamente supprirem tão vasto pedido. Alem de suas muitas virtudes, em qualidade d'um delicioso e vivificante perfume, ella torna-se, quando misturada n'uma pouca d'agua, uma excellente preparação para a pelle; assim como pode servir como uma admiravel lavagem para os dentes e gengivas, deixando um agradavel e aromatico cheiro na bocca.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES.

Praça do Recife, 27 de setembro de 1875.

A's tres horas da tarde.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Apolices da divida provincial — de 8 0/0 ao anno de 1:000$ ao par.

Algodão da Parahyba 1ª sorte — 7$050 por 15 kilos posto a bordo a frete de 3/4 e 5 0/0.

Cambio sobre Londres — a 90 d/v 27 3/4 d., e do banco a 27 1/2 d. por 1$000.

Dito sobre dito a vista — a 27 1/4 d. por 1$000 do banco.

Cambio sobre Hamburgo — a 90 d/v. 432 rs. por R. M., do banco.

Dito sobre dito — a 3 d/v. 436 rs. por R. M., do banco.

Cambio sobre Paris — a 90 d/v. 348 rs. o franco, do banco.

Dito sobre dito — a 3 d/v. 351 rs. o franco, do banco.

Cambio sobre Lisboa á vista — a 3 d/v. 99 0/0 de premio, do banco.

Cambio sobre o Rio de Janeiro — a 30 d/v com 1 0/0 de desconto.

Dito sobre dito — a 15 d/v. com 1 0/0 de desconto, sabbado e hoje.

Dito sobre dito — a 8 d/v. ao par.

Candido Acolforado, Presidente.

Desconto de letras — a 8 0/0 ao anno.

Oliveira Rodrigues, Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 25 ...... 485:576$007
Idem do dia 27 ...... 15:260$799
500:836$806

Descarregam hoje 28 de setembro.

Vapor inglez — *Warrior* — (atracado) varios generos para alfandega.

Lugar inglez — *Emelyn* — polvora para deposito na fortaleza do Buraco.

Brigue hollandez — *Goeracht Oldambt* — farinha já despachada para o caes do Apollo.

Hiate nacional — *Deus te guie* — generos nacionaes para o trapiche d'Avila.

Brigue allemão — *Henriett* — (atracado) machinismo para o trapiche Conceição, para despachar.

ALTERAÇÃO NA PAUTA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS A DIREITOS DE EXPORTAÇÃO NA SEMANA DE 27 DE SETEMBRO A 2 DE OUTUBRO DE 1875.

Algodão em rama ou lã — 455 rs. o kilo.
Couros de boi seccos salgados — 414 rs. o kilo.
Gomma de mandioca (polvilho) — 2[illegible] rs. o kilo.
Alfandega de Pernambuco, 27 de setembro de 1875.
O 1º conferente, A. C. de Pinho Borges.
O 1º conferente, Joaquim Amelio Wanderley.
Approvo. — Alfandega de Pernambuco, 27 de setembro de 1875.

Servindo de inspector,

Pedro Lopes Rodrigues

ILEGÍVEL

Importação.

Vapor nacional *Pará*, entrado dos portos do norte em 26 do corrente e consignado a Pereira Vianna & C., manifestou :

Camarões 12 encapados aos consignatarios.

Farinha de mandioca 200 saccos a Beltrão & Filho.

Obras de prata 1 caixa a Joseph Krause & C.

Tapioca 25 encapados a Beltrão & Filho.

Brigue hollandez *Georecht Oldumbt*, entrado de Trieste, em 26 do corrente e consignado a Phipps Brothers & C., manifestou :

Farinha de trigo 2,740 barricas aos consignatarios.

Barca ingleza *Victor*, entrada de Cardiff na mesma data e consignada a Wilson Brothers & C. manifestou :

Carvão de pedra 598 toneladas aos consignatarios.

Hiate nacional *Deus Te Guie*, entrado do Aracaty na mesma data e consignado a Bartholomeu Lourenço, manifestou :

Algodão 138 saccas a Gomes de Mattos Irmãos, 352 a Antonio Moreira Vinhas.

Esteiras de palha de carnaúba 22 molhos a Gomes de Mattos Irmãos 19 a Antonio Alberto de Souza Aguiar.

Gomma 100 saccos a Gomes de Mattos Irmãos.

Mercadorias diversas 1 caixa a Antonio Moreira Vinhas.

Pennas 1 pacote a Antonio Alberto de Souza Aguiar.

Queijos 1 caixa ao mesmo.

Sal 75 alqueires á ordem,

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 1875.

Para os portos do exterior

— No patacho norueguense *Hawillo*, carregaram : para o Canal, F. Cascão & Filho 1,092 saccos com 81,900 kilos de assucar mascavado.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 25........	9:005$151
Idem do dia 27..	291$462
	9:297$613

VOLUMES SAHIDOS.

No dia 1 a 25............	28,466
Idem no dia 27.	
Primeira porta........	153
Segunda porta........	111
Terceira porta... ...	382
Trapiche Conceição.....	243
Dito da alfandega.......	2
	29,357

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 25............	16
No dia 27...............	2
	18

NAVIO ATRACADO.

No dia 1 a 25............	
No dia 27...............	7
	7

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 25.......	32:427$078
Idem do dia 27	1:210$178
	33:637$256

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 25.	73:768$438
Idem do dia 27..........	12:300$867
	86:069$305

AGENCIA DE ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS DE CONSUMO.

Rendimento de 1 a 24...........	49:346$119
Idem do dia 25............	1:927$014
	51:273$133

Thesouraria provincial de Pernambuco, 27 de setembro de 1875.

O escrivão,
J. C. M. da Silva Santos.

Revista commercial

Da semana de 19 a 25 de setembro de 1875.

Cambio sobre Londres, 90 d|v 27 1/2 e 27 3/4 27 7/8 e do banco 27 1/2.

Dito sobre dito, 3 d|v 27 1/4 e particular.

Dito sobre Paris, 90 d|v 348 réis por franco, banco.

Dito sobre dito, 3 d|v 352 réis por franco, banco.

Dito sobre Lisboa, 60 d|v 97 por cento de premio.

Dito sobre dita, 3 d|v 99 por cento e do banco 99 por cento de premio.

Dito sobre o Rio de Janeiro, 5 d|v 1/4 por cento de premio.

Dito sobre o dito, 8 e 15 d|v a par.

Dito sobre o dito, 15 d|v 1/2 por cento de desconto.

Acções do Banco Commercial, 40$000, por acção.

Ditas da companhia do Recife á Olinda e a Beberibe, 50 por cento, abate.

Apolices da divida publica provincial, de 8 por cento ao anno, de 1:000$000 cada uma, a par.

Algodão 1ª sorte, de 7$500 por 15 kilos.

Dito de 2ª sorte, a 6$500 por 15 kilos.

Dito mediano, a 5$500, por 15 kilos.

Consta vendas de carregamento de assucar de Goyanna, por baldeação, a preços reservados, assim como, tambem algumas pequenas partidas de algodão.

Entraram esta semana por terra e mar 9,831 saccos com assucar, e 1,604 saccas com algodão.

Não consta fretamentos esta semana.

Aguardente.— Cotamos a 54$ a pipa.

Arroz.—Chegaram 200 saccos, cotamos a 2$400 por 15 kilos.

Azeite doce em caixas.— Sem chegada, retalho a 9$ e 10$000 a duzia.

Dito dito em barris.— Chegaram 85 barris, sem venda nominal de 2$700 a 2$800 o galão.

Alpiste.— Chegaram 30 barris, cotamos a 15$ por 15 kilos.

Banha.— Sem chegada, cotamos a 1$045 o kilo.

Breu — Sem chegada, cotamos de 9$ a 11$ o barril.

Batatas.— Chegaram 600 gigas e 500 caixas, vendas de 4$ a caixa e gigas a 2$000.

Bacalháo.— Sem chegada, retalho de 14$000 a 17$ a barrica.

Carne.— Chegaram 147,186 kilos da do Rio Grande, deposito 133,800 arrobas a preços de 5$000 a 6$000, por 15 kilos, e da do Rio da Prata, deposito 15,200 arrobas, de preços 5$400 a 5$600 por 15 kilos.

Couros seccos salgados.— Chegaram 829, cotamos a 414 réis por kilo.

Cimento.— Sem chegada, cotamos a 8$000 e 9$ a barrica.

Cebolas.— Chegaram 500 caixas, vendas a 11$ a caixa.

Chá.— Chegaram 18 caixas inteiras e 20 meias, cotamos de 1$400 e 2$000 por libra conforme a qualidade.

Café.— Chegaram 20 saccos, cotamos de 9$ a 9$200 a arroba

Canela.— Sem chegada, ultima venda a 1$307 o kilo.

Cominhos.— Chegaram 10 saccos, e mercado muito supprido, cotamos a 6$000 por 15 kilos.

Cerveja Bass.— Cotamos a 6$000 as inteiras e 7$000 as meias, em melhor porção, duzia de botijas.

Dita Noruega.— Cotamos a 5$000 as inteiras e 6$000 as meias, duzia de garrafas.

Chegou 30 barris e 30 caixas.

Cognac.— Chegaram 10 caixas, cotamos de 10$ a 25$000 a duzia.

Carvão de pedra.— Chegaram 325 toneladas, cotamos de 18$ a 20$ a tonelada.

Farinha de trigo.— Chegaram 2,300 barricas, deposito 21,669 barricas, aos preços seguintes :

Hungria, de 19$ a 28$000.

Trieste, de 18$ a 28$000.

Americana, de 16$ a 18$000.

Farinha de mandioca.—Sem chegada. Deposito 3,000 saccos, retalho de 5$000 a 5$500 o sacco.

Figos.— Sem chegada, cotamos a 5$000 por oba.

Fardo. — Sem chegada, cotamos a 5$000 por sacco.

Fumo.— Chegaram 11 caixas, cotamos em latas a 12$500.

Genebra de laranja.— Sem chegada, cotamos a 7$100 a duzia de frascos.

Dita commum.— Sem chegada, cotamos a 4$500 a duzia de frascos.

Dita de Hollanda.— Sem chegada, cotamos a 6$000 a duzia de frascos.

Dita de botijas.— Sem chegada, cotamos a 360, por uma.

Dita vida eterna.—Sem chegada, cotamos a 5$000 a duzia de frascos.

Dita de lanterna magica.— Não ha.

Gomma de mandioca. — Cotamos a 3$200 por 15 kilos.

Kerosene.— Sem chegada, vendas de 3$900 a 4$000 a lata.

Louça ordinaria.— Cotamos a 380 por cento de premio sobre a factura.

Da fina.— Cotamos a 280 por cento de premio sobre a factura.

Chegaram 278 gigas e 5 barricas.

Milho.— Chegaram 1,504 saccos, vendas de 60 a 65 réis o kilo.

Massas.— Chegaram 215 caixas inteiras e 10 meias, cotamos a 7$000 a caixa.

Manteiga ingleza em caixas, latas amarellas. — Sem chegada, cotamos a 2$396 por kilo.

Dita dita em ditas das latas rôxas sem chegada, cotamos a 2$178 por kilo.

Dita ingleza em barris.— Chegaram 145 barris, sem vendas.

Dita franceza em barris.— Chegaram 555 inteiros e 747 meios barris, cotamos de 1$481 a 1$524 o kilo.

Pimenta.— Sem chegada, cotamos a 871 réis o kilo.

Phosphoros.— Sem chegada, cotamos da marca Nitedals a 2$300 e da Jonkopings a 2$800 a groza.

Papel de embrulho.— Sem chegada, cotamos de 700 réis e 1$100 a resma.

Queijos flamengos.— Cotamos de 2$ a 2$200 o queijo.

Ditos pratos.— Cotamos a 1$394 o kilo.

Chegou 95 caixas.

Sabão da terra.— Chegaram 152 caixas, cotamos a 380 réis o kilo.

Sardinhas em caixas. — Chegaram 15 caixas, cotamos a 300 réis a lata de quarto.

Sal.—Chegaram 140 alqueires, cotamos a 1$800 os 100 litros.

Toucinho.— Sem chegada e sem vendas, cotamos de 9$300 a 9$500 a arroba.

Velas stearinas.— Chegaram 340 caixas, cotamos a 480 réis o maço de 6 velas.

Vinagre.— Chegaram 15 quintos, cotamos de 115$ a 120$000 a pipa.

Vinho tinto da Figueira. — Cotamos de 190$ a 200$000 a pipa.

Dito de Lisboa.— Chegaram 10 quintos, cotamos de 180$ e 190$ a pipa.

Dito branco de Lisboa.—Sem chegada, cotamos de 220$ a 230$000 a pipa.

Está por vender a carga chegada do Port Vendres, que se armazenou.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 25.

Aracajú e escala—4 dias, vapor nacional *Ipojuca*, de 360 toneladas, commandante Telles, equipagem 28, carga varios generos ; á companhia pernambucana.

Southampton e portos intermedios—16 dias, vapor inglez *Neva*, de 1,655 toneladas, commandante J. H. Jellicoe, equipagem 120, carga fazendas e outros generos ; a Adamson Howie & C.

Cardiff—45 dias, patacho sueco *Magnus*, de 270 toneladas, capitão W. Edstron, equipagem 8, carga carvão ; ao barão do Livramento.

Londres—43 dias, lugar inglez *Embiyn*, de 193 toneladas, capitão David Jenkins, equipagem 6, carga varios generos ; a Saunders Brothers & Companhia.

Rio de Janeiro e Bahia—5 1/2 dias, vapor inglez *Serata*, de 2,573 toneladas, commandante Conlon, equipagem 98, carga differentes mercadorias ; a Wilson Brothers & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Buenos-Ayres e portos intermedios—Vapor inglez *Neva*, commandante Jellicoe, carga parte da que trouxe da Europa.

Liverpool e escala—Vaper inglez *Sorata*, commandante Conlon, carga a mesma que trouxe dos portos do sul.

Montevidéo—Barca ingleza *Sarah A. Dudman*, capitão Dudman, carga a mesma que trouxe de Santa Marye na Georgia (nos Estados-Unidos).

Canal—Lugar inglez *George Booth*, capitão W. F. Leman, carga assucar.

Barcelona—Barca hespanhola *Nucra Boringuen*, capitão Gabriel A. Sala, carga algodão e outros generos.

Navios entrados no dia 26.

Portos do norte — 8 dias, vapor nacional *Pará*. de 1,999 toneladas, commandante primeiro tenente Carlos Antonio Gomes, equipagem 47, carga diversos generos ; a Pereira Vianna & Companhia.

Barcelona—52 dias, escuna hespanhola *Prisca*, de 132 toneladas, capitão Ventura Subera, equipagem 11, carga vinho e outros generos ; a Amorim Irmãos & C.

Trieste—80 dias, brigue hollandez *Goorecht Oldumbt*, de 198 toneladas, capitão P. A. Rentma, equipagem 8, carga 2,743 barricas com farinha de trigo ; a Phipps Brothers & C.

Cardiff—52 dias, barca ingleza *Victor*, de 402 toneladas, capitão Alexandre Leighton, equipagem 14, carga carvão ; a Wilson Brothers & Companhia.

Navios sahidos no mesmo dia.

Corumbá—Patacho brasileiro *Abilio*, capitão José Fernandes Teixeira, carga assucar.

Navios entrados no dia 27.

Maceió e escala—18 horas, vapor nacional *Mandahu*, de 222 toneladas, commandante Antonio D. dos Santos, equipagem 15, em lastro ; á companhia pernambucana.

Ilha de Fernando—44 horas, vapor nacional *Giquiá*, de 223 toneladas, commandante Costa, equipagem 30, carga differentes generos ; á companhia pernambucana.

Observação.

Suspendeu do lamarão para o Rosario de Santa Fé a escuna hespanhola *Prisca*, capitão Subera, com a mesma carga que trouxe de Barcelona.

Não houve sahidas.

— Entrados do sul no vapor inglez *Serata* : Wilhelm Otto, Roberto Mopoli.

— Sahidos para Europa no mesmo vapor : Pierre Mayer, Antonio R. F. Bruno, Manoel Francisco de Sant'Anna, Antonio Alberto, Antonio da Lus, José de Souza, Francisco Gomes da Costa.

EDITAES.

— Secretaria do gymnasio pernambucano, 20 de setembro de 1875. — Por esta secretaria se declara aos pais, tutores e correspondentes dos alumnos, que do dia 22 do corrente principia a correr o prazo de oito dias, dentro do qual tem de ser paga a pensão dos mesmos, correspondente ao 4º trimestre de outubro a dezembro do corrente anno.

O secretario,
Celso Tertuliano Fernandes Quintella

Camara municipal do Recife.

Edital.

A camara municipal convida ás pessoas que arremataram talhos e espaços no mercado publico de S. José, a comparecerem á secretaria da mesma camara, afim de assignarem os respectivos termos, assim como, que os restos dos talhos e espaços do referido mercado continuam em praça publica no dia 29 do corrente.

Paço da camara municipal do Recife, 22 de setembro de 1875.

Theodoro M. F Pereira da Silva,
Pro-presidente.
Francisco Augusto da Costa,
Secretario.

Edital n. 37.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que ás 11 horas da manhã do dia 30 do corrente, na porta desta repartição, se hão de arrematar, livre de direitos e sujeitas ao imposto da capatazia, as mercadorias abaixo declaradas, que deixaram de ser despachadas dentro do prazo marcado por edital n. 6.

Armazem n. 2

M C & C.—3 caixas de ns. 73 a 75, vindas de Liverpool no vapor inglez *Cordova*, descarregadas em 16 e 17 de dezembro de 1874 e consignadas a Mendonça Correia & C., contendo latas com peixe não classificadas em conserva, pesando nas latas 168 kilos, no valor de 166$133.

Idem idem.—9 ditas de ns. 12 a 18 e 20 a 22, idem idem, contendo fracos com doces e confeitos não classificados pesando nos frascos 270 kilos, no valor de 1:036$.

Idem idem.—2 ditas de ns. 5 e 6, idem idem, contendo frascos com fructas não classificadas em doces em calda, pesando nos frascos 85 kilos, no valor de 99$166.

Armazem n. 3

Idem M G & C. contramarca P.—1 fardo de n 6,561, vindo de Liverpool no vapor inglez *Cordova* idem idem em 18 idem, a J. Monteiro da Cruz contendo 30 peças de brim de linho liso até 8 fios, pesando liquido real 204 kilos, no valor de..... 530$133.

Armazem n. 5

Idem J D S.—1 caixa sem numero, vinda de Lisbôa no navio portuguez *Aguia*, idem em 23 idem, a J. Duarte Simões, contendo flores medicinaes em máo estado, sem valor.

Armazem n. 6

Idem M L. & C. contramarca D.—1 caixa n. 10, vinda de Bordeaux no vapor francez *Mendoza*, idem em 7 idem a Th. Simonetti, contendo o seguinte : 600 grammas de filagarça de seda lavrada, 100 ditos de flores artificiaes de panno em grinaldas, 5 duzias de collarinhos de algodão para camisas, 6 ditos de ditos de linho para ditas, 12 espartilhos de algodão, 8,400 grammas de botões de seda pura, 3,500 grammas de franjas de seda pura proprias para enfeites de vestidos, 5 duzias de tesouras para costura até 16 centimetros, 180 grammas peso bruto nos envoltorios de pentes de tartaruga para alizar, 2 1/2 kilos peso bruto nos envoltorios de pincéis para barba, com cabo de osso, 6 duzias de pincinez de tartaruga, 7 ditas idem de metal ordinario, 2 duzias de pares de meias de lã compridas de mais de 20 centimetros, 6 ditas idem de fio de Escossia idem, 8 ditas idem de algodão não especificadas, compridas até 20 centimetros, 820 grammas de meias de seda e 1 duzia de pares de punhos de linho para camisas, tudo no valor de 860$346.

Armazem n. 7

Idem J S C P.—1 pipa sem numero, vinda de Lisbôa no navio portuguez *Lisboa*, idem em 11 idem a Tito Livio Soares, com vinho secco, medindo liquido legal 518 kilos, no valor de......... 241$733.

Idem idem.—2 ditas sem numero, idem idem com vinhos liquorosos, medindo liquido legal 1,141 litros, no valor de 971$600.

Idem J P —100 barricas sem numero, vindas de Liverpool no vapor inglez *Cordova*, idem em 17 idem a Johnston Pater & C., contendo botijas com cerveja commum, medindo liquido legal 3,065 litros, no valor de 2:383$120.

Idem B G.—10 barris de quinto sem numero, vindos de Lisboa no navio portuguez *Aguia*, idem em 20 idem, a Braga Gomes, contendo vinho de pasto, medindo liquido legal 922 litros, no valor de 430$266.

Armazem de amostras

Diversas marcas.—9 pacotes, vindos em diversos navios, descarregados em dezembro de 1874 e consignados a diversos, contendo amostras, sem valor.

Alfandega de Pernambuco, 25 de setembro de 1875.—Servindo de inspector, Pedro Lopes Rodrigues.

Edital n. 61

Pelo thesouro provincial se faz publico, que foi transferido para o dia 30 do corrente a arrematação de fornecimento dos presos pobres da casa de detenção, no trimestre de outubro a dezembro proximo vindouro.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 24 de setembro de 1875.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Edital n. 62.

Pelo thesouro provincial se faz publico, que em cumprimento de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 22 do corrente, foi adiada até segunda ordem a arrematação da obra dos reparos da estrada da Magdalena.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 24 de setembro de 1875.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

DECLARACOES.

Conselho de compras do arsenal de guerra.

De ordem do Exm. Sr. general presidente, faço publico que este conselho precisa comprar o seguinte :

12 pares de meias de lã.
25 pares de chinellas de couro.
152,50 metros de baêta azul, conforme a amostra.
12 canecos de ferro batido para tirar agua.
2 sellins para montaria de officiaes.
2 almofadas para malotes.
2 pares de coldres com capelladas envernisadas com corôa e R.
2 pares de franceletes para coldres.
2 peitoraes de couro envernisado.
2 rabichos de dito dito.
2 pares de loros inglezes.
2 brides de ferro.
2 cabeçadas de couro envernisado.
2 redeas fixas.
2 ditas falsas.
2 pares de correias para malotes.
2 silhas de liga.
2 schabrak de panno fino com corôa e R.
2 silhas de 4 pontas para ditos.
1 bandeira imperial de filiele com 5 pannos.
243 metros de algodãozinho.
200 folhas impressas para receituario.
200 ditas ditas para papeletas.

Os pretendentes deverão apresentar suas propostas em duplicata, acompanhadas de amostras, devendo declarar naquellas, que se sujeitam ás multas do regulamento em vigor, e o prazo necessario para a entrada dos objectos, até o dia 30 do corrente, ás 10 horas da manhã.

Secretaria do conselho de compras do arsenal de guerra, 24 de setembro de 1875.

O secretario,
Felix de Figueirôa Faria.

O bacharel formado Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, director da repartição das aferições, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos donos dos estabelecimentos commerciaes da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, que na quarta-feira, 29 do corrente, cessará a aferição dos pesos, medidas e balanças nessa freguezia, e por isso convida aos que ainda não compareceram á aferição, a que o façam até o dito dia. Por este mesmo se avisa aos donos dos estabelecimentos da freguezia de Santo Antonio, que do dia 30 do corrente por diante ficará aberta a aferição nesta freguezia, até que o contrario seja resolvido.

E para que chegue esta noticia a quem interessar, mandou lavrar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume. Eu, Francisco Rodrigues do Passo, escrevi.

Directoria da repartição das aferições, 27 de setembro de 1875.

Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.

Escripto

Mando ao porteiro dos auditorios Francisco Manoel de Almeida, traga a pregão publico, por tres praças, os bens penhorados á Ferreira & Silva, por execução que lhes move Pedro de Alcantara dos Guimarães Peixoto, cujos bens são os constantes da avaliação, e existentes na taverna da casa n. 2 da rua de Santo Amaro, freguezia de Santo Antonio, servindo de base á arrematação o preço da avaliação, que é de 218$.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 22 de setembro de 1875.

Subscrevo e assigno eu escrivão Thomaz F. Maciel Pinheiro.

Thesouraria de fazenda.

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico que no dia 29 do corrente, ás 2 horas da tarde, vão em praça, perante a junta, para serem arrematados por quem maior lanço offerecer, alguns armarios e estrados velhos.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 22 de setembro de 1875.

O secretario da junta,
José Gomes da Silva.

Instituto Litterario Olindense.

De ordem do presidente deste instituto scientifico aos illustres cavalleiros, cujo concurso tem sido solicitado para o augmento da bibliotheca do mesmo, que qualquer obra que se dignem remetter, deverá ser entregue na cidade do Recife ao Sr. Mariano de Figueirôa Faria, no escriptorio do *Diario de Pernambuco*, das 10 da manhã ás 3 da tarde dos dias uteis, e na de Olinda, ao abaixo assignado, na séde do instituto, das 10 ás 12 da manhã e das 6 ás 9 da noite tambem dos dias uteis, ou na casa de sua residencia á rua do Bomfim n. 18, em qualquer outra occasião. Sala das sessões do Instituto Litterario Olindense, 24 de setembro de 1875.—José Cavalcante de Moraes Guedes Alcoforado.

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz publico que é neste mez e no de outubro proximo futuro, que os contribuintes do imposto sobre industrias e profissões teem de pagar, livre da multa, o 1º semestre do exercicio corrente de 1875-76 ; depois de findo o referido prazo ficam sujeitos a multa de 6 0/0.

Recebedoria de Pernambuco, 17 de setembro de 1875.—O administrador,

Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

Consulado provincial.

O administrador desta repartição faz publico para conhecimento de todos os contribuintes, que ainda não satisfizeram seus debitos provenientes dos impostos lançados no exercicio de 1874—75, que no dia 30 do corrente termina nesta repartição a respectiva cobrança ; depois do que será ella effectuada judicialmente com o accrescimo da multa de 9 %.

Consulado provincial, 1.º de setembro de 1875.

No impedimento do administrador,
Eduardo A. de Olivera.

Société française de secours mutuels.

Assembleé génerale le 1er octobre dans la salle de l'Hotel de l'Univers á 7 heures précises du soir.

Ordre du jour.

Présentation et verification des comptes. Elextiou du comité.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Perante a Illm. junta da Santa Casa, arrenda-se o sitio na estrada da Agua-Fria, contiguo ao Sr. Guilherme Jorge da Motta, pela quantia de 120$ por anno, na sala das sessões da mesma junta.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia Recife, 3 de junho de 1875.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Banco Commercial de Pernambuco.

A directoria do Banco Commercial de Pernambuco, convida os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral no dia 28 do corrente mez, ao meio dia, na casa do Banco, á rua do Vigario Thenonio n. 1, para serem apresentados o relatorio e balanços relativos ao anno findo em 30 de junho proximo passado, e elegerem um director e um membro da commissão-fiscal, que têm de ser substituidos de conformidade com os estatutos.

Recife, 10 de setembro de 1875.

Os directores.
João da Silva Regadas.
Antonio José Leal Reis.
Francisco Ferreira Baltar.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Haverá sessão ordinaria quinta-feira, 30 do corrente setembro, pelas 11 horas da manhã, no seu novo local, no convento de S. Francisco.

ORDEM DO DIA.

I Continùa a discussão do projecto de reforma de estatutos, em alguns de seus artigos ;

II Pareceres e mais trabalhos de commissões ;

III Palestra litteraria.

Secretaria do instituto, 27 de setembro de 1875.

J. Soares d'Azevedo,
Secretario perpetuo.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura.

Em virtude do art. 57 dos estatutos, deve ter impreterivelmente lugar a reunião da assembléa geral dos socios desta sociedade, no dia 28 do corrente mez, na mesma sala das reuniões do conselho, ao meio dia, para a qual são convidados todos os Srs. socios.

Neste mesmo dia, de conformidade com o art 69, se procederão as eleições dos membros do conselho e funccionarios effectivos ; devendo comparecer pelo menos a terça parte dos socios, de conformidade com o disposto no art. 54, concebida nestes termos :

« Se no dia marcado, e no que de novo se marcar com as solemnidades do art. 49, não se reunir pelo menos a terça parte dos socios effectivos, ficará subentendido que a sociedade quer que não expirem os poderes dos membros electivos do conselho, e continuarão estes a funccionar, até que possa reunir-se a assembléa geral com o numero sufficiente para as eleições. »

O secretario geral,
Padre Antonio da Cunha Figueiredo.

Juizo dos feitos da fazenda nacional

Escrivão Rego Barros.

No dia 8 de outubro do corrente anno, depois da audiencia do Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda nacional, Alexandre de Souza Pereira do Carmo, será vendida em praça publica a metade da casa terrea da rua da Imperatriz n. 70, com 3 metros e 10 centimetros de largura e 22 metros e 90 centimetros de fundo, inclusive a cosinha, achase em caixão e tem um pequeno quintal, reconstruida de novo, avaliada a dita metade em 2:000$, e penhorada a Francisco Maia Cortes, para pagamento do que o mesmo deve a fazenda nacional.

Recife, 21 de setembro de 1875.

O solicitador,
Francelino Augusto de Hollanda Chacon

Monte Pio Portuguez

Assembléa geral.

Reforma de estatutos, publicada no *Jornal do Recife* do dia 3 do corrente.

Não se tendo reunido numero legal de socios no dia 26, de novo são convidados a reunirem-se no dia 3 de outubro, ás 11 horas da manhã, no Gabinete Portuguez de Leitura.

Secretaria do Monte Pio Portuguez, 27 de setembro de 1875.

Cesario A. S. Papoula,
2º secretario.

AVISOS MARITIMOS.

United States & Brasilian Mail S. S. Company.

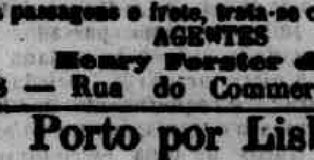

Até o dia 1º de outubro é esperado dos portos do sul o vapor *South America*, o qual depois da demora do costume seguirá para New York com escala pelo Pará e S. Thomaz.

Para passagens e frete, trata-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
8 — Rua do Commercio —8

Porto por Lisboa.

Pretende seguir para os referidos portos com a possivel brevidade, a barca portugueza *Social*, por ter alguma carga engajada, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho : á rua do Commercio n. 5.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Maceió, Penedo e Aracajú.

O vapor *Conde d'Eu*, commandante Pinto, seguirá para os portos acima no dia 30 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 29, encommendas, dinheiro a frete e passagens até ás 2 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Porto por Lisboa

Para os referidos portos pretende seguir impreterivelmente no dia 6 do proximo mez de outubro a barca portugueza *Social*, podendo apenas receber alguma carga miuda, assim como tomar passageiros, para os quaes tem bons commodos: o para tratar, com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio numero 5.

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

Dos portos acima é esperado, até o dia 5 de outubro, o vapor *Dantas*, o qual depois da demora indispensavel, seguirá para os mesmos portos.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete : a tratar na

agencia
7—Largo do Pelourinho—7
Anonio Luiz de Oliveira Azevedo.
Agente.

Royal Mail Steam Packet Company

ELBE
3.063 toneladas.

Espera-se dos portos do sul, até o dia 29 do corrente, o vapor inglez *Elbe*, o qual depois da demora do costume seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente e Lisbôa.

Para passagens, fretes, etc., trata-se na
AGENCIA
40—Rua do Commercio—40
Adamson Howie & C.

Maceió e Bahia

Pretende seguir com muita brevidade o hiate *Joven Arthur*, para o resto da carga que lhe falta trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, largo do Pelourinho n. 7.

Para o Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional *Isabel*, tem parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, largo do Pelourinho n. 7.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.

Rua do Commercio n. 42.

LEILOES.

LEILÃO

DE

moveis e uma armação de amarello toda envernisada e parte envidraçada, existente na casa da rua do Visconde de Pelotas n. 1

HOJE
A'S 11 HORAS

No 1º andar do sobrado da rua do Visconde de Pelotas n. 1.

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora mencionados, uma armação de amarello toda envernisada. e parte envidraçada, 11 banquinhas de amarello, 1 dita de jacarandá, 8 banquinhas de marmore, pés de ferro, 12 cadeiras diversas, 2 mesas redondas, tampo de pedra e pés de ferro, 12 camas com lonas e lastro de ferro, 3 camas de dito,

Agente Pestana

leilão

DE

um bom predio de 3 andares, em chão proprio, sito á rua do Bom Jesus, antiga da Cruz n. 15

HOJE
A'S 11 HORAS EM PONTO

Na porta da Associação Commercial.

O agente Pestana, competentemente autorisado, levará a leilão, por conta e risco de quem pertencer, o sobrado de 3 andares, sito á rua do Bom Jesus, antiga rua da Cruz n. 15, em chão proprio, com bastantes commodos para grande familia, e estando occupado o andar terreo com o estabelecimento de carros do Sr. Joaquim Paz Pereira da Silva, o qual rende bom aluguel para garantia do capital que se empregue, e estando livre de qualquer imposto, e com o apparelho da companhia Drainage, que está pago, e pode desde já os Srs. pretendentes examina-lo, e para qualquer informação com o mesmo agente, em seu armazem na rua do Vigario Thenorio n. 11.

Agente Remigio

LEILÃO

DE

fitas de lã, tranças, bicos. casacos, botões de louça e madreperola, brincos de côres e pretos, meios adereços, botões de aço e ferro, 2 carrinhos para crianças, collarinhos, franja, ditas com vidrilhos e outras muitas miudezas

TERÇA-FEIRA 29 DO CORRENTE
A's 11 horas da manhã
ao correr do martello

O agente Remigio fará leilão das miudezas acima mencionadas, por conta e risco de quem pertencer, para fechamento de facturas.

No seu escriptorio, á rua do Marquez de Olinda n. 37, 1º andar.

LEILÃO

DE

bons moveis, louça e vidros

QUARTA-FEIRA 29 DO CORRENTE

No primeiro andar do sobrado da rua larga do Rosario n. 26

Sendo :

Uma mobilia de faia, com tampos de pedra, 1 dita de jacarandá, a Luiz XV, 2 guarda-vestidos de amarello, 1 cama franceza, jarros, lanternas, quadros importantes e 1 lustre de gaz.

Um guarda-louça, mesa elastica, aparadores, cadeiras de jacarandá, ditas de amarello, 1 sofá, 1 marquesa, marquezões, louça de jantar, dita de almoço, copos, calices, garrafas, compoteiras, 3 aranhelas e 1 registro de gaz, e muitos outros moveis que serão vendidos ao correr do martello.

O agente Martins fará leilão dos moveis acima pertencentes a uma familia que mudou de residencia, os quaes se acham muito bom conservados.

A's 11 horas do dia acima.

Agente Pestana

Leilaõ

DE

15 barris com superior vinho branco, diversas caixas com chá verde e 20 caixas com cebolas, para fechar contas

QUINTA-FEIRA 30 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto.
No armazem do Sr. Annes

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 15 barris com vinho branco, diversas caixas com chá verde e 20 caixas com cebolas para fechar diversas contas.

Em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

AGENTE REMIGIO

LEILÃO

DE

PREDIOS

Um predio da rua Imperial n. 227, com os seguintes commodos : 2 grandes salas, 2 quartos, sotão, cozinha fóra, 3 quartos juntos á mesma, quintal, agua e gaz encanados.

Um dito na rua do Nascente, com os seguintes commodos : 2 salas, corredor independente, um quarto, cozinha e 3 quartos juntos á mesma ; tendo de frente 2 janellas e uma porta. Os predios são de construcção moderna e edificados em boas ruas.

Quarta-feira 30 do corrente
ás 11 horas

No escriptorio, á rua do Marquez de Olinda n. 37, primeiro andar.

O agente Remigio, bastante autorisado, venderá em leilão os referidos predios, por conta e risco de quem pertencer.

Os pretendentes poderão desde ja examina-los, e qualquer esclarecimento, o mesmo agente acha-se habilitado a dar.

Feira Semanal

DE

1 mobilia de amarello, entalhada, 1 espelho grande, dourado, 1 commoda de jacarandá propria para santuario, 1 bahu com roupa usada de mulher, cadeiras de abrir, para jardim, 1 guarda roupa, de amarello, gaiolas para passaros, santuarios, machinas de costura, estantes envidraçadas, camas francezas, entre ellas gosto antigo, crystaes, objectos de ouro e prata, 1 graphometro, instrumento de engenharia, 1 presepe, 1 collecção de quadros de traslados e bancos, para escolas, carteiras para escriptorio, seda de cores em peças, 1 colchão novo, de mola, relogios de ouro e prata, para algibeira, 2 cofres de ferro, berços, para crianças, mesas com pedra, 1 toilette de jacarandá, brinquedos para crianças, camisas para homem, quinquilharias, e iufinidade de artigos do uso domestico, que serão vendidos a trôco do barato por conta de diversos

Quinta-feira 30 do corrente
A's 11 horas da manhã
NA
FEIRA SEMANAL
16---Rua do Imperador---16

AGENTE PESTANA

leilão

DE

diversas resmas de papel de peso pautado, raspadeiras para calafate, ferros para cortar capim, jogos de bilhas, ditos de cryket, para cima de mesa, ditos de bagatela, ditos de anneis, para fechar facturas

SEXTA FEIRA 31 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS EM PONTO

No armazem de agencia de leilões, á rua do Vigario Thenorio n. 11.

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, dos objectos abaixo declarados, para fechar diversas facturas.

Em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

A saber :

57 resmas de papel de peso pautado.
8 ditas de dito grande de côres.
16 duzias de raspadeiras para calafates.
17 ditas de ferro para cortar capim.
2 jogos de bilhar.
2 ditos de cryket, para cima de mesa.
1 dito de bagatela.
1 dito de anneis, e muitas outras miudezas que estarão patentes no dia do leilão ao exame dos Srs. compradores.

Armuzem do Olympio

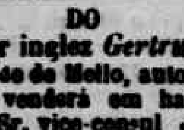

LEILÃO

DO

lugar inglez *Gertrude*

O agente Athayde de Mello, autorisado pelo capitão E. O. Ball, venderá em hasta publica, na presença do Illm. Sr. vice-consul de S. M. britannica, e os officiaes da alfandega, o lugar inglez de 3 mastros, *Gertrude*, de 217 toneladas, naufragado nos baixos de Jacumam, no dia 19 do corrente, em viagem ao porto de Santos, com 380 toneladas de carvão de pedra ; como tambem os salvados do dito navio, velas, cabos, correntes, mantimentos, etc. : terá lugar o leilão na povoação de Jacumam, terça-feira 28 do corrente, ás 11 horas da manhã, e será feito por conta de quem pertencer, pagando o arrematante os direitos fiscaes e a carrelagem.

Parahyba, 22 de setembro de 1875.

AVISOS DIVERSOS

AMA.—No primeiro andar do sobrado n. 2 da rua Duque de Caxias precisa-se d'uma ama para comprar, engommar e cozinhar para uma casa de familia pequena.

— Precisa-se de uma ama para engommar e ensaboar: na rua da Concordia n. 43.

— Previne-se aos compradores e interessados nos terrenos de Beberibe de Baixo e do Arraial, que D. Senhorinha Germana do Espirito Santo obteve sentença desfavoravel em suas questões, e assim qualquer compra pode ser mais tarde annullada, especialmente quanto aos primeiros terrenos. Recife, 20 de setembro de 1875.
Tristão Francisco Torres.

—O Sr. João Francisco de Oliveira Santos, morador que foi na rua de Paulino Camara n. 36, tem uma carta nesta typographia.

— Ainda está para alugar o sitio e casa com bastantes commodos para familia, na estrada do Cajueiro n. 6, tem agua e gaz: para tratar na casa n. 8, junto ao hospital portuguez.

— No sitio da estrada de João de Barros n. 24 precisa-se de um bom feitor que entenda de jardim e horta.

— No collegio da Conceição precisa-se de um copeiro

— Joaquina Maria das Chagas pede as pessoas que se julgarem credoras de seu fallecido marido Francisco Antonio das Chagas, o favor de apresentarem os seus titulos de divida para serem verificados e pagos, isto no prazo de oito dias: na rua do Coronel Suassuna n. 148.

— PRECISA-SE no collegio da Conceição de um copeiro.

— PRECISA-SE de uma ama forra para andar com um menino recem-nascido: a tratar na thesouraria das loterias, á rua do Crespo n. 6, primeiro andar.

— Parente Vianna & C., administradores da massa fallida de Rodrigues Ferreira & C., convidam a todos os credores da mesma massa, para que lhes apresentem seus titulos no prazo de oito dias, para serem conferidos e classificados na fórma da lei, devendo a apresentação ter lugar em seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 57, 1º andar, Recife, 22 de setembro de 1875.

— Precisa-se de uma ama fôrra ou captiva para andar com uma menina de dous annos, na rua da Alegria n. 7.

— A Sra D. Leopoldina Amavel de Oliveira Torres, tem uma carta nesta typographia.

Aos Srs. devedores á massa fallida de Francisco Antonio Pereira & C.

Os arrematantes das dividas activas da massa fallida de Francisco Antonio Pereira & C., rogam pelo presente, a todos os Srs. devedores, para que vão saldar seus debitos, á rua da Imperatriz n. 32, loja da Prosperidade, no prazo de 30 dias, findos os quaes publicaremos os nomes dos que deixarem de o fazer.

Recife, 24 de setembro de 1875.
J. J. Affonso Guimarães & C.

ALUGA-SE o segundo andar da casa n. 3, rua da Penha, e as de ns. 17 e 19, em Apipucos: a tratar no segundo andar da casa n. 41, rua do Rangel.

— Aluga-se a casa da rua do Barão de Vera Cruz n. 22, na cidade de Olinda: a tratar nesta typographia.

— ALUGA-SE um escravo que foi criado do Sr. Frederico Gauthier, que seguio para Europa: a tratar na rua dos Torres n. 42, primeiro andar.

— ALUGA-SE por 22$ o segundo andar do sobrado da rua da Senzala-velha n. 132: para ver, a chave está no primeiro andar, e para tratar, na thesouraria das loterias, á rua do Crespo n. 6.

— ALUGA-SE uma escrava perfeita engommadeira e de muito boa conducta: na rua da Aurora n. 49.

— Aluga-se uma preta que entende de cozinha, ensaboa e cozinha: na rua Bella n. 14.

— ALUGA-SE a casa sita á Pedra Molle, na qual funccionou uma refinação, existindo todos os utencilios para serem negociados, prestando-se para qualquer ramo de negocio por ser importante o ponto: a tratar junto da mesma com o professor.

— ALUGA-SE o primeiro andar da casa da rua do Padre Floriano: para ver, fallar com o inquilino do segundo andar, e para alugar, na praça da Independencia n. 22.

— A LUGA-SE a casa de azulejo da rua dos Prazeres, e tambem vende-se uma armação de taverna com poucos generos, muito barata: a tratar na mesma

Ama Precisa-se de uma que saiba cozinhar com perfeição: á rua Duque de Caxias n. 91.

AMA Aluga-se uma escrava, a qual cozinha bem e faz o mais serviço de uma casa de familia: á tratar na rua Direita n. 89, segundo andar.

Amas Precisa-se de uma ama de leite, que tenha bom leite e seja sadia, outra para andar com menino, e de outra mais para cozinhar: na rua da Imperatriz n. 16, 1º andar.

Ama Precisa-se de uma ama: no becco do Sarapatel n. 12, 1º andar.

Ama Na rua do Coronel Suassuna, outr'ora rua Augusta n. 189, precisa-se de uma ama para cozinhar, em casa de familia, dando se preferencia a escrava.

AMA Precisa-se de uma boa ama para engommados, para casa de familia: a tratar no armazem á rua do Vigario numero 7.

Aluga-se

as casas terreas da rua do Rosorio da Boa-Vista n. 25, a da rua de Visconde de Goyanna n. 93, e a da Ilha do Retiro, em Bemfica, n. 10 B: a tratar na rua da Aurora n. 85.

Altos motivos!!!

Os bispos amnistiados

Por conseguinte mais um motivo para grandes REGOSIJOS

Gregos e Troyanos

Porque todas as classes eram unanimes em desejar o perdão dos BISPOS E como não se póde ter alegria com a barriga fazendo

Minhau ú ú ú ú

O Campos da confeitaria

Vem de cima da mais alta torre de igreja que houver nesta capital

Proclamar, dizer e annunciar

Que na sua confeitaria
Pastelaria
Culinaria
Encontrar-se-ha tudo quanto póde recheiar o estomago para ter-se um verdadeiro

REGOSIJO

Attenção

Deixa de correr a rifa das duas casas sitas na freguezia da Graça, que estava para correr com a loteria da provincia n. 163, ficando para quando for annunciada.

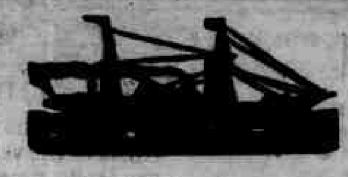

ARMAZEM DO VAPOR FRANCEZ

Rua do Barão da Victoria n. 7, outr'ora rua Nova.

O dono deste estabelecimento tendo de ir a Europa, vende a preços baratissimos todos os seus artigos, como sejam:

Calçado francez

para homem
senhora,
meninas
e meninos.

Botas e perneiras inglezas de montaria.

Mobilias de vime e de faia.

Vende-se muito em conta, cadeiras avulsas, de balanço, de braços e de dobrar.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifico, agua de flor de laranja, agua de toillete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes em frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de Cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Condray.

Bons pianos

Dos melhores e mais modernos modelos de Blondel: vende-se, trocasé e aluga-se.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e de phantasias.

Espelhos, leques, louça, joias d'ouro, tesourinha canivetes, caixinhas de costura, albuns, quadros e caixinhas para retratos, bolsinhas de velludo ditas de couro, cestinhas para braços de menina chicotes, bengalas, oculo, pince-nez, ponteiras para charutos e cigarros, escovas, pentes, carteirinha de madreperola, tapete para lanternas, malas, bolsas de viagens, venesianas para janella, esteriocopos, lanternas magicas, cosmoramas, jogos da gloria, de damas, de bagatella, quadros com paisagens, globos de papel para illuminações, machinas de fazer café, espanadores de palha, realejos de veio, accordãos, carrinhos, mamadeiras de vidro para dar leite ás crianças e muitos outros artigos.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa, para entretimentos das crianças, tudo a preços mais resumidos que é possivel.

GRANDE SALÃO DE CABELLEIREIRO

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 1.º andar.

ANTIGA RUA DACADEIA

Mr. Chautin, artista cabelleireiro de Paris, chegado ultimamemte da Europa, antigo gerente das principaes casas do Rio de Janeiro, Eugene Chesneau e Cabeça de Ouro, tem a honra de participar ao respeitavel publico desta cidade, que acaba de abrir um sumptuoso salão, para os misteres de sua profissão, onde se encontrará todos os postiços conhecidos até hoje na Europa, e por preço muito resumido, com se verá na tabella abaixo publicada.

No salão encontrar-se-ha peritos officiaes para barbear e cortar os cabellos.

Os penteados de senhoras serão executados, unicamente pelo professor Chautin.

TABELLA.

Caxos da ultima moda, com 50 centimetros de comprimento, par	8$000
Grampos a Sevigny, a duzia	4$000
Sevigny para frente a	7$000
Cachepeigne frisado a	20$000
Coques, ultimo gosto a	20$000
Tranças, ultima moda, um metro de comprimento	20$000
Magdalena a	35$000
Concertos de coques antigos para gosto moderno	5$000
Penteados de coques de qualquer gosto	1$000
Penteado de um par de caxos	$500
Penteados de senhora, da ultima moda, dentro da cidade	3$000

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 1.º andar.

TINTURARIA

25—Rua das Flores—25

Hoje rua de Mathias de Albuquerque.

O dono desta bem acreditada casa, tendo chegado ultimamente da Europa e depois de ter visitado as melhores fabricas de lá, previne ao honrado publico desta praça e de outras provincias que faz todo o trabalho tendente a estas casas e o mais concernente á sua profissão, como tingir, chamalotar com a maior perfeição possivel todo e qualquer objecto de seda, lã, algodão em peças ou em obras, chales de touquim e outras qualidades, pennas, chapéos de feltro, palha e Manilha.

Limpa com o melhor systema roupa de homem e fardamento militar, vestuarios de senhoras de fazenda que for sem alteração nas cores, tudo com brevidade, visto come se acha provido dos necessarios machinismos e petrechos.

Os Srs. negociantes logistas logistas e particulares experimentem, que todos acharão po veita e vantagem.

Otto Schneider.

Tintura a preto todas as terças e sextas-feiras.

Aula pratica e theorica de francez.

Curso de 1.º anno
POR
HIPPOLITO GADAULT.

Todos os dias de 1 hora ás 3 da tarde, excepto nas quintas-feiras, não havendo dia santo na semana. Não ha ferias pela festa: rua do Duque de Caxias n. 59, 2.º andar.

O curso de 1 anno é dividido em 6 mezes de pratica simples e 6 mezes de pratica e theoria, do seguinte modo:

1.º trimestre. Exercicios de verbos argumentados, conversação sobre os ditos verbos, leitura e pronuncia.

2.º trimestre. Repetição dos mesmos exercicios, traducção, grammatica, analyse grammatical e dicção.

3.º trimestre. Traducção escripta do portuguez para o francez, syntaxe e analyse logica.

4.º trimestre. Versão de versos francezes para prosa franceza, proverbios, idiotismos, anexins e gallecismos francezes.

As pessoas que se quizerem matricular, podem dirigir-se ao mesmo professor na rua do Duque de Caxias n. 59, 2.º andar, todos os dias, do meio dia á 1 hora, até o fim do corrente mez de setembro, em que se fechem as matriculas.

Os pagamentos são por trimestres pagos adiantados.

Para o francez sómente	18$000
Para francez e geographia	30$000
Para francez, geographia e arithmetica ou geometria plana	36$000

Curso nocturno.

Das 8 ás 10 horas para as pessoas do commercio.

Exercicios praticos de conversação 2 vezes por semana.

Mensalidade 5$000 pagos adiantados.

Sitio para alugar.

Ha um com bons commodos para familia, a 2 minutos de caminho para a estação da casa amarella. A chave para ser visto está na taverna da mesma estação. Trata-se na fabrica de cerveja, á rua da Florentina, ou com Alexandre Americo de Caldas Brandão.

Custa pouco

uma mobilia de 12 cadeiras de guarnição, 2 de braços, sofa e 2 dunquerques com pedras e portas de espelhos, ultima moda, tudo de jacarandá massiço, de medalhão duplo e encosto de palhinha, cora nova e bem acabada: na rua do Vigario n. 8.

Escravas

Precisa-se de duas escravas, uma que saiba cozinhar e comprar, outra para engommar e lavar roupa, todas de boa conducta, e só servem se tiverem estas habilitações, para casa de pequena familia: na rua da Imperatriz n. 15, 1º andar.

200$ de gratificação.

Fugiram no dia 10 de setembro, do engenho Maçanassú, os escravos Manoel, por alcunha Canmanha, e Manoel Caninde, aquelle cabra, côr de taica, altura e grossura regulares, com feridas já cicatrizadas no peito do pé, e salientes por terem sido de bôbas, com idade de 25 annos e sem barba; este cabra escuro e de boa altura e grossura, bastante espadaúdo, um pouco pallido, barbado, tem marcas de chicote nas costas, pés grandes e feios por via de bichos, representa ter 30 annos, maçães do rosto largas; ambos são feios, e levaram comsigo dous cavallos castanhos, de frentes abertas, castrados e grandes, sendo um mais claro, grosso, e carregador, porém aspero; o outro anda baixo, bem feito, secco e retinto, ambos tem o ferro M do lado esquerdo. Dá-se a quantia acima a quem os levar no referido engenho, ou no Recife, no escriptorio de Rodrigues Almeida & C., á rua estreita do Rosario n. 47.

Caixeiro.

Precisa-se de um menino de 9 a 12 annos de n. 20. para caixeiro da taverna da rua do Fogo idade.

CASA

Aluga-se o 2º andar da casa n. 61, á rua do Apollo, está limpa, é commoda para moradia, e mesmo para escriptorio de quem recebe assucar, porque fica no centro do commercio: a chave para ver, está no 1º andar, e trata-se na rua da Cadeia n. 3.

Vá a quem toca.

Todos os dias
Encontrar-se-ha
Refeição abundante
Succulenta e variada.
Assim como:
Bebidas geladas
De todas as qualidades.
Confeitaria do Campos.
24—Imperador—24

Gabinete MEDICO-CIRURGICO

DO
DR. IGNACIO ALCIBIADES VELLOZO.

Pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, prestando-se aos chamados fóra da cidade com toda a promptidão.

Pratica qualquer operação.

Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã.

Rua Nova n. 45.

Desconfiar das falsificações de Alemania sob os nomes L. Legrand e Cº e outros.

Ter muito cuidado que o producto leve a verdadeira firma indicada.

L. LEGRAND
FORNECEDOR DE VARIAS CORTES EXTRANGEIRAS
PARIS, 207, rue Saint-Honoré, 207, PARIS

SABÃO-ORIZA

Produzindo uma espuma fina e abundante com todas as aguas.

O melhor e mais suave de todos os sabões de toucador (diz o Dr. O. Réveil); indispensavel para conservar á cutis a sua flexibilidade e brandura.

CRÊME-ORIZA *para branquear, abrandar e refrescar a cutis.*

ORIZA-LACTEO *contra as sardas e as rugas.*

AGUA TONICA QUININA LEGRAND E POMMADA COM BALSAMO DE QUINQUINA

Preparações conforme as formulas deixadas pelo Dr Cazenave para ... a cabeça, regenerar os cabellos e deter a sua queda, e fazendo que tornem a crescer em muito pouco tempo.

Em casa dos principaes cabelleireiros e perfumistas de França e do *Brazil*.

FERRO do Doutor GIRARD

APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS.

A Academia de Medicina de Paris he um dos corpos sábios o mais aváro de recommendações e tanto he que já ha alguns annos que nenhum medicamento novo recebeo a sua approvação.

Devem logo serem accolhidas com toda a benevolencia, pelos Senhores medicos, as preparações que merecêrão tal distincção, e cremos prestar-lhes um verdadeiro serviço, extrahindo o seguinte do Boletim da Academia:

« A Academia julga que o **protoxalato de ferro** apresentado pelo doutor Girard é destinado a prestar os maiores serviços á therapeutica, posto que tem a propriedade de não dar prizão de ventre, e sendo quasi insulso, é tomado com gosto pelos doentes; cura radicalmente em dóses de 10 á 20 centigrammas diárias, a chlorose, a anemia, o hysterismo e todas as affecções que teem por origem a **pobreza de sangue**. »

Além do que acabamos de dizer he elle um regenerador heroico e rapido das forças perdidas nos convalescentes, ou nas debilidades de compleição.

NADA O OLEO DE FIGADO DE BACALHÁO
XAROPE DE RABANO IODADO

DE GRIMAULT E Cª, PHARMACEUTICOS EM PARIS

Substitue admiravelmente o oleo de figado de bacalháo, e tem sobre este as seguintes grandes vantagens: 1º Em dóses iguaes contem **mais iodo**: 2º Seu sabor he summamente **agradavel**: 3º Todo o mundo e sobre tudo as crianças o **tomão** sem a menor **repugnancia**.

É um dos mais poderosos agentes conhecidos para modificar os temperamentos lymphaticos e curar rapidamente todas as molestias que tirão sua origem dos vicios do sangue, como o **rachitismo, pallides, etc.** ... A sua efficacia he extraordinaria nos cuidados tão delicados que exigem a saúde das crianças, e sua acção curativa é prodigiosa **nas molestias do peito e da pelle, nos enfartes das glandulas.**

Depositos em **Pernambuco**: Ferreira, Maia e Cª; Francisco da Silva e Cª.

COALTAR SAPONINÉ

DE LE BEUF

DESINFECTANTE, ANTI-MIASMATICO, CICATRIZANDO AS CHAGAS.

Adoptado pelos hospitaes de Paris e pelos da Marinha militar franceza.

Esse excellente tonico possue uma efficacia verdadeiramente maravilhosa nas *ulceras gangrenosas e escrofulosas, nos cancros ulcerados, no anthraz, na otorrhea purulenta, na angina, no crup, feridas pelas armas de fogo, enfermidades do utero, etc., etc.*

Emprega-se, mesclado com mais ou menos agua, em chumaços, loções, injecções, gargarismos.

Como dentifricio ordinario (uma colherada das de chá n'um quarto de copo d'agua) é muito especialmente efficaz para purificar o bafo, sarar as gengivas doentes e tornar firmes os dentes ...

O seu uso é muito hygienico, sobretudo em tempos d'epidemia.

Uma noticia circumstanciada vae com cada frasco. — *Exige-se a firma do inventor.*

Fabrica em Bayonna (*França*), em casa do Sr. LE BEUF, Pharmaceutico de 1ª classe.

Depositos: *Paris*, 26, rua Réaumur; — *Pernambuco*, A. RECORD, onde se encontra tambem a Emulsão do Alcatrão vegetal de Le Beuf para fazer a agua de Alcatrão, a unica preparação concentrada e titulada contendo em si o alcatrão sem ser alterado nem modificado.

Zacarias fugio

No dia 5 do corrente (domingo) fugio o mulatinho acaboclado, Zacarias, com 14 a 15 annos de idade, pardo claro, cabellos pretos, corridos e hirtos, robusto; levou camisa branca e calças de zuarte, chapéo escuro de feltro; foi visto no dia 6 no arco de Santo Antonio; é natural do Rio Grande do Norte: quem o pegar e levar á loja do Passo na rua 1º de Março, será generosamente recompensado.

Para vender pelas ruas.

Aluga-se do meio dia em diante uma preta escrava para vendas de tabeleiro: quem precisar, dirija-se á rua do Imperador n. 14, 2º andar.

Padre Vicente Ferreira de Siqueira Varejão.

Geraldo Laurinto de Siqueira Varejão e seus filhos agradecem cordialmente ás pessoas e amigos que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu prezado irmão e tio o padre Vicente Ferreira de Siqueira Varejão; e de novo as convida para assistirem á missa do setimo dia, que terá lugar no dia 29 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja de S. Pedro, por cujo acto se confessam summamente agradecidos.

Attenção.

Quem se julgar com direito a uma escrava por nome Luiza, que se acha fugida ha 16 annos, pouco mais ou menos, e diz ser escrava de uma senhora D. Antonia e seu senhor Manoel, moradores no becco do Pocinho, queira annunciar, e pagando todas as despezas do capitão de campo.

Escrava fugida

Acha-se fugida a escrava Rita, com os signaes seguintes: representa ter 45 annos de idade, cara bexigosa, cabellos acaboclados, um tanto tropega, levou vestido de chita preta e tem estatura regular: quem a apprehender leve-a á sua senhora em Olinda, travessa de S. Bento n. 4: rogando-se para isto á policia e aos capitães de campo, a quem se gratificará.

Devedores

da massa fallida de Francisco Guimarães & C., são convidados pela ultima vez a satisfazerem os seus debitos, na rua larga do Rosario n. 26, loja, ao administrador Manoel José da Costa Pereira.

MASSA PEITORAL E XAROPE
do NAFÉ de DELANGRENIER
Paris, 26, rue Richelieu.

[illegible]

ASTHMA

OPPRESSÃO, CATARRHO, TOSSE OBSTINADA
AFFECÇÕES DAS VIAS DE RESPIRAÇÃO

Cura immediata pelo emprego do PAPEL e dos CIGARROS de *Clery*, pharmaceutico de 1ª classe da Eschola de PARIS.

Encontra-se em todas as principaes pharmacias.

Depositos em *Pernambuco*: A. RECORD; BOTICA CENTRAL DE PHARMACIA.

Attenção.

Em consequencia de necessidade, vende-se barato uma casa de taipa em bom estado na estrada e lugar denominado Areias, parede-meia á taverna do Sr. José Borges, contendo 24 palmos de frente e 40 de fundo, com seu sitio foreiro, de 73 palmos de frente e 300 de fundo; para ver a chave está na mencionada taverna, e para tratar, na thesouraria das loterias á rua do Crespo n. 6.

CASA DE PENHORES

Travessa da rua Duque de Caxias n. 2.

Os possuidores das cautelas ns. 1487. 1566, 1897, 1918, 2044. 2084, 2221, 2232, 2449, 2495, 2567, 2858, 2954, 3112. 3023, 3149, 3326, 3573, 3457, 4015, 3768, 3793, 3636, 3637, 3874, 3235, 3318, venham receber o excesso de seus penhores vendidos em leilão, todos os dias uteis, até 5 horas da tarde.

Agua Florida de Murray & Lanman

Chamada geralmente *Perfume Inextinguivel* é universalmente usada para perfumar o lenço, o mesmo que no toucador das senhoras de distincção, e no banho. Considera-se—como um perfume sem rival no mundo,—no quarto do doente purifica o ar, e é de uma rara efficacia em todos os casos de desvanecimentos, fadiga, excitação nervosa, vertigens, etc., etc. Experimental o mais delicioso de todos os perfumes.

Aluga-se

a casa terrea da rua da Concordia n. 151, com bons commodos para familia: a tratar na rua do Apollo n. 51. As chaves acham-se na casa junta n. 153, para quem a quizer correr.

Ao publico

Eu abaixo assignado declaro ao respeitavel publico, e com especialidade ao corpo de commercio, que nesta data effectuei a compra da taverna sita á rua de Luiz do Rego n. 42, pertencente ao Sr. Luiz de Queiros, livre e desembaraçada de qualquer onus, convidando a quem se achar com direito á dita taverna, apresentar-se ao vendedor dentro do prazo de 3 dias.

Recife, 22 de setembro de 1875.
Manoel Menezes de Albuquerque.

Boi.

Vende-se um boi muito manso e gordo: no caes 22 de Novembro n. 2, por baixo do gabinete portuguez.

Ensinar em um engenho

No engenho Jacaré, na comarca de Nazareth desta provincia, precisa-se de uma senhora que esteja habilitada para ensinar duas meninas a ler, escrever, costurar e bordar, etc. Tambem para o mesmo engenho precisa-se de uma mulher nacional ou estrangeira, para o serviço de cozinhar e engommar: quem pretender, póde dirigir-se á rua do Marquez de Olinda n. 56, 1º andar, escriptorio de Leal & Irmão, para tratar.

Clinica medico-cirurgica DO DR. FERREIRA

Oculista e operador

Rua larga do Rosario n. 20.

De volta de sua viagem á Europa, aonde frequentou os melhores hospitaes e clinicas de Paris e Londres, o Dr. Ferreira faz uso dos mais modernos e melhores processos e apparelhos, alguns dos quaes pouco conhecidos e ainda nao usados nesta capital, na pratica da cirurgia geral e muito especialmente da ophthalmologia.

Discipulo de Critchett e Soelberg Wells em Londres e de Wecker em Paris, applica os ultimos medicamentos e o ultimo processo deste na operação da catarata.

Consultas das 8 horas ao meio dia. Gratis aos pobres.

Pillulas Cathartica de Ayer.

Para todos os effeitos de um remedio laxante.

Não ha seguramente, um remedio tam universalmente procurado como um carthatico ou purgante, e nenhum outro tem sido tão usado em todos os paizes e por todas as classes, como estas *PILLULAS*, suaves mas efficazes. A razão é evidente, — formão um remedio muito mais certo e efficaz que nenhum outro.

Aquelles que os teem ensaiado sabem que se teem curado pelo seu uso, os que não os ensaiarão sabem que seus amigos e visinhos se teem curado, e todos conhecem que o resultado tirado uma vez, se tirará todas as vezes, e que as *PILLULAS* nunca falhão por consequencia de erro ou negligencia na sua composição.

Temos milhares sobre milhares de certificados referentes as distinctas curas que hão effectuado estas pillulas, nas molestias que em seguida mencionamos, porém sendo taes curas conhecidas em toda a parte aonde teem penetrado, des necessario é publica-los aqui. Adaptadas á todas as idades e á todas as condições, em todos os climas, não contendo calomelano nem outra qualquer droga deleteria, ellas podem ser tomadas por qualquer pessoa com toda segurança. Sua capa d'assucar as conserva sempre frescas, e as torna gostosas ao palladar, sendo tambem puramente vegetaes, não podem resultar effeitos prejudiciaes se por acaso forem tomadas em quantidade demasiada. O papel que serve de coberta para cada vidro leva direcções minuciosas com relação as seguintes molestias que as *PILLULAS CATHARTICAS* rapidamente curão. Para a *Dyspepsia* ou *Indigestão, Disgliccencia, Languides, Falta de Appetite*, devem ser tomadas em dose moderada a fim de estimular o estomago e restablecer suas funcções saudaveis.

Para as *Doenças do Figado* e suas diversas symptomas, *Enxaquecas Biliosas, Dor de Cabeça, Ictericia, Colica Biliosa*, e *Febres Biliosas*, devem se tomar tambem moderadamente em cado caso, para corregir a acção viciada ou remover o obstaculos que a causão.

Para a *Dysenteria* ou *Diarrhea*, é geralmente bastante uma dose pequena.

Para *Rheumatismo, Gotta, Areias, Palpitação do Coração, Dores nas ilhargas ou costas*, devem ser tomadas continuadamente, até alterar a acção dos orgãos disregulados, de sorte que a molestia disappareça.

Para a *Hydropesia* e *Inchações Hydropicas*, é preciso toma-l-as frequentemente e em porções assas grandes para produzir o effeito de um purgativo drastico. Como *Digestivo* para o *jantar* ou comida, toma-se uma ou duas para promover a digestão e ajudar o estomago. Uma ou duas todas de vez em quando, estimulão ou estomago á obrar saudavelmente.

Qualquer que se acha regularmente bom, tomando uma ou duas d'estas pillulas se achará, muitas vezes, decididamente milhor, por razão que ellas purificam e restaurão o apparelho digestivo.

PREPARADAS POR
J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E.U.
VENDE SE POR

NINGUEM COMPRE CHAPEOS DE SOL SEM VER A FABRICA DA RUA NOVA

Ninguem compre chapéos de sol sem ver a fabrica da rua Nova.

MANUEL & C.

Unicos expositores na exposição provincial de 1875.

Avisam ao respeitavel publico e particularmente aos seus numerosos freguezes que novamente tomaram a gerencia de sua antiga e bem conhecida casa, e continuam, como dantes, em vender, cobrir e concertar toda qualidade de chapéos de sol, com promptidão e aceio e com aquella mestria que as proprias pessoas da arte lhes reconhecem, por menos do que em outra qualquer parte, pois sempre temos vendido, vendemos e venderemos sempre, melhor e mais barato do que todos os outros; como se póde ver pela seguinte tabella, sendo tudo fazenda de lei:

	DESCONTO EM ATACADO.
Chapéos de sol de seda a 2$, 2$500, 3$, 4$, 5$, 6$, até 25$000	10 °/.
Idem idem de panno a 1$500, 2$, 3$ e 4$	«
Idem idem de alpaca a 1$500, 2$, 2$500, 3$, 4$, 5$ e 6$000	«
Idem idem de letra, balão, patente, paragon, paa omem, de 6$ a 12$	«

Na mesma casa ha sempre um lindo sortimento de cutilaria a mais fina e mais bem trabalhada que ha no mercado; assim como, chá muito superior, fumo francez (caporal) e rapé rolão. Tambem ha vinho de Borgonha em garrafas e em barris; garante se ser puro, por ser da sua propriedade e feito pelos mesmos.

Ninguem compre chapéos de sol sem ver a fabrica da rua Nova.

NINGUEM COMPRE CHAPÉOS DE SOL SEM VER A FABRICA DA RUA NOVA

MACHINAS DE COSTURA DE SINGER

Preços reduzidos.

65$000 75$000 110$000

AINDA NOVA REDUCÇÃO NOS PREÇOS 65$000

UNICA AGENCIA EM PERNAMBUCO

Rua do Imperador n. 43, 1.° andar.

C. C. Ulmer, contramestre da fabrica de Singer, em New-York, mandado pela companhia para tomar conta da agencia nesta cidade, avisa ao respeitavel publico que foi aberto um estabelecimento (temporariamente) no primeiro andar da rua do Imperador n. 43, onde os compradores acharão um sortimento novo das

Afamadas machinas de Singer

E

Todas as p rtenças e accessorios para as mesmas, como: agulhas, linhas, retroz, etc., etc.

CONCERTA-SE GRATIS

Todas as machinas de Singer, verdadeiras.

CAUTELA

Existem no mercado muitas machinas de Singer falsificadas; as verdadeiras vendem-se só na rua do Imperador n. 43.

Unica agencia em Pernambuco.

FUNDIÇÃO DO BOWMNA

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

Vende a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vir por encommenda.

Preços resumidos.

Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

FUNDIÇÃO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao mercado.
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para vapors.
Bombas de ferro, de repuxo.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para jardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

ATTENÇÃO

Precisa-se de um caixeiro que entenda de pharmacia, para uma botica fóra da cidade, offerece-se vantagens: quem se propuzer dirija-se á rua do Rosario larga n. 31.

Aluga-se

uma casa terrea á rua de S. Bento, em Olinda, muito fresca, commodos para grande familia, quintal murado, portão ao lado, contigua a casa do Sr. Brizzi: a tratar com José ... Nogueira & Irmão Araujo, ou rua do Amorim n. 37.

PEDRO ROUTIER & C.

CABELLEIREIROS

Rua do Marquez de Olinda n. 51, 1.° andar.

Tendo muito grande reducção na tabella dos preços correntes dos trabalhos de sua officina, vem offerecer ao respeitavel publico desta cidade a mesma tabella.

Aproveitam a occasião para garantir ao respeitavel publico, que o serviço será o melhor possivel e com grande presteza, visto ter feito acquisição de optimos officiaes.

Garantem, que todos os trabalhos que sahirem de sua officina, serão feitos de accordo com os ultimos figurinos da moda, bem como o Jornal de Coiffure, La Mode Illustré, etc., etc., e para tal fim teem sua officina bem sortida e nas melhores condições de bem servirem.

TABELLA.

Bucle com 40 centimetros de comprimento	10$000
Grampos frisados dozia	5$000
Tupet de 8$, 10$, 12$ e	15$000
Cachepeine de 15$, 20$, 30$ e	35$000
Coques do ultimo gosto 12$, 15$, 25$ e	35$000
Tranças com 80 centimetros de 15$ a	100$000

Muitos outros artigos que estarão a vista.

Os proprietarios encarregam-se de fazer penteados de senhoras, tanto no seu estabelecimento como fóra delle.

Tem grande sortimento de cabellos para vender á retalho, e muitos outros artefactos de sua arte.

CASAMENTOS BAPTISADOS SOIRÉES

A confeitaria

A assembléa do Commercio encarrega-se de preparar o necessario para qualquer destes actos, tudo com aceio e barateza em preços.

Embarque

Barris com doces proprios para presentes, de diversas fructas e bem preparados.

32 Rua do Commercio.

Martinho fugio

No dia 21 de dezembro p. p. desappareceu o escravo acima, tendo os signaes seguintes: idade 38 annos mais ou menos, cabellos carapinhos, sobrancelhas pretas, barba aparada, côr parda, tem todos os dentes, usa de chapéo de couro, é muito ladino, tocador de violão e se intitula forro; esse escravo é natural do Seridó e consta que para alli seguio em companhia de uma preta; roga se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo, e leval-o á rua da Madre de Deus n. 5, 1° andar, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, ou á rua de S. Gonçalo n. 29, que serão recompensados.

ALUGAM-SE

as casas seguintes:

O sobrado de um andar e sotão da rua da Moeda n. 29, com bastantes commodos, tem agua.

O armazem do fundo do mesmo sobrado.

O sitio do segundo becco da Ventura n. 6, na Capunga, cuja casa tem bastantes commodos.

A casa terrea da rua do Amparo n. 77, em Olinda. A tratar no armazem do Campos, á rua do Imperador n. 28.

Capim

Aluga-se dentro da cidade uma grande baixa com capim: para informações, á rua de S. Borja numero 35.

Jesuitas

CIGARROS ESPECIAES

TEM O

Meira & Lima

ASSEMBLÉA DO COMMERCIO

32

Rua do Commercio

Sobrado para alugar.

Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 6, á rua do Pilar: a tratar na rua Nova n. 6, loja.

MOFINA

Está encouraçado!!!

Agua molle em pedra dura

Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se compromettеu a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é S. S. novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

ATTENÇÃO

Quem precisar de um criado ou copeiro, dirija-se á rua do Rangel n. 4.

Antonio Ribeiro Pontes

caixeiro dos Srs. Moreira Reis & C., á rua Primeiro de Março, loja de fazendas, queira vir á rua do Imperador n. 24, a negocio que não ignora.

Advogado

O bacharel Felix Alexandrino dos Reis e Silva tem o seu escriptorio de advogado á rua do Imperador n. 42, segundo andar, onde póde ser procurado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Panno de algodão

de superior qualidade, tem para vender no armazem á rua da Cruz n. 56, deposito da fabrice de fiação e tecidos de Pernambuco.

ATTENÇAÕ

Aluga-se o sitio junto a igreja de S. José do Manguinho: a tratar com o Dr. Witruvio.

Instrucções

De 10 de julho de 1822, a que se refere o regulamento de 27 de fevereiro de 1875, sobre a nova lei do serteio. Preço 200 rs. Acha-se á venda na Livraria Economica, defronte do arco de Santo Antonio.

Carros de aluguel

Na cocheira do pateo do Paraizo n. 10, aluga-se carros para casamento, baile, theatro e passeio, e bem assim viagens para fóra da cidade, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

Aluga-se

uma escrava cozinheira e engommadeira: a tratar na rua Velha n. 67.

Machinas de costura.

No Bazar Universal, rua Nova n. 22

O Bazar Universal tem um grande sortimento de machinas de costura de todos os fabricantes para trabalhar com o pé e com a mão, não só a dinheiro como fiado, e mais barato que em outra qualquer parte. Garante se por um anno. Tambem tem retroz preto e de côres, e linha branca e preta, propria para machina: rua Nova n. 22, Bazar Universal.

Attenção.

Na rua de Marcillo Dias n. 30, vende se uma escrava parda, de 16 annos, bonita peça, cozinha o diario de uma casa e engomma com perfeição.

MUITA ATTENÇÃO

C

O abaixo assignado, director da Colonia Orphanologica Isabel avisa a todos, e de modo especial ás autoridades, que todo animal vaccum, cavallar e muar, ferrado com o ferro acima, pertence á dita Colonia, a qual não faz negocio algum com os seus animaes ferrados com o dito ferro. Portanto encontrando fóra da Colonia e das suas dependencias algum dos ditos animaes ferrado, póde qualquer autoridade apprehender o dito animal, e proceder na fórma da lei contra a pessoa, em cuja posse for encontrado, porque o dito animal está furtado.

Fr. Fidelis Maria de Fognano.

200$000

ATTENÇÃO

Escravo fugido

No dia 4 do corrente mez fugio no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra de 25 de maio de 1869 a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr preta fula, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço a especie de um lobinho, pronuncia compassada; conservando se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar de Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural. Sahio daqui vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preto, chapéo do Chile, levou um bahusinho de couro com bastante roupa branca, assim como consta que no acto do embarque aqui um preto foi a bordo e entregou-lhe a quantia de 600$000 a mandado de uma amasia de nome Romana. E' provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade em algum dos vapores da companhia Bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo, ou a qualquer outra pessoa que delle tiverem conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor, no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

Pedido

Pede-se aos Srs. abaixo mencionados queiram vir ou mandar á rua do Imperador n. 24 a negocio.

A saber:

Alvaro Baptista Dias Ferreira.
Antonio Ribeiro Pontes.
Augusto Lobo de Siqueira Thedin.
Dr. José Felippe de Gusmão Uchôa.
Tenente José Maria Marques Cesar.
Francisco Xavier Cavalcante de Albuquerque.
Francisco Sergio do Rego Dantas.
José Paulo dos Santos Oliveira.
Quintino Moreira Dias.
Manoel José Ferreira Bentivi.
Felix de Cantalice Lobo da Silva.
João Antonio Portugal.
Tenente Fabriciano Napoleão do Rego Boarrs.
D. Clelia A Leite.

A BOTINA MARAVILHOSA

Rua do Imperador n. 40 A

Recebeu pelo ultimo vapor da Europa os seguintes calçados:

Botinas de pellica dourada para meninas.
Ditas de chagrin de côr com biqueira de verniz;
Ditas de dito de côr, enfeitadas.
Ditas de pellica preta para senhora.
Ditas de duraque, pretas e de côres, idem.
Ditas de cordovão e bezerro Suzer) para homem e meninos.
Ditas de dito dito (Milié) para homem.
Ditas de vaqueta, inglezas e francezas, para meninos e meninas.
Chiquitos de verniz, pretos e de côres, francezes e inglezes.
Botas para viagem, de vaqueta de lustro, (Milié.

Sitios na Torre.

Aluga-se para 1° de outubro, um sitio todo murado á margem do rio e perto da igreja, com casa de sobrado, tendo commodos para familia, com cocheira, etc., e outro pequeno para um ou dous rapazes solteiros: a tratar na rua Nova n. 19, 1° andar.

Attenção

Aluga se um escravo de meia idade, que se presta a todo serviço: a tratar na rua larga do Rosario n. 34.

Attenção

Na rua da Aurora n. 24 abrio-se ultimamente um armazem de materiaes que vende tudo por menos que outro qualquer. Tem mais a vantagem dos freguezes na conducção dos materiaes, por ser perto do mesmo armazem, perto de embarque...

Aviso ao publico

Tintura japoneza

O novo proprietario da antiga casa de Gustavo Hervelin ter alterado a tintura japoneza, vendendo uma imitação como verdadeira, da qual muitas pessoas se queixam com toda a razão. Avisa-se ao respeitavel publico que retirou-se o deposito de casa, e daqui em diante só se encontrará a verdadeira tintura nas pharmacias dos Srs. Caors, rua da Cruz, Barbosa, rua da Cadeia, Bartholomeu, rua larga do Rosario, e Maurer, rua Nova.

LUVAS DE PELLICA FRANCEZAS

Só e somente

Na confeitaria do Cami ... Rua do Imperador n. 24.

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA

DO

Bacharel Manoel de Siqueira Cavalcanti

Remedio efficaz, não só para curar qualquer ataque de erysipela, como para impedir o seu reapparecimento. Approvado pelo governo imperial, acha-se á disposição do publico acompanhado de instrucções, attestados de pessoas notaveis, e de medicos de grande reputação.

Depositos unicos

Recife — rua do Barão da Victoria (rua Nova) n. 40.

Nas outras provincias são indicados pelas respectivas gazetas.

Attenção.

Traspassa-se a loja de fazendas da rua 1° de Março n. 19, garantindo-se o arrendamento: a tratar na mesma.

URGENCIA.

Quem tiveo para alugar uma metade de casa para dous moços solteiros (em S. Antonio), dirija se á rua de Hortas n. 37.

Engommadeira

Precisa-se de uma que seja perfeita no seu trabalho, para casa de pequena familia: na rua da União n. 61, casa terrea, por detraz do Gymnasio.

ALUGA-SE

um sitio no principio da estrada de João de Barros perto da estação, com boa casa de vivenda, accommodações para criados, duas cacimbas e tanque: quem o pretender, dirija se á esquina da rua do Cabugá, loja de joias, annel de ouro.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 200$000 em meio bilhete de n. 1297 e dous quintos de n. 2369 com a sorte de 100$, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (162ª); convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova com os mesmos annuncios.

Acham-se a venda os muito felizes bilhetes garantidos da 4ª parte das loterias a beneficio da igreja matriz de Afogados, que se extrahirá no dia 28 do corrente mez.

Preços

Inteiros	5$000
Meios	2$500
Quintos	1$000

De 100$000 para cima.

Inteiros	4$500
Meios	2$250
Quintos	900

Recife, 18 de setembro de 1875.

João Joaquim da Costa Leite.

CASA DA FORTUNA.

AOS 4:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes dous meios n. 2816 com 4:000$000, um inteiro n. 2748 com 700$000, um meio n. 1297 com 200$000, dous quintos n. 2369 com 100$, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (162ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 4ª parte das loterias a beneficio da matriz de Afogados (163ª), que se extrahirá na terça-feira, 28 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	5$000
Meio	2$500
Quinto	1$000

Em porção de 100$ para cima

Bilhete inteiro	4$500
Meio	2$250
Quinto	$900

Manoel Martins Fiuza.

Para vender flores e verdura.

Precisa-se de uma preta fiel e diligente para vender flores e verdura: a tratar na loja do Passo n. 7 A.

COMPRAS.

— COMPRA-SE dous consolos de jacarandá com pedra e uma mesa de meio de sala: a tratar na rua de Hortas n. 86, sobrado.

VENDAS.

Chapéos pretos e fino 5$!!

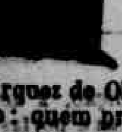

Uma casa estrangeira que tinha nesta cidade duas caixas com chapéos pretos, não podendo vendel-os a 12$ cada um, entregou-os ao Sr. Eduardo da Silva Ferreira, que os vende a 5$, na sua loja a rua do Marquez de Olinda n. 66, junto ao arco da Conceição: quem precisar de chapéo, aproveite antes que se acabem.

Grande hotel central

Vende-se este importante estabelecimento á rua larga do Rosario n. 37, por seu dono retirar-se para Europa: a tratar com os proprietarios da casa, á rua do Marquez de Olinda n. 4.

Por 200$ é baratissimo.

Vende-se uma preta de 38 annos, lava, engomma e cozinha bem, é muito fiel, ... a venda é feita por muita precisão: na rua de Hortas n. 96.

Bom negocio

Vende-se a loja da rua 1° de Março n. 14, com fazendas ou sem ellas.

— Vende-se o sitio, no principio da estrada do Arraial, junto á estação da estrella, com uma boa casa de sobrado edificada ha poucos annos, a qual tem commodos para grande familia e o sitio é um dos melhores desse local por ser o mais bem arborisado, tendo arvores de fructo de todas as qualidades; assim como, grandes parreiras, as quaes dão muitas uvas, tem mais tres poços de boa agua de beber e com suas competentes bombas, tem mais uma grande casa que serve para escravos e feitor, ejunto uma cocheira e estribaria. Para ver acharão a chave no sitio do Sr. José Fortunato dos Santos Porto, defronte do mencionado sitio. A tratar na rua de Marcillo Dias n. 10.

Nova e interessante musica

O Quebra Kilo

Para piano, canto e recitativo

Acaba de chegar do Rio de Janeiro, e vende se nas livrarias do Sr. Nogueira, á rua do Crespo, e do Sr. Cardoso Ayres, no Recife; preço 1$ cada exemplar.

Attendam.

O Bazar das Familias, á rua Duque de Caxias n. 60 A, recebeu um completo sortimento de arminhos, que vende a 1$60 o metro. E' pechincha.

Pechincha

Cambraia para forro, com 10 jardas a 1$000 a peça: na Fragata Amazonas,

Rua do Queimado n. 47.

PECHINCHAS

no numero 20

Na rua do Crespo

Setim Macáo, preto, de muito boa qualidade, com um pequeno toque de mofo, a 640 rs. o covado, é pechincha.

Sargelin de cores a 160rs. o covado; só o numero 20.

Fustão branco de cordãozinho muito fino a 500 rs. o covado.

Cortam ao numero 20, que está queimando.

Antiga loja do Guilherme.

Potassa da Russia

Nova, em meios barris, vendem Cunha Irmãos C., rua da Madre de Deus n. 34.

JORGE TASSO

Rua do Amorim n. 37, armazem, vende-se:

Ameixas em latas de 1, 2 e 3 libras.
Agua Florida, caixa de 12 garrafinhas.
Azeite doce, latas de 5 e 2 1/2 galões.
Breu claro, barricas de 400 libras.
Bolachinha americana em barriquinhas.
Cerveja Norunega em meias garrafas.
Cerveja preta, Guiness, em meias ditas.
Chá Hyson, fino, em caixas grandes.
Chá Hyson, fino, em caixinhas de 22 libras.
Chá Hyson superior, latas de 12 libras.
Chá preto, superior, caixas grandes.
Chá preto, fino, caixinhas de 22 libras.
Cera branca, em velas.
Cimento Portland, em barricas.
Cognac Gautier Freres.
Cognac Cammarde.
C... em frascos de rolha de vidro.
... de Hopper.
... gleza Oldton.
... de laranja de Petroen.
Gigos de garrafas vasias.
Graxa em latas, para sapatos.
Frascos vasios, de bocca larga e tampa de vidro.
Latas de salmão, de 1 e 2 libras.
Latas de ostras.
Latas de lagosta.
Latas de ovas de bacalhão.
Latas de salsichas.
Latas de peixes de varias qualidades.
Latas de fructas
Latas de champignon.
Latas de hervilhas.
Latas de espargos.
Latas de censora, etc.
Manteiga em latas de varios tamanhos.
Pastilhas em frascos rolha de vidro.
Pomada em pausinhos.
Papel almaço greve, pantado e liso.
Papel almaço flume, dito.
Velas de spermacete verdadeiro.
Velas stearinas furadas.
Tapioca em paneiros e barricas.
Vinho do Porto engarrafado.
Vinho da Madeira, dito.
Vinho Schery, dito.
Sabão amarello fino.
Doces em jarros de vidro, qualidades diversas, outros muitos artigos de estiva.

— VENDE SE a casa terrea n. 25 da travessa do Pocinho: a tratar com os consenhores da mesma, á rua da União n. 47.

Escrava.

Precisa-se de uma escrava, que saiba cosinhar o diario de uma casa de pequena familia: na rua da Imperatriz n. 45, primeiro andar.

Libras sterlinas.

Vendem Antonio Soares Fernandes de Oliveira: á rua de Pedro Affonso, ou outr'ora Praia, n. 66.

Alsace bordada a 360 rs, o covado

Rua do Queimado n. 43

E' pechincha!

Grande sortimento de alsace bordada, branca e de côres, com listras assetinadas e abertas, fazenda moderna, propria para vestidos, a 360 rs. o covado; é pechincha: só na rua do Queimado n. 43; aproveitem. Dão se amostras com penhor.

Filó preto a 400 rs. o covado

Rua do Queimado n. 43

E' pechincha!

Filó preto bordado e liso a 400 rs. o covado, fazenda propria para vestido e véo; aproveitem que é pechincha.

O — 43

Toalhas a 4$ a duzia

Rua do Queimado n. 43

E' barato

Toalhas acolchoadas para rosto a 4$ a duzia.

O 43

— Vende-se uma armação para fabrica de chapéos, assim como tres arandelas, registro e chumbo, tudo para encanamento de gaz: a tratar na rua da Penha n. 23

ROLHAS

O melhor que ha no mercado, proprias para engarrafar magnesia, cerveja, ou outras bebidas gazosas: vende-se á rua do Marquez de Olinda numero 50

A's Exmas. Sras. ...

Antunes Guimarães & C., com loja á rua 1° de Março n. 17 (outr'ora do Crespo) receberam grande sortimento de ... bordados para senhoras, ... com punhos e sem elles, gravatinhas de muito gosto, e chapéos de sol de setim, lisos e enfeitados

GURGEL DO AMARAL & C.

Rua 1° de Março, antiga do Crespo, n. 20 A, esquina.

Continuarão a ter em seu estabelecimento um completo sortimento de fazendas, que estão resolvidos a vender por preços mais razoaveis possiveis, algumas das quaes passam a mencionar :

Camisas de linho, inglezas sem collarinhos muito finas, a 35$000 a duzia.
Ditas de cretone de côres muito finas a 30$000 a duzia.
Bramante de linho muito fino para lençóes, com 10 palmos de largura a 2$000, 2$200 e 2$500 a vara.
Dito de algodão muito superior, com 9 palmos de largura a 1$500 e 1$600 a vara.
Pannos de casemira de côr, para cobrir mesa a 5$000 e 6$000.
Colchas de fustão brancas para cama, muito grandes a 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.
Lenços de linho muitos finos e abainhados a 3$000.
Ditos em caixinhas de metal e madeira a 4$000, 5$000 e 6$000.
Grosdenaples pretos superiores de 1$800, 2$000 e 2$500 até 6$000.
Cambraias de linho, parda, para vestido, fazenda esta muito apropriada ao nosso clima a 320 e 360 rs. o covado.
Cobertores de lã com duas vistas e lindos desenhos a 3$000 e 4$000 sendo estes muito grandes.
Ricos cortes de cambraia bordada, brancos e de côres, de 4$, 5$, 6$, 7$ e 9$000.
Superiores meias cruas para homem a 6$000 duzia.
Ditas para senhoras a 7$, 8$, 9$, 10$ e 12$000.
Saias de madapolão francez, superior, enfeitadas com pregas a 2$500.
Ditas com pregas bordadas a 4$000 e 5$000.
Completo sortimento de bolsas e malas para viagens.
A verdadeira esteira da India para forro de salas só se encontrará neste estabelecimento denominado:

Loja dos Arcos á rua 1.° de Março n. 20 A.

TASSO

Armazem de farinha de trigo

Na praça circular do caes do Apollo.
Ahi vende se :

O
O O
O O O

Verdadeiro aço de Milão.

AZULEJOS grandes e pequenos.
AGUA MINERAL de Friederikshall, verdadeiro especifico para molestia de estomago e intestinos.
BALAUSTRES de louça.
CADEIRAS de ferro, assento de palhinha.
CIMENTO Portland verdadeiro.
FARELLO de Lisboa.
GRADES de ferro, para hortas e chiqueiros.
HESPEREDINA em caixas.
OLEO DE RICINO superior, em latas de 30 libras.
PORTAS de pinho, americanas.
PORTEIRAS de ferro.
RHUM de Jamaica, em caixas de uma duzia.
SABÃO americano de azeite doce, para lavagem de sedas e roupas finas, limpeza do corpo para não offender a pelle.
TIJOLOS de marmore, de 8 pollegadas, de 10 ditas e de 12.
DITOS de barro fino, francezes, sextuplos, optimos para ladrilhos de pavimentos terreos e cozinhas dos sobrados por serem muito leves.
VINHO de Marsalla, em caixas de duzia.
DITO de Xeres em ditas.

Cassas de linho com listras de seda, a 800 rs. o covado

Chegou no ultimo vapor da Europa, para a loja do pavão, um grande sortimento das mais bonitas cassas de linho, com listras de seda assetinadas, tendo de todas as côres, sendo fazenda de grande phantasia para vestidos, e vende-se pelo barato preço de 800 rs. o covado : na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

FAÇAM ALTO

Os barateiros

(Unicos neste genero)

1—Rua Primeiro de Março—1

Confronte ao arco de Santo Antonio

Em razão do grande deposito que temos de fazendas, tanto inglezas, como francezas e allemães, temos deliberado fazer grande reducção nos preços, como abaixo notamos.

Convém aproveitar.

Grande sortimento de popelinas de algodão, linho e seda, e de seda, superiores, e gostos os mais modernos que ha no mercado, vendemos pelos preços de 400, 800, 1$500 e 1$800 o covado. São lindas.

Cretones, os de melhores gostos e qualidade superior, temos a 360, 400, 440 e 460 rs. o covado.

Mariposa, temos bom sortimento, de bonitos desenhos, côres fixas e custa cada covado 440 rs.

Baptistas, que variedade temos, quer em fazenda, quer em gosto ! sempre custaram 400 rs. e nós vendemos pelo diminuto preço de 300 e 320 rs. o covado. E' pechinha.

Chitas escuras e claras a 240 e 280 rs. o covado. Só é barato !

Cambraia Victoria e transparente, finas, a 3$400 e 4$ a peça ! Note-se tem 8 1/2 varas.

Chitas allemães e hespanholas a 320 e 360 rs. o covado.

Cortes de casemiras de côres, fazenda muito boa, para 5$, 5$500 e 6$. E' aproveitar antes que se acabem.

Bom sortimento de chales de todas as qualidades e muito baratos. Venham a elles.

Bramante francez, superior, a 2$400 a vara ; sempre custou 3$. E' ou não barato ? E' !

Temos grande sortimento de chapéos de sol de seda para senhora, a 3$. Ditos de alpaca, para homem, a 3$. Ditos de seda a 8$500. Ditos de superior qualidade e cabo de marfim a 9$ e 10$. E' barato !

Brim branco, exposição, superior, a 2$ a vara. Dito Angola a 400 e 640 rs. o covado. Dito pardo trançado a 400 rs. o covado.

Selecia muito fina e larga, com 27 varas e custa a peça 27$.

Lenços de cassa, abainhados, a 1$800 rs. a duzia !

Ditos de linho, finos, a 3$500 a duzia, sempre custou 4$. Está provado, é barato !

Esplendido sortimento de collarinhos de todas as qualidades e gostos os mais modernos que ha no mercado.

Camisas brancas e de cores para baratissimos preços de 24$ a 50$ a duzia.

Meias cruas, para homem, a 3$500 a duzia, e superiores a 5$500. Quem ousará duvidar ?

Ditas para senhora, muito superiores a 5$500 e 6$000 a duzia ; sempre custou 9$.

Chapéos de casemira para homem a 2$800. E' verdade, é sim !

Madapolão francez, fino, a 5$ a peça. E' superior.

Além destes temos grande deposito de chitas madapolões, algodões, cambraias, lãs, etc. ; finalmente temos sortimento completo, tanto para a praça como para o matto e vendemos por menos o que n'outra qualquer parte.

Aos barateiros.

Rua Primeiro de Março n. 1

Confronte ao arco de Santo Antonio

LOJA DE

Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Popelinas a 280 rs. o covado.

Rua do Queimado n. 43

E' agora

Popelinas de linho com quadros brancos e preto claro, sendo bonitos desenhos, proprio para vestidos, pelo pouco preço de 280 rs. o covado, é é muito barato, cheguem — ao 43 — Queimado.

— Vende-se um novilho tourino legitimo, novo e carnudo : a tratar na rua do Rangel n. 58, primeiro andar.

Libras sterlinas

Vendem Araujo, Cruz & C., na travessa da Madre de Deus n. 10.

Carnaúba em saccos

Na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, vende-se cera de carnaúba em saccos, por preço muito em conta.

Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico : a tratar com Tasso Irmãos & Companhia.

Aos Srs. academicos

Vende se por preços baratos as seguintes obras de direito de litteratura :
Watel Direito das gentes.
Ferreira Borges—Economia politica.
Villiammé—Historia da revolução franceza.
Venturo — Direito publico.
Ganilh — O poder e a opposição.
A tratar no escriptorio deste *Diario*, onde estão as obras

Não ha competidores com o n. 20 !

NESTE GENERO

rua do Crespo n. 20.

Cortes de organdy de côres de cordãozinho, lindos desenhos, a 4$ o corte com 11 covados.
Barejes de côres, diversos gostos e padrões, a 320 rs. o covado.
Alpacas de côres, mindinhas e graudes, diversas qualidades, a 280, 320 e 400 rs. o covado ; aproveitem que estão se acabando.
Popelinas de côres, grande sortimento, a 500 rs. o covado.
Ditas com listras de seda, muito finas, a 700 rs. o covado.
Ditas de quadros, muito modernas, padrões novos, a 900 rs. o covado ; mandem ver as amostras no n. 20.
Percales de cores com salpicos pretos e listras a 320 rs. o covado.
Metim de cores, mindinhos, a 280 rs. o covado ; no n. 20.
Merinó assetinado, de cores, com lindos desenhos, proprios para vestido, a 640 rs. o covado ; só o n. 20.
Baptistas de todas as qualidades, graúdas e mindas, a 280, 320 e 360 rs. o covado ; dão-se amostras.
Lãzinhas de cores, a 400 rs. o covado.
Dita de quadros, japoneza, a 160 rs. o covado ; é pechincha.
Cortes de cambraia, bordados, com 9 1/2 metros de cambraia e 18 metros de babados a 4$000 um ; que pechincha !
Alcacias de linho para vestidos, lindos padões, a 320 rs. o covado.
Organdy branco com salpicos de seda e lã, a 320 rs. o covado.
Merinó preto com flores de borracha, fazenda nova e de muito boa qualidade, a 640 o covado ; e tá se acabando.
Cambraia preta com flores brancas, a 160 rs. o covado.
Blanda de linho, parda, para vestido, a 460 rs. o covado.
Riscado irlandez, de listra, a 320 rs. o covado.
Ceroulas de linho puro, francezas a 2$ uma ; aproveitem.
Bramante de linho, 10 palmos de largura a 2$000 a vara.
Dito de algodão muito bom, a 1$500 a vara ; só o n. 20.
Toalhas acolchoadas de diversas qualidades, a 4$ a duzia.
Camisas de linho a 2$ e 3$ cada uma.
Lãzinha com listras de seda, a 4$ o covado.
Organdys de cores, muito finos e muito modernos, com listras servindo de cordãozinho, a 400 rs. o covado.
Lenços brancos, abainhados, a 1$500, 1$600 e 1$800 rs. a duzia.
Ditos de linho, em caixinhas, a 3$ a duzia.
Brim branco, exposição, a 1$500 a vara.
Dito pardo liso, fino a 440 e 500 rs.
Saias de madapolão com pregas, a 2$200 uma.
Redes de diversas qualidades e preços.
Sobretudos inglezes para homem, e muitas outras fazendas que o n. 20 queima por todo e qualquer preço. Dão-se amostras.

Aos Srs. de engenho.

Chila para roupa de escravos, a 160 rs. o cavado.
Dita dita dita, muito boa, a 260 rs. o covado.
Algodão de listra, de boa qualidade, a 160 rs. o covado.
Cobertores de lã escuros, proprios para escravos, a 1$800 um.

O N. 20

A' rua 1.° de Março n. 20.

Loja das tres portas
Antiga do Guilherme. —Não se enganem.

— Penna Junior & C., travessa do Corpo Santo n. 25, tem para vender barato o seguinte :
Estopa ingleza para machinas.
Correia idem idem idem.
Lixa.
Oleado para carros.
Vaqueta de lustre.

Sal do Cabo Verde.

Vende-se superior sal do Cabo Verde, chegado recentemente pelo brigue nacional *Galgo* : a tratar a bordo do dito navio, ou na rua do Barão do Triumpho (antiga do Brum) n. 96, armazem.

Camponezas para vestidos

Na rua do Crespo n. 20.

Aproveitem !

Camponezas para vestido, fazenda nova de muito lindos gostos, com listras modernas e de diversas côres lisas, como sejam, côr de rosa, verde, azul, côr de perola, branca, e finalmente todas as côres, que o n. 20 vende 400 o covado, que são de 800 rs. Aproveitem que o n. 20 tem resolvido vender barato para agradar.

Loja das 3 portas.

Alta novidade.

Mariposa imperial, fazenda inteiramente nova, a 500 rs. o covado [illegible] se amostras : á rua do Livramento n. 2.

— Vende-se a taverna da rua do Ouro n. 64 : a tratar na mesma.

Grande liquidação de fazendas

NO

BAZAR NACIONAL

N. 72 — Rua da Imperatriz — N. 72

DE

Mendes Guimarães & Irmãos.

A saber :

Cortes de brim a 1$.

Vende-se cortes de brim de Angola para calça a 1$. Cortes de brim pardo fino a 1$600. Cortes de casemira de cores a 4$500, 5$, 5$500 e 6$000.

Brim de côr a 280.

Vende-se brim de côr para calça e palitots a 280 rs. o covado. Brim pardo fino a 440 rs. o covado.

Cambraia branca a 2$500

Vende-se peças de cambraia branca, fina, a 2$500, 3$ e 3$500. Cambraia Victoria, fina, a 3$300, 4$ e 4$500 a peça.

Croché a 1$.

Vende-se pannos de croché para cadeiras a 1$ e 1$500, ditos para sofá a 2$500 e 3$.

Baptistas a 500.

Vende-se baptistas de quadros e listras, padrões muito modernos, para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.

Cassa de côres a 320.

Vende-se cassas de côres finas para vestidos a 320 rs. o covado. Cambraia bordada de cores a 320 rs. o covado.

Cobertores a 1$.

Vende-se cobertores de algodão, brancos, a 1$. Cobertas de chita a 2$ e 2$500.

Chitas a 240 rs.

Vende-se chitas francezas para vestidos a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Brim liso a 500 rs.

Vende-se brim pardo liso para vestidos de senhora a 500 rs. o covado. Ganga de linho amarella, lisa, para vestidos de senhora a 360 rs. o covado.

Lãzinhas a 200 rs.

Vende-se lãzinhas de cores, para vestidos de senhora, a 200, 320, 400 e 500 rs. o covado.

Alpacas de cores a 400 rs.

Vende-se alpacas de cores, lisas e lavradas, para vestidos de senhora a 400 e 500 rs. o covado.

Popelinas de cores a 800 rs.

Vende se popelina de cores, finas a 800 rs. o covado.

Organdys branco a 400 rs.

Vende-se organdys branco, fino a 400 rs. o covado. Tarlatana de côres e branca a 640 rs. metro. Filó liso e lavrado, branco, para vestidos a 640 e 800 rs o metro.

Bramante a 1$600.

Vende-se bramante para lençóes a 1$600, 2$ e 2$500 o metro.

Algodão a 3$500.

Vende se peças de algodãozinho a 3$500, 4$000, 4$500 e 5$000 a peça.

Madapolão a 3$000.

Vende-se peça de madapolão francez, enfestado a 3$ e 3$500 Peças de dito inglez a 4$, 5$000, 6$ e 7$.

Lenços brancos a 2$500.

Vende-se lenços brancos, com barra de côres muito finos, a 2$500 a duzia.

Chales a 640.

Vende-se chales de lã a 640 rs. cada um.
Chales de metim estampados a 1$600.
Ditos de merinó a 2$.
Ditos de casemiras de côres a 2$000.

Granadinas a 500 rs.

Vende-se granadina para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.

Tapetes a 4$000.

Vende-se tapetes de diversos tamanhos, a 4$, 5$000 e 6$000. Toalhas para rosto a 700 e 800 rs. cada uma.

Chapéos de sol a 1$500.

Vende-se chapéos de sol de cores a 1$500, 3$, e 4$500. Ditos de merinó a 4$500. Ditos de seda para homem a 6$. Ditos para senhoras a 3$ e 4$. Ditos de alpaca a 2$.

Bolsas a 1$000.

Vende se bolsas a tiracol a 1$ e 1$500. Ditas para conduzir roupa a 2$500, 3$ e 5$.

Palitots a 4$.

Vende-se palitots de panno preto a 4$ e 6$, ditos de alpaca de cores a 2$, ceroulas de algodão a 1$, ditas finas a 1$500, calças de brim de cores a 1$600, 2$ e 2$500, calças de brim para meninos a 1$120 e 1$280, coletes de casemira de cores a 2$, 2$500 e 3$000.

FAZEDAS DE GOSTO

Por menos de seu valor.

Superiores alpacas de côres a 400 rs. o covado.
Lindas popelinas com listras e salpicos de seda a 600 rs. o covado.
Ditas lisas de seda, muito modernas, com grande variedades de cores a 1$ o covado
Superiores granadinas de seda preta com listras assetinadas de côr a 500 rs. o covado
Na loja das columnas de Antonio Correia Vasconcellos, á rua Primeiro de Março

VENDE-SE

o sitio contiguo á igreja de S. José do Manguinho ; e do mesmo retalha-se 200 palmos com frente para a rua da Amizade, no caso de alguem o pretender antes assim. A localidade não póde ser melhor, e a habitação offerece todos os commodos de gozo e vantagem : a entender-se com o Dr. Witruvio.

Chegaram

Chegaram as boas rêdes de Tapoarana, de côres e brancas, que se vendem por barato preço. Rua 1° de Março n. 1, confronte ao arco de Santo Antonio.

OS
Unicos barateiros
Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS NA FRAGATA AMAZONAS

Rua Duque de Caxias n. 47.

Loja de Marques & Pereira

Os novos proprietarios deste bem conhecido estabelecimento teem resolvido fazer uma liquidação de diversas fazendas, e para mais facilitar a venda das mesmas, não olharão a prejuizo algum.

Do grande sortimento em liquidação limitamo-nos tão somente a mencionar o seguinte :

Popelinas de linho, padrões bonitos, de listras e quadros, a 300 rs. o covado.

Ditas de lã e seda, padrões muito modernos, a 500 rs. o covado.

Ditas de linho e seda, desenhos inteiramente modernos, a 640 e 700 rs.

Ditas de seda pura, padrões de listras e de quadros, a 1$500 o covado.

Alpacas lisas, de cores e pretas, proprias para vestidos, a 320 rs. o covado.

Grosdenaple preto muito superior, para vestidos, a 2$500, 2$800 e 3$.

Dito de côr, com toque de mofo, por preço baratissimo.

Gorgorão de seda preta, superior qualidade, para vestidos.

Dito de dita de cores, idem idem, para vestidos.

Córtes de seda, chegados ultimamente, para vestidos, pelo diminuto preço de 50$.

Ditos de dita, com toque de mofo, para vestidos, a 25$, custavam 150$.

Ditos de blonde para vestidos de noivas a 20$, 25$, 30 e 40$.

Ditos de tarlatana para vestidos de noivas a 20 e 30$, são bonitos e baratos.

Ditos de gaze, bordados no mais apurado gosto, pelo diminuto preço de 20$.

Basquinas de gorgorão de seda a 10 e 15$, é pechincha !

Corpinhos de cambraia bordados, enfeitados de seda, a 2$, 3 e 4$.

Capas de fustão branco, bordadas, para senhora, a 5$, valem 20$.

Vestuarios modernos para meninos a 5$, 6 e 7$.

Ditos de diversas qualidades, para baptisado, a 6$, 8 e 10$.

Saias de cambraia, lisas e bordadas, a 2$, 3$ e 5$000.

Leques de sandalo e de madreperola, de diversos gostos e preços.

Cortinados com lindos bordados, para cama, a 18$, 20 e 25$.

Tapetes com bonitos desenhos, e de todos os tamanhos, diversos preços.

Cambraia branca, Victoria e transparente, a 3$500, e 4$ a peça.

Superior mariposa acolchoada a 320 rs. o covado, é muito barato !

Lãs de cores, a japoneza, e com lindos padrões, a 160 rs. o covado.

Espartilhos a 3 e 4$.

Chales de merinó fino a 2$, 3 e 4$.

Ditos de casemira a 3$, 4 e 5$.

Ditos de lã, de listras e quadros, a 1$600 e 1$800.

Colchas adamascadas a 3$200, 3$500 e 4$.

Ditas de seda, com riquissimos padrões, a 35$ e 40$, valem 120$.

Córtes de casemira ingleza para calças a 4$.

Camisas de cretone muito fino, e padrões novos, a 2$, 2$500 e 2$800.

Ditas brancas, inglezas, a 2$, 2$500 e 3$.

Bramante de linho com quatro larguras a 1$500, 1$800 e 2$ a vara.

Madapolão superior, inglez, a 4$, 5 e 6$.

Dito superior, francez, a 4$500, 5 e 6$.

Chitas escuras e claras a 240 e 280 rs. o covado.

Cretone fino, de listras, para vestidos, a 320 rs.

Brim pardo de quadrinhos, para calça, a 320 rs o covado.

Dito de Angola, de 1ª qualidade, a 500 rs. o covado.

Dito branco, de linho e algodão, a 500 rs. o covado.

Dão se as amostras, mediante penhor.

NA
Fragata Amazonas
RUA DO QUEIMADO N. 47

Potassa da Russia

a ultima chegada : vendem Araujo, Cruz & C., na travessa da Madre de Deus n. 10.

Potassa da Russia muito nova.

Domingos Alves Matheus tem para vender em seu escriptorio á rua do Vigario n. 5, superior potassa da Russia muito nova, em barris pequenos.

Lãzinhas a 500 rs.

Chegaram para a loja do Pavão as mais bonitas lãzinhas lavradas com seda, proprias para vestidos, sendo com as cores mais modernas que tem vindo ao mercado, e vende se pelo barato preço de 500 rs. o covado : só na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Aos 20 mil covados de barejes a seis vintens

Só o Pavão vende.

Um grande e variado sortimento das mais lindas barejes de lã, transparentes, proprias para vestidos, sendo todas de listras, tanto mindinhas, como largas, esta fazenda é de grande phantasia, por ser transparente e muito bonita ; vende se pelo baratissimo preço de 120 rs. o covado, por ter chegado uma grande porção para a loja do pavão, á rua Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Cera de carnauba

Vende se na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, cera de carnaúba em saccos, tendo da melhor e mais inferior, por preço commodo.

ATTENÇÃO.

PARA

As Exmas. familias lerem.

Gama & Silva Brito, estabelecidos ao largo da Santa Cruz ns. 2 e 4, resolveram diminuir o grande deposito de generos alimenticios, que existem em seus armazens, e portanto teem resolvido vender mais barato, como se vê dos preços abaixo especificados :
Manteiga ingleza muito boa a 800 e 1$000 a libra.
Dita dita, flôr, a 1$280.
Farinha de matarana, verdadeira, a 800 rs. a libra.
Velas de espermacete, maço de 6 velas, a 520 rs.
Café Móka, superior, a 1$ o kilo.
Vinho da figueira, das mais acreditadas marcas, 400 e 440 rs. a garrafa.
Dito de Lisbôa a 400 rs. a garrafa.
Chá perola, excellente, a 3$000 a libra.
Dito mindinho a 2$880 a libra.
Dito Hysson a 2$800.
Toucinho de Lisbôa, superior, a 360 rs. a libra.
Bolachinhas de novas marcas e qualidades a 860 rs. a lata de uma libra.
Ditas de duas libras a 1$300.
Vinagre de Lisbôa, puro, a 280 rs. a garrafa.
Geropiga e vinho de maçã a 1$200 a garrafa.
Vinhos do Porto, diversas marcas, de 1$, 1$200, 1$400 e 1$600 a garrafa.
Dito especial, conhecido por Luzo Douro, a 2$500 a garrafa.
Frascos grandes com ameixas a 2$800.
Gomma de milho, verdadeira, a 320 rs. o maço.
Palitos para dentes a 280 rs. o maço.
O verdadeiro e especial fumo de Garanhuns, encommenda nossa, a 1$280 a libra.
Lenços de cambraia de linho, proprios para homem e tambem para senhoras a 2$400 a duzia, a elles antes que se acabem. E outros muitos generos proprios para confortar o estomago e que deixamos de mencionar.
LARGO DA SANTA CRUZ NS. 2 E 4.

Grande liquidação

Na rua Primeiro de Março n. 1

Tem grande sortimento de camisas francezas, de linho, para 34$ e 36$000, bem como de cretone para 24$000 a duzia.

Chapéos de sol de seda, vendemos muito barato para acabar por 8$, 9$ e 10$000, sempre custaram 14$000.

Recebemos ultimamente bom sortimento de popelinas com listras de seda, padrões de muito gosto e vendemos a 800 rs. o covado ! ! !

E' VER PARA CRER

Confronte ao arco de Santo Antonio

Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Vestuarios.

Amaral, Nabuco & C., vendem vestuarios de algodão, brim e casemira, enfeitados, para criança de 2 a 12 annos de idade : no Basar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2.

Attenção

Vende-se uma taverna bem afreguezada para a terra, propria para um principiante, por ter poucos fundos : a tratar na rua do Padre Floriano n. 41.

Taverna

Vende-se por seu dono querer retirar-se para a Europa a bem afreguezada taverna da rua do Rangel n. 46 : a tratar na mesma.

Grosdenaple preto

Vende-se grosdenaple preto, superior a 1$200 e 1$500 o covado : na Fragata Amazonas, á rua do Queimado n. 47.

Para as Exmas. familias lerem como se vende fazendas baratas

NA LOJA DO PAVÃO

A' rua da Imperatriz n. 60

SO PARA LIQUIDAR

LENÇOES.

Algodãozinho francez, enfestado e muito encorpado, com 8 palmos de largura, que com duas varas se faz um lençol de um só panno, a vara a 1$000.
Dito muito largo, a vara a 1$100.
Dito trançado, muito encorpado, com a mesma largura, a vara a 1$280.
Bramante de algodão, muito encorpado, com 10 palmos de largura, que uma vara e uma quarta é sufficiente para um lençol de um só panno, a 1$800.
Dito de linho, muito encorpado a 2$500 e 2$800.

PEÇAS DE ALGODÃOZINHO.

Algodãozinho marca T, com 6 palmos de largura, sendo muito encorpado, com 18 jardas a 4$.
Dito dito, com 20 jardas a 4$500.
Dito com a mesma largura, muito mais encorpado, com 18 jardas a 4$800
Dito dito com 20 jardas a 5$500.

CHITAS.

Chitas escuras, de cores fixas, sendo muito boa fazenda, o covado pelos baratos preços de 240, 280, 300 e 320.
Ditas claras, com listras, fazenda muito fina tanto brancas miudinhas como de listras, lavores inteiramente modernos, a 280, 300 e 320.
Ditas rôxas, mindinhas, tanto proprias para senhoras viuvas, como para alliviar luto, a 320 rs.
Ditas pretas com salpicos, de listras ou lisas, a 280 e 320 rs.

PERCALES.

Finissimas percales, com quadros brancos e pretos, tendo grandes e miudos, com largura superior a das chitas, o covado a 400 rs.
Percalinas finissimas, com padrões inteiramente modernos, sendo com listras lavradas e com as cores mais modernas que tem vindo ao mercado, o covado a 400 rs.
Baptistas com listras, fazenda muito moderna e de muito bonito gosto, o covado a 360 rs.

MADAPOLOES FRANCEZES.

Peças de madapolão francez, muito encorpado e fazenda muito fina, com 20 jardas, a 5$.
Ditas muito mais fino, a 6$.
Ditas finissimo, a 6$500.
Ditas enfestado, muito fino, a 7$.
Ditas com 24 jardas, muito boa fazenda, a 6$.
Ditas a 6$500.
Ditas finissimo a 7$.

MADAPOLOES INGLEZES.

Peças de madapolão esfestado, com 12 jardas, sendo muito boa fazenda, a 3$ e 3$500.
Ditas com 20 jardas, muito fino, a 4$500 e 5$000.
Ditas com 24 jardas, fazenda muito boa, a 5$, 5$500, 6$ e 7$.

CAMBRAIAS DE CORES.

Cambraias francezas, transparentes, com muitos bonitos desenhos, o covado a 300 rs.

CASSAS DE CORES.

Cassas de cores modernas para vestidos, tendo padrões miudos e grandes, o covado pelo barato preço de 240 rs.
Ditas em corte, tendo cada corte 7 1/2 varas, a 2$800.

POPELINAS DE SEDA.

As mais modernas popelinas de seda, com as mais lindas cores, com listras assetinadas, o covado a 1$800.

CORTINADOS.

Cortinados, proprios para camas e janellas, o par pelo barato preço de 7$.
Ditos ditos a 8$ e 12$.
Damasco de lã a imitação de seda, com [illegible] de largura, que 3 covados dá uma coberta, a 4$500.
Colchas brancas de crochet das mais ricas que tem vindo ao mercado, proprias para camas de noiva, a 15$.
Pannos de croché, proprios para costas de cadeiras de guarnição, de balanço e para sofás, por preços em conta.
Assim como, ditos redondos pequenos proprios para cobrir presentes, a 640, 800 e 1$200.

LÃZINHAS.

Bonitas lãzinhas com os padrões e cores mais novas que tem vindo ao mercado, sendo de listras e quadrinhos, pelo barato preço de 200 rs. o covado.
Ditas com listras de seda, fazenda muito bonita a 640 rs.
Ditas de diversas qualidades, por differentes preços.

ESPARTILHOS.

Espartilhos dos mais modernos, a 3$500 e 4$.

GROSDENAPLE PRETO.

Grosdenaple preto para acabar, o covado a 800 rs.
Dito muito largo e encorpado, a 3$.

CAMBRAIAS BORDADAS.

Cambraias brancas indianas, transparentes, com os mais lindos bordados, a vara a 1$200.
Ditas em cortes, com 8 1/2 varas, a 5$ e 6$.
Cobertas de chita de todas as cores, a 2$ e 3$.
Ditas de fustão com bonitas barras de côr, a 4$000.

CASEMIRAS.

Cortes de casemiras para calça, sendo fazenda muito fina, que sempre se venderam a 7$, liquidam-se a 5$.
Ditas modernas, muito mais finas a 7$ e 8$.
Ditas em covados, proprias para palitots e calças, sendo fazenda que sempre se vendeu a 5$ 6$ o covado, liquida se a 4$.

PARA HOMENS.

Vende-se neste estabelemento um grande sortimento de roupa feita que se liquida, como sejam, calças de brim Angola, verdadeiro, a 3$000 e 4$000.
Ditas de brim pardo e de cores.
Ditas de casemira preta e de cores, de 6$ até 12$000.
Palitots pretos, saccos de alpacão e alpaca, de 4$ a 7$.
Ditos fraks, para varios preços.
Ditos de casemira de cores, tanto saccos como fraks, por preços baratos, para acabar.
Ditos de panno preto, saccos de 6$ a 10$.
Ditos fraks e sobrecasacos pretos, para todos os preços e qualidades.
Colletes de casemira preta e de cores, de 3$ até 5$000.
Ceroulas francezas de bramante, a 1$600.
Ditas de linho de 2$500 até 3$000.
Grande sortimento de camisas tanto de linho como de algodão, de 2$ até 5$.
Ditas de cretones de cores e chita, sendo as mais modernas que tem vindo ao mercado, a 2$500 e 3$.
Grande sortimento de meias cruas, tanto francezas como inglezas, por preços em conta ; assim como lenços brancos, a duzia a 2$, 2$500 e 3$.

Ditas brancas, para noivas, a 1$600 e 1$800 o covado.

Felix Pereira da Silva, proprietario deste importante estabelecimento sito á rua da Imperatriz n. 60, denominado Pavão, tem resolvido liquidar todas as suas fazendas afim de apurar dinheiro ; assim como, os livros das amostras das fazendas acima annunciadas serão marcados pelos ultimos preços como verão dos annuncios e dão-se com penhor ou mandam-se levar as fazendas em casa das Exmas. familias, para escolher.

Este estabelecimento estará aberto das 6 horas da manhã ás 9 da noite.

Piano

Vende-se um piano de jacarandá, moderno, e com pouco uso : para ve-lo, no pateo da Santa Cruz, casa n. 2, e negocia-lo, á rua do Amorim n. 31, armazem.

CASTELLAR

O Deus do Vaticano

Acaba de chegar este importante livro do grande tribuno E. Castellar : á
LIVRARIA POPULAR
Editores
59 — Rua Nova — 59
Preço 1$500.

O cincoenta e nove

Sem rival

59 — Rua Duque de Caxias — 59
Antiga do Queimado.

Mariposas imperiaes, com lindos desenhos, a 440 rs. o covado.
Baptistas brasileiras, padrões modernos, a 300 rs. o covado.
Popelinas modernas, para diversos preços ; dão-se amostras.
Toalhas acolchoadas, a 4$ a duzia.
Lenços de linho, abainhados, em caixinhas modernas, a 2$500 e 3$ a duzia.
Cambraia para forro, a 1$600 a peça.
Chapéos de sol de seda trançada a 6$000 ; é pechincha.
Camisas de cretone a 2$; que pechincha.
Basquinas de seda com lindos enfeites, com pequeno defeito, a 6$500, fazenda de 30$.
Toalhas de labyrinto, muito grandes, fazenda de 120$ a 50$.
Dispomos de pessoal para levar as fazendas que pedirem, ou amostras.

Só o 59

da rua Duque de Caxias

(antiga do Queimado)
Loja de Carneiro da Cunha & C.

PADRE AREIAS

Os verdadeiros cigarros com este titulo são os de

MEIRA & LIMA
Rua do Commercio n. 22

OLINDA.

Vende-se o sobrado no pateo da Sé, em chão proprio, com quintal. A casa é de construcção solidissima, muito fresca, tem bella vista, muitos commodos, e acha-se prompta para ser habitada : a tratar no Recife, praça de Pedro II n. 6, 1° andar.

Sal do Cabo Verde

chegado pela barca ingleza *Luza* ; teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5.

Grande diccionario portuguez

DE

Frei Domingos Vieira

Subscripção permanente - 500 rs. a caderneta.

A subscripção é feita por caderneta ou por volume á vontade dos assignantes ; a obra consta de 144 cadernetas, formando 5 volumes, a saber : Tomo I, 27 cadernetas 1 a 27, [illegible] 49 A, 49 B. Tomo II, [illegible] cadernetas : A-B, [illegible] a 48. Tomo III, 34 cadernetas 49 a 82. Tomo IV, 26 cadernetas 83 a 108. Tomo V, 26 cadernetas 109 a 131. O pagamento é feito na entrega ; distribuem-se desde já 27 cadernetas, formando o tomo I.

LIVRARIA FRANCEZA.

Mariposas a 500 rs.

Chegou para a loja do Pavão um bonito sortimento de mariposas, com tecido liso, proprios para vestidos, sendo todas de quadros e listras escuras, e garantindo-se que nesta fazenda aindas não veio nada tão bonito ao mercado, e entre ella tem padrões para alliviar luto e vende-se pelo barato preço de 500 rs. o covado : á rua da Imperatriz n. 60.

Cal nova de Lisbôa.

Chegada pela barca *Humildade* ; tem para vender Moreira & Irmãos, no seu escriptorio á rua do Visconde de Itaparica n. 32.

O CINCOENA E NOVE,

Rua Duque de Caxias, antiga do Queimado n. 59.

Em liquidação

Nova remessa de popelinas de linho a 300 covado.
Ditas de linho e seda, padrões modernos, a 500 rs o covado.
Lãs com listras de seda a 400 rs. o covado.
Novo sortimento de gazes de seda pura a 700 rs. o covado.
Baronezas com lindos padrões a 600 rs. o covado.
Percales com toque de mofo a 280 rs. o covado, fazenda de 400 rs.
Percalinas com lindos desenhos a 360 rs. o covado.
Chitas escuras finas com lindos padrões a 240 rs.
Ditas claras e escuras a 220, 240, 260 e 280 rs. o covado.
Novo sortimento de colchas de crochet a 7$.
Ditas alcochoadas, de côres, a 3$500.
Ditas de ganga adamascada a 3$.
Redes inglezas, as mais lindas que até hoje tem vindo, a 10$; a ellas, que estão se acabando.
Madapolão francez com 24 jardas a 5$ a peça.
Ditos inglezes com 24 jardas a 4$000 e 4$500 a peça.
Algodão trançado para toalhas de mesa a 440 rs. a vara.
Bramante de algodão com 10 palmos de largura a 1$500 a vara.
Dito de linho muito fino a 2$200 a vara.
Cambraias Victorias n. 16 a 4$ a peça.
Ditas transparentes a 2$500 a peça.
Lenços de esguião em caixinhas a 2$500 a duzia.
Toalhas felpudas a 6$ a duzia.
Assim como grande deposito de fazendas, que deixamos de annuncia-las, e que vendemos mais barato do que em outra qualquer parte.
Só o 59 da rua Duque de Caxias, antiga do Queimado, junto a pharmacia americana, loja de Carneiro da Cunha & C.

Pedroso

Algodão superior da Bahia : vende-se na rua Duque de Caxias n. 65. Em fardo se faz desconto.

Toca a reunir

A' rua Duque de Caxias n. 65

Cortinados bordados para cama ou janella a 6$ o par.

PECHINCHAS.

Peças de chitas claras, avariadas, a 5$, ditas de algodão largo, avariadas, a 4$; a ellas, antes que se acabem. Só o 59 da rua Duque de Caxias n. 59, loja de Carneiro da Cunha & C.

POLVORA

de superior qualidade : na rua do Vigario n. 31.

VENDE-SE

uma casa terrea pequena, situada na travessa de João da Veiga, na rua do Lima ; é nova e cujo aluguel corresponde ao juro de [illegible] de importancia : a tratar na rua do Lima n. 32.

VARIEDAE

A amnistia dos bispos.

OPINIÃO DA IMPRENSSA

(Conclusão.)

Das lutas felizmente extinctas não nos fica outra recordação que a certeza, que sempre nos assistio, de que a resignação dos bispos e seus delegados tornaria em qualquer tempo possivel a necessaria harmonia.

Louvado seja Deus, o luto transformou-se em galas; em vez da tristeza, a alegria; os pastores estão restituidos a seus rebanhos, os grandes sacerdotes ás suas igrejas! Renasce a paz nas familias e entre os cidadãos, firmando-se o poder que assistio ao nascimento de nossa cara patria, e que explica a sua integridade e nos afiança pelos santos principios de respeito, autoridade, liberdade e amor um futuro de grandeza moral e politica na altura dos destinos que nos reservou o Ordenador do mundo, concedendo-nos o usofructo do solo abençoado do Brasil.

O primeiro magistrado lançou sobre a questão religiosa o véo do esquecimento; obedeçamos a tão sabia decisão e louvemol-a, porque não corresponderia ás exigencias do bem do estado e da humanidade.

(Editorial do Brasil Americano.)

O PERDÃO DOS BISPOS.

E' a grande novidade da semena.

Todos os outros acontecimentos politicos perdem importancia e interesse ante esse novo monumento da fraqueza do governo de S. M. o Imperador.

Ha muito tempo que se propalava que a como ascenção do gabinete de 25 de junho tinha um dos fins principaes de sua organisação acabar a chamada questão religiosa de modo a dar aos defensores da supremacia ecclesiastica plena e inteira victoria.

Nós já consignamos nestas columnas o desapontamento porque passaram aquelles que esperavam ver na aurora do dia 28 de julho, anniversario natalicio da princeza imperial, e congraçamento dos dous poderes, isto é, a humilhação da soberania nacional.

O governo, porem, hesitava ainda. Só agora é que, depois de ouvido o conselho de estado, instituição que nunca de memoria de homem oppôz-se á vontade imperial, o Sr. ministro do imperio vai restituir ás dioceses do Pará e Olinda seus tenazes prelados.

O governo confessa desta maneira franca e desembaraçadamente que os bispos têm razão, que mais valem as bullas e lettras do Vaticano do que as resoluções do paço de S. Christovão, e que este paiz, uma vez reconhecido como catholico apostolico romano, nada mais tem a fazer em qualquer conflicto com a autoridade espiritual senão esperar submisso as ordens vindas da Italia.

A primeira vez que Sua Magestade o Imperador encontra resistencia decidida da parte de um poder que lhe quer ser superior, o Brasil testemunha a tibieza da coroa no principio da luta e no fim a mais completa e estrondosa derrota.

O Imperador cedeu, e não nos occupariamos com esse facto que é da ordem dos previstos, se por ventura nelle não estivessem compromettidos os mais caros interesses do paiz.

O Imperador cedeu, isto é, a nação brasileira é ultramontana; um bispo não é brasileiro, só o papa tem o direito de decidir quaes as questões em que o estado póde contender com a igreja.

Não é a primeira vez que se faz a penitencia de Canossa.

Os povos da America repellem e hão de repellir sempre as imposições absurdas do catholicismo moderno.

Póde Sua Magestade fazer concordatas e amnistias; serão outras tantas provas do isolamento do seu espirito e da maneira por que encara a posição e a indole do povo que governa.

(Editorial da « Familia Maçonica »).

SEMPRE?

Os bispos em liberdade e a questão religiosa no seu primitivo estado.

Eis o que o paiz vê após tamanhas discussões, tão grande afan para um bom desenlace.

São cousas do Brasil—não ha duvidar: o ponto de interrogação em tudo porque nos falta o melhor— o espirito publico.

Todos perguntam; e pois ninguem responde.

Como não ser assim se do que menos curamos é justamente daquillo que mais de perto nos affecta?

Applaude-se a prisão dos bispos, applaude-se a sua soltura: applausos sempre:—é de uma platéa de *claqueurs*.

Assim deve ser desde que—entregue o leme a timoneiros embora inhabeis—deixamos a não do estado vogar á merce das ondas, sem muitas vezes vermos o escolho mesmo quando sobre elle.

Não se pense que as nossas palavras são dictadas por um desejo menos proprio de christão—não se pense que consideramos um mal a soltura dos bispos.

Não: nem os quizeramos presos...

Usamos da linguagem do bom senso, somos inspirado pelo patriotismo.

Quizeramos os bispos em liberdade, em condições iguaes ás nossas:—não tendo elles o direito de nos violentar, não nos cumprindo a nós curvar a fronte aos seus disparates.

Adorassem elles embora o seu Deus segundo Pio IX e adorassemos nós o nosso segundo a nossa consciencia—e ficariamos tranquillos.

Mas serem presos e condemnados como criminosos, da prisão expedirem ordens e governarem suas dioceses, afinal serem soltos e continuarem na luta incessante; parece-nos absurdo e é facto sem explicação.

Ou se queria imitar as nações adiantadas ou se queria o *statu quo* dos estacionarios: no primeiro caso faltaram as leis adequadas, no segundo foram ultrapassados os limites.

Catonismo ridiculo exhibido na mais ridicula das farças.

A sentença condemnatoria nada significando o despacho absolutorio, nada significa igualmente: peças sem valor não devem figurar nas paginas da nossa historia.

Não adiantamos um passo no terreno da liberdade, porque o art. 5º da constituição que nos *foi dada* fica de pé—sentinella avançada de Roma, obice formidavel opposto ao progresso.

Só póde ser brasileiro aquelle que fôr catholico-romano, assim como só póde ser catholico-romano aquelle que calar a voz da consciencia para ouvir ao *santo padre*.

Oxalá quizesse dar-nos Pio IX uma lição: podia fazel-o.

Firmado no art. 5º da nossa constituição fizesse banir da representação nacional os *excommungados*, que fóra da igreja romana perdem os direitos politicos, e veriamos os representantes do povo clamar—Se o mal vem da arca reforme-se a arca.

Se somos romanos, Roma seja a nossa capital.

Se é Roma a nossa capital, seja Pio IX o nosso chefe.

Venha-nos o jesuitismo com o seu cortejo de males, venha-nos a inquisição com suas fogueiras e torturas: o Brasil, que se atraza como que o deseja.

Attitudes definidas: tombemos de uma vez; na posição em que estamos é facil o desequilibrio.

Empunhem os padres suas vergastas e açoitem o povo que ousou oppor-lhes uma barreira: não teve coragem para sustentar a luta, deixou que escalassem a barricada, soffra esse povo as consequencias do seu erro.

Mas nós os esperamos: nós—a maçonaria—zelaremos pela sociedade, pela familia.

Quando das sacristias jesuiticas sahirem as hordas vandalicas, dos templos maçonicos sahirão as hostes libertadoras.

O bem debellará o mal: comnosco Deus—Satan com elles.

Mas emquanto não sôa essa hora, que fará o nosso governo?

Deixará que o povo soffra os caprichos dos servos do papa?

Consentirá que seja mister a força para abater a força?

E' sempre a interrogação que nos vem aos labios.

(Editorial do « Apostolo »)

AOS CATHOLICOS DO IMPERIO.

Graças á Divina Providencia e á sabedoria do patriotico governo de Sua Magestade Imperial acaba de baixar o decreto que concede amnistia aos illustres bispos, governadores e outros ecclesiasticos das dioceses de Olinda e do Pará.

Este acontecimento notavel, este nobre rasgo de justiça, esta digna reparação tão anciosamente esperada por todos os catholicos, acaba de ser levada a effeito pelo gabinete 25 de junho, presidido pelo venerando Sr. duque de Caxias, uma das glorias do imperia brasileiro.

E' immenso o nosso jubilo, porque o acto do patriotico governo imperial importa não o triumpho de individualidades, mas a affirmação de um principio, a sustentação do direito, a reparação da injustiça, o reconhecimento da innocencia.

Este só acto, livre e espontaneamonte realisado pelo gabinete 25 de junho, attesta a nobreza, a illustração e o patriotismo que distinguem os illustres cavalleiros que o compõe, os quaes, todos, sem excepção, cooperaram para a incruenta e esplendida victoria que ora celebramos.

Se fomos energicos, tenazes e intransigentes com os promotores e sustentadores do gravissimo conflicto, hoje feliz e honrosamente terminado, não podemos deixar de applaudir, de louvar e recommendar á gratidão de todos os catholicos o procedimento patriotico do actual ministerio.

Eis o precioso documento, que será lido com grande enthusiasmo em todos os angulos do imperio da Santa Cruz:

. . . .

Nossas cordiaes felicitações aos illustres e heroicos bispos de Olinda e Pará, do glorias da igreja catholica, ornamentos do episcopado brasileiro, que acabam de cingir a fronte com os louros alcançados na defeza da mais santa das causas.

Nossos parabens aos distinctos governadores dos bispados de Olinda e do Pará, e aos sacerdotes fieis que os acompanharam na luta, com a fé viva n'Aquelle que disse: *As portas do inferno não permanecerão contra a minha igreja.*

Viva a religião catholica apostolica romana!

(Edictorial do Globo.)

AMNISTIA.

Encarregou-se *O Diario Oficial* de responder á pergunta que hontem formulamos.

Em virtude do decreto n. 5,993 de 17 de setembro de 1875, « ficam *amnistiados* os bispos, governadores e outros ecclesiasticos das dioceses de Olinda e do Pará, que se acham envolvidos no conflicto suscitado em consequencia dos interdictos postos a algumas irmandades das referidas dioceses, e em perpetuo silencio os processos que por esse motivo tenham sido instaurados. »

Fundamenta-se esse acto do *Poder Executivo* na proposta feita pelo conselho de ministros, na audiencia do conselho de estado, e no exercicio de attribuição conferida pelo art. 101 § 9.º da constituição.

Para que este acto, summamente impolitico fosse revestido de todas as anormalidades até houve confusão nas attribuições do chefe do estado, que só podel-o-hia fazer como *Poder Moderador*, debaixo de cuja rubrica se acha o citado art. 101 e o respectivo §, no qual se leem estas mui caracteristicas palavras: « concedendo amnistia *em caso urgente*, e que assim aconselhem a humanidade e o *bem do Estado.* »

* *

Diga-nos agora o leitor de « animo desprevenido » haveria *caso urgente* para conceder-se a *amnistia?*

Por ventura foi essa medida aconselhada pelo *bem do Estado?*

Não nos consta que a ordem publica tenha soffrido a minima alteração, havendo o governo supplantado essa sedição *kiloclasta*, que pareça ao principio assumir um caracter religioso, mas que não tardou em ser repudiada pelos seus proprios instigadores, que attribuiram-n'a ao descontentamento dos povos contra o ministerio de 7 de março.

Devemos crer que nenhuma solidariedade existio entre os bispos e os seus prepostos com os miseros *matutos*, que despedaçavam os padrões do systema metrico, dando vivas aos martyres da *maçonaria imperial*.

Acreditamos ainda que desappareceram os vestigios dos processos instaurados contra os cabeças de motins, visto como não são elles mencionados no decreto de amnistia.

Evidente é, pois, que o *bem do Estado* não concorreu em nada para o decreto de 17 de setembro.

* *

Permanecemos em nossa preferencia pelo *perdão*, porque é elle « uma remissão da pena incorrida »: e effectivamente os bispos de Olinda e do Pará tornaram-se culpados de desobediencias ás leis patrias, e por isso foram legalmente condemnados pelo supremo tribunal de justiça, e pouco depois commutada a pena infringida pelo art. 66 do codigo criminal.

Repugnava, porem, a idéa de *perdão* aos que *tão affoutamente* tinham arrastado o poder civil, o qual por seu turno, conscio de seus deveres, e zeloso da dignidade nacional, obstinava-se em manter o regimen da lei.

Sabemos de boa fonte que propostas de transacção partiram do Vaticano, as quaes foram com hombridade *repellidas* pelo gabinete transacto; e era alludindo a esses *meneios diplomaticos* que por varias vezes dissemos ser « impossivel um accordo digno entre os belligerantes. »

* *

Achou a politica do « animo desprevenido » a chave do enigma. Bateu no peito contricta e humilhada, reconheceu suas faltas; foi em peregrinação a Canossa; e no regresso, depois de rigoroso jejum, aconselhou á corôa o famoso decreto, que lhe ha de servir de epitaphio.

* *

Resta saber se estamos em presença de um contrato *unilateral e gratuito*, ou *synallagmatico* ou *oneroso*.

Sabemos *officialmente* que a amnistia foi dada como um dom gratuito, e que todos os processos vão ser cancellados.

Aconselhava, porem, o mais simples bom senso que o governo não abrisse mão da severidade legal sem que tivesse obtido arrhas, que lhe assegurasse a moderação dos prelados, que amanhã volverão ás suas dioceses, engrinaldados com os louros da victoria.

De que natureza são, porem, essas arrhas? A voz do povo, que em muitos casos é a voz de Deus, segreda algumas medidas prestes a serem tomadas as quaes registramos *sob beneficio do inventario*.

Falla-se na remoção do Sr. D. Antonio de Macedo para o arcebispado da Bahia, e na do Sr. D. frei Vital para a diocese de Mariana!

Falla-se ainda na suspensão dos interdictos e da *ex informata conscientia*, magnanimas concessões feitas pelos successores dos bellicosos prelados.

Falla-se tambem... Mas sejamos discretos.

* *

E' provavel que uma concordata corôe o edificio do « congraçamento »; e vencedores e vencidos possam cahir no somno lethargico, emquanto os povos do velho e novo continente se agitam ao sopro das novas idéas.

* *

Deste armisticio saberão aproveitar-se os *ultramontanos* para organisarem o almejado—*partido catholico*,—para jungirem ao seu carro de triumpho a nossa desorganisada instrucção publica, e, a pretexto de « liberdade », fundarem sobre solidas bases o ensino congreganista.

Awai!

* *

Saibamos esperar.

Ashaverus de nova especie não cessará de caminhar a escola separatista; e sobeja-lhe fé para acreditar que tambem para ella soará o dia da victoria.

* *

Parece-nos que a formula usada no decreto de amnistia aos bispos e seus procuradores *Ouvido o Conselho de Estado* é, ridicula ou de má fé. O conselho de estado, em quasi sua totalidade, opinou contra a amnistia. Para que, portanto, allegar o Sr. ministro do imperio que *ouvira o Conselho de Estado?* Quer dar a entender que conformou-se com a opinião dos conselheiros? Nesse caso, a expressão é de má fé. Quer dar a entender que a ouvio por mera formalidade? Então é ridicula.

E' provavel que o governo mande publicar a consulta do conselho de estado e o relatorio com que o Sr. ministro do imperio refutou as razões do parecer da maioria daquelle conselho, quando propoz á corôa um acto contrario a esse parecer.

MISCELLANEA.

— Vai crear-se em Paris uma sociedade especialmente consagrada aos estudos japonezes. Esta sociedade occupar-se-ha de centralisar os movimentos que se manifesta ha alguns annos em favor da litteratura e das bellas-artes do Japão, e fornecer meios áquelles que quizerem dedicar-se a estes estudos. Haverá ao mesmo tempo um museu e uma bibliotheca, encerrando as obras principaes publicadas nesta parte do Oriente.

—Os membros do *Rifle team* americano enviaram a Victor Hugo, o colosso da poesia contemporanea, uma carta convidando-o para assistir ao proximo centenario da independencia dos Estados-Unidos. O poeta respondeu:

« Ignoro se poderei satisfazer o vosso honroso convite. Crêde que sinceramente o desejo. Considerar-me-ia feliz por saudar junto comvosco tão grandiosa data. Julho é um mez illustre: vio cahir em França a Bastilha, e nascer na America a republica. Agradeço-vos com effusão e aperto-vos as mãos. »

— O governo japonez continua com as suas reformas e os seus melhoramentos, afim de augmentar a riqueza do paiz e a prosperidade moral e intellectual da população. Estabeleceu já n'um dos templos da capital uma bibliotheca publica, para offerecer aos cidadãos occasião de se familiarisarem, sem grande difficuldade, com as litteraturas nacional e estrangeira Erigio ao mesmo tempo um supremo tribunal de justiça e quatro tribunaes superiores nas principaes cidades do paiz. A mesma lei rege a administração do Dai-schin-in, departamento que será a séde da justiça do imperio. As finanças do paiz, a julgar pelo orçamento apresentado ultimamente, apresentam um aspecto de invejavel prosperidade, pois que a receita é de 58.729:000 dollars, e a despeza de 39,022:000. Neste momento, em Yokohami, ha uma exposição de industria, que é muito concorrida; por causa da enorme concurrencia, muitas carreiras de barcos a vapor baixaram os preços das passagens; um grande numero de chinezes aproveitou-se disto para visitar o Japão. Um industrial japonez, fabricante de cerveja, nesta ultima cidade, apresentou um requerimento ao governo, pedindo para que todos os productos japonezes que imitassem os europeus, fossem isentos de impostos. O conselho recebeu a petição, mas suspendeu a sua decisão. O rendimento da sêda em 1875 foi de 10,000 saccos mais que em o anno anterior. A corveta *Tsubokan* foi designada para bordejar quatro mezes nas ilhas da Corêa e dar assim logar a que os cadetes de marinha completem a sua educação de um modo pratico.

— A municipalidade de Paris, em uma das suas ultimas sessões, resolveu por unanimidade mandar proceder a reconstrucção da casa da camara, destruida durante a communa. As despezas dessa reedificação estão orçadas em francos 6.268,231:45, dos quaes 4,000:000 serão pagos pela cidade e o resto pelo departamento.

— Uma carta de Bombaim dá noticia de uma conversão, que fez certo barulho. A superiora das diaconisas protestantes, abjurou, no dia 2 de julho, a religião protestante, tendo sido confirmada no mesmo dia por monsenhor Meurin, vigario apostolico em Bombaim. A neophyta foi admittida no convento das filhas da Cruz.

— O *Progrès des communes*, de Libourne, dá noticia da existencia, na aldeia de Bort, de um pequeno Hercules. Trata-se, diz o referido jornal, de um caso de precocidade anthropologica, que talvez nunca se produzio em França. E' uma criança de 4 annos, que tem a estatura de um rapaz de 7 a 8 annos e a conformação de um homem de 20 annos. Tem no corpo todos os signaes da virilidade, possue já a barba em estado nascente, e a sua força é prodigiosa. Transporta pesos de 60 a 75 kilos sem se forçar e como que brincando. A sua intelligencia é pouco desenvolvida e falla difficilmente, ás vezes experimenta crises nervosas que o fatigam muito. Os parentes deste phenomeno são de estatura ordinaria, a mãi é baixa e magra e o *homemzinho* tem uma irmã de 2 annos, pouco desenvolvida para a sua idade, pois ainda não anda senão com difficuldade.

— Encontrou-se em casa de um antiquario de Florença, um exemplar do *Libretto* da primeira opera que se escreveu. Antes da *Euridice*, compoz Octavio Rinuccini a opera *Dafne*, em 1594, que foi publicada em 1600 por Jorge Marescotti. Ambos estes *librettos*, postos em musica por Peri, são rarissimos. Assim affirma *O chronista*: a *Epocha*, porem, diz haver lido um livro de Gonzalo Fernandes de Oviedo, que no tempo dos famosos e decantados Borgias já havia representações musicaes nas côrtes de Ferrari e de Roma.

— O total das subscripções lançadas nas caixas publicas, em favor dos inundados de França, attinge a 22,241,052 francos. A quantia recolhida para os mesmos nos Estados-Unidos e no Canadá foi de 817,469,03 dollars.

— A Herzegovina é como a Suissa: com lagos mais pequenos, montanhas menos elevadas, sitios menos frequentados, uma população mais interessante. Alli prevalece ainda a hospitalidade antiga—feição caracteristica e distincta dos povos do oriente.

Nas montanhas da Herzegovina, onde actualmente se ferem lutas pouco amaveis, ha um proverbio dialogado que é extremamente curioso. Eil-o:

Que é a mulher?—Na Turquia, uma captiva; na Albania, uma escrava; na Servia, uma criada; na Judéa, uma socia; na Grecia, uma rainha.

— Dissemos ha pouco nesta secção que a rainha Victoria correra um grande perigo ao atravessar o estreito do Solent; vamos agora provar que os seus diamantes e as suas joias escaparam de outro não menor.

Um homem que trabalhava nas margens do Tamisa, descobrio uma corda presa aos ramos inferiores de um arbusto, que de ordinorio estão mergulhados na agua. Impellido pela curiosidade puxou por ella, e com grande espanto seu, veio preso á corda um cofresinho de toucador. Abrindo-o reconheceu que encerrava um grande numero de chaves, 125 ao todo, de diversos tamanhos, e mandou-o á policia. Procedeu-se a uma devassa e as chaves foram attentamente examinadas. Duas d'ellas tinham escriptas, á mão, sobre o dorso, indicações precisas com relação a duas das entradas do palacio de Windsor, das quaes uma conduz directamente aos aposentos da rainha Victoria. Além das chaves de todos os tamanhos e feitios, havia tambem pedaços de cera onde estavam gravados signaes do fechaduras, uma caixa de vélas pequeninas e dous grandes agulheiros de ouro. Desconfia-se que todo este apparato devia servir simplesmente para devassar os aposentos da rainha e das princezas e roubar todas as suas joias.

(Continuar-se-ha).

FOLHETIM

OS ANJOS TERRESTRES

POR

E. P. ESCRICH

LIVRO SEGUNDO

AVENTURAS DO DR. SANTAFÉ.

CAPITULO XII

A TAVERNA DO GALLO DE OURO.

(Continuação do n. 220).

Os marinheiros diziam:

O pobre John caminha para o sepulchro; no dia em que menos se esperar o mar ha de abrir-se, para recebe-lo em seu seio. Está tisico, coitado!

— Qual era a causa da sua doença? vamos dize-lo perfunctoriamente.

Em uma noite de tormenta, noite terrivel em que os elementos desencadeados ameaçavam destruir tudo, John, com a sua inimitavel impassibilidade achava-se sobre o passadiço do navio com a busina na mão direita e agarrando-se com a esquerda a um cabo.

De repente sentio que o arrastavam daquelle lugar, com a mesma facilidade com que a catadupa arrasta um pedaço de páo.

Era uma rajada de vento terrivel que o atirava de costas sobre a coberta.

John levantou-se: conservava ainda na mão direita a busina; mas teve de levar a esquerda ás costas e de proferir uma blasphemia, dando um grito de dôr.

Um minuto depois achava-se novamente sobre o passadiço dirigindo o seu navio.

Quando serenou a tempestade e as ondas acalmaram-se, quando a tripolação póde sem receio da tempestade entregar-se ao descanço, mestre John foi para o seu camarote e mandou um grumete friccionar-lhe a parte dorida com vinagre e sal.

Apezar deste remedio semi-barbaro, John não póde fazer desapparecer a dôr surda, profunda e incommoda que sentia.

Desde aquelle dia começou a sentir-se doente.

Qual era a sua doença? Elle ignorava. Tinha consultado diversos medicos, os quaes não encontrando fractura alguma nas costellas, asseguraram-lhe que, com o tempo, aquella dôr incommoda cessaria totalmente.

Entretanto John continuava a sentir-se doente; o tempo não alliviava, pelo contrario o seu máo estar augmentava e afinal chegou a convencer-se que estava affectado do peito.

Apezar disto a bordo do seu brigue-barca, no alto mar, onde reinava como rei absoluto, era sempre o mesmo homem.

A sua tripolação dizia:

— Mestre John, desde que está doente e não póde servir-se da voz, traz sempre as pistolas no bolso. Tende cuidado de obedecer a tudo quanto elle ordenar em voz baixa, para evitar que vos falle com a polvora, mettendo-vos nos quartos uma carga de chumbo.

Tal era mestre John, o capitão do brigue barca *Providencia*.

CAPITULO XIII

O CAPITÃO JOÃO.

O mulato Thady disse a Baptista:

— Eis que chega mestre John: vou chama-lo para que o senhor entenda-se com elle; em certos negocios as testemunhas são sempre demais.

— Vejo que és homem prudente, mestre Thady, e portanto bem mereces uma recompensa. Apresenta-me ao capitão, recommenda-me a elle, e retira-te logo: quando terminar o meu negocio lembrar-me-hei de ti.

O mulato approvou com um gesto de cabeça tudo quanto havia dito Baptista, e levantando logo a voz, disse:

— Olá, bom John! como se vai de saúde?

O marinheiro fez um gesto acompanhado de um encolhimento de hombros, e respondeu:

— Com a saúde, amigo Thady, succede muitas vezes o mesmo que com a honra, que, uma vez perdida, não se torna mais a recuperar. Rio-me, porém, de antemão do logro que vão soffrer os tubarões, quando avistarem o meu corpo, bons dentes hão de ter os que triturarem os meus ossos.

— Então, que é isso? Já o preoccupa a idéa da morte?

Os olhos do capitão reanimaram-se como se as palavras de Thady o tivessem offendido.

— A morte! Ora! a morte, não merece que um homem honrado se occupe com ella.

— Diz bem; porém approxime-se e tome assento junto a nós: este cavalheiro deseja conhece-lo e convida-o para tomar o que quizer.

John lançou um olhar sem brilho, frio, semelhante ao do gato que contempla o rato morto a seus pés.

Baptista cumprimentou-o com um ligeiro acceno de cabeça.

— Sim, meu amigo: sente-se para cá, e peça aquillo que lhe appetecer, disse o criado do conde de Balboa; gosto muito dos homens do mar; disseram-me que o senhor tem percorrido o mundo inteiro, e que é um dos marinheiros mais intelligentes que se conhece. Faça-me, pois o favor de aceitar este convite.

— Ah! em outro tempo e seu offerecimento ter-me-hia dado um grande prazer; porém, como bem sabe Thady, o estado de minha saúde reduzio o meu estomago a uma quarentena perpetua. Santo Deus! quando me lembro que um copo de cerveja e um calix de qualquer cousa perturbam a minha machina, o meu sangue fica mais negro do que a cara desse estupido José, que nos olha com a bocca aberta.

O referido preto rio-se com o ar aparvalhado do escravo medroso.

—Tens motivo de sobra, amigo John, para te amofinares: tu, que tiveste um estomago de abutre e uma guella forrada de cobre como os navios da marinha britannica! tu, que foste o primeiro consumidor de *Gallo de Ouro*, veres-te agora reduzido a beber cerveja allemã e a comer sopas de alho! Com a bréca! isso deve irritar o homem o mais pacato. Os bons padres que percorrem as missões desta terra, apezar da paciencia e da mansidão que apparentam, se se achassem no teu caso, praguejariam mais do que um endemoninhado!

John, emquanto o mulato fallava, sentou-se á mesa sem perder um só instante a sua calma e seu ar melancolico.

— Com que então tão má á sua saúde, mestre John? perguntou Baptista, dirigindo ao capitão um olhar cheio de interesse.

— Não póde ser peior.

— Supponho, querido John, replicou o mulato, que em attenção a este senhor quebrarás hoje um pouco a tua dieta.

— Não, Thady, não; tragam-me a minha sôpa de alhos, o meu bacalháo cozido e a minha garrafa de cerveja allemã.

— Está bem, vou servi-lo.

Thady desappareceu por uma porta que havia por traz do balcão. John pegou no seu cachimbo de barro, e deitou-lhe um fumo preto que tirava de uma grande bolsa de couro, que deixou ficar sobre a mesa.

— Se gosta de fumar bons charutos, aqui os tem, disse Baptista, abrindo a sua charuteira.

— Prefiro o meu cachimbo.

— Sem ceremonia.

Quando os dous interlocutores lançaram a primeira baforada de fumo, Baptista, vendo que o homem do mar guardava silencio, fallou dest'arte:

— Mestre John, creio ser inutil procurar rodeios para propôr-lhe um negocio de alguma transcendencia.

— Penso da mesma maneira; diga-me, portanto, simplesmente do que se trata.

— Quando pretende fazer-se á vela?

— Amanhã á noite.

— Para onde vai?

— Quando saio de um porto qualquer, ponho simplesmente no meu roteiro: *Sahida deste ou daquelle ponto.* O mais fica em branco. Conforme os ventos e a necessidade do momento, sigo uma derrota differente da que projectara antes.

— O que quer dizer que não tem rumo fixo, quando emprehende uma viagem, não?

— Nunca: vou para onde me levam as circumstancias; por exemplo: para onde quer o senhor que eu vá?

— Para mim basta que se dirija a algumas centenas de milhas deste porto, e deixe cahir no mar, perfeitamente amarrado com um cabo, um objecto por cujo desapparecimento do mundo dos vivos muito me interesso.

— Olá! o que me propõe, fallando sem metaphoras, é que eu lance ao mar um individuo.

— E' isso mesmo.

John encolheu os hombros e disse com a maior indifferença:

— E' homem ou mulher?

— Homem.

—Dos males o menor. Com que somma calculou que podia pagar este serviço?

— Julga sufficiente dous mil pesos fortes?

— Tem seus conformes. Que especie de individuo é?

— Um estrangeiro que acaba de chegar a S. Francisco.

— Que não tem familia nesta terra, não?

— E' um homem completamente desconhecido.

— E haverá necessidade de inscrever-se o nome delle no rol dos passageiros?

— Não; porque se se lhe propuzesse tomar passagem no *Providencia*, elle poderia desconfiar, e nesse caso augmentariam os obstaculos.

— Como pensa, pois, leva-lo para bordo?

— Marquei-lhe uma entrevista para esta noite ás dez horas, junto ao pharol do porto. Devo crer que o capitão John tem entre a tripolação do seu brigue-barca gente de toda a confiança.

— Oh! são todos bons rapazes, que obedecem ás minhas ordens com a docilidade de um perdigueiro. Tenha, entretanto, a bondade de communicar-me todo o seu pensamento.

— Não desejo mais nada. Supponho que o seu brigue-barca, por maior que seja a carga que leve no seu bojo, não deixará de ter um cantinho reservado onde se possa occultar um homem amarrado de pés e mãos.

— Suppõe bem: continue.

— Nesse caso, esteja com tres dos seus camaradas junto do pharol do porto antes das 10 horas da noite, deixando uma lancha amarrada no lugar mais proximo dali. Eu irei lá com o meu homem, e no momento em que fizer um signal convencionado, o capitão e os seus companheiros se atirarão sobre nós, e eu deixar-me-hei cahir por terra como se tivesse recebido um golpe mortal; então apoderar-se-hão do meu companheiro, tendo a cautela de pôr-lhe uma mordaça, para não gritar, e de atar-lhe os pés e as mãos, para não mover-se. Feito isto, leva-lo-hão para a lancha e dalli para bordo do seu navio. Já vê que embarcando a mercadoria por esta forma, não haverá necessidade de inscrever nenhum nome na relação de bordo.

— Lá isso é verdade.

— Amanhã de noite o capitão far-se-ha á vela, segundo os seus calculos, e dentro de alguns dias...

— Carga ao mar, não é assim?

— Justamente.

— E por tudo isso offerece-me dous mil pesos?

— Que pagarei logo que o homem estiver amarrado em algum escondrijo do seu brigue-barca.

Johan lançou uma baforada de fumaça com toda a impassibilidade de um inglez que começa a ficar embriagado, e fitando os seus pequenos e amortecidos olhos no rosto inquieto de Baptista, disse-lhe:

— E' pouco dinheiro.

— Diabo! Algumas vezes, mestre John, has de ter feito dessas cousas por menor preço.

— Quem duvida disso? e de graça tambem, meu rico. Supponha, por um momento, que me convinha engana-lo; fa-lo-hia sem retribuição alguma, porque o homem é muitas vezes filho das circumstancias; ellas o impellem, e elle obedece.

Baptista estremeceu. O modo porque o pirata John pronunciou estas palavras fez-lhe comprehender que convem sempre ter como amigo um homem daquella natureza, prompto para tudo, sem nunca alterar-se.

— Creio, mestre John, que não havemos de brigar por algumas centenas de mil pesos. Procure servir-me bem, que tudo se arranjará.

—Concordemos, pois, desde já, em que, quando o sujeitinho estiver fechado no porão do meu navio, o senhor me pagará tres mil pesos fortes.

— Está dito: darei os tres mil pesos.

— E que garantias me offerece?

— Garantias de que? Haverá alguma melhor do que o dinheiro? Não conheço, pelo menos, nenhuma.

— Bem, esse dinheiro porém...

— Eu mesmo irei entregar-lh'o a bordo do seu brigue-barga.

— Quando?

— Amanhã ao alvorecer.

— Sem falta?

— Procure por seu lado executar fielmente tudo quanto convencionamos.

— Não tem duvida: póde informar-se a meu respeito: nunca falto á minha palavra.

— Creio então que está concluido o nosso negocio.

— Sim, senhor.

—Mestre Thady, disse Baptista, levantando a voz, póde servir o jantar ao capitão John.

O mulato Thady era homem pouco curioso. A prudencia aconselhava-o que não se importasse com os negocios dos seus freguezes; negocios que nem sempre eram dos mais licitos.

Trouxe a sôpa de alhos, o bacalháo cozido e a garrafa de cerveja, e foi depois sentar-se por traz do balcão.

Baptista approximou-se de Thady, e depois de pagar a despeza que tinha feito e a que estava fazendo o capitão John, pôz uma onça de ouro na mão de Thady, dizendo-lhe:

— Para beberes á minha saúde e esqueceres-te do que te disse hoje.

— Assim farei, senhor.

E dirigindo-se depois para o capitão John, Baptista disse:

—A's dez horas estarei no lugar aprazado.

— E eu ás nove horas e meia.

Baptista sahio da taverna do *Gallo de Ouro.*

(Continuar-se-ha.)

TYP. — RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. [illegible]